



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Políticas Públicas de Ciência em Portugal: Uma análise dos Programas de Governo (1995-2024)

Sofia Amaral Vala

Mestrado em Políticas Públicas

Orientadora:

Professora Doutora Teresa Patrício, Professora Associada,
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Políticas Públicas de Ciência em Portugal: Uma análise dos
Programas de Governo (1995-2024)

Sofia Amaral Vala

Mestrado em Políticas Públicas

Orientadora:

Professora Doutora Teresa Patrício, Professora Associada,
ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2024

Para os que não desistem, porque sabem que a sorte dá muito trabalho

Agradecimentos

Para muitos, esta é só mais uma dissertação de mestrado. Para mim é o culminar de um projeto do qual não desisti, mas do qual tive que me afastar por uns tempos. A conclusão desta dissertação marca o fim de uma jornada desafiadora e gratificante, e gostaria de expressar a minha sincera gratidão a todos aqueles que me acompanharam e apoiaram ao longo deste percurso.

A minha profunda gratidão vai para a minha orientadora, Professora Doutora Teresa Patrício, pela sua compreensão contínua, entusiasmo e orientação dedicada, paciência e apoio incondicional ao longo deste trabalho. A sua sabedoria e encorajamento foram essenciais para que eu pudesse atingir os objetivos deste trabalho, obrigada por não desistir de mim e por me ter sempre recebido de braços abertos.

É inevitável não agradecer à Nova School of Business and Economics (Nova SBE), que me recebe profissionalmente há quase 12 anos, que me proporcionou tanto crescimento pessoal e enquanto líder e profissional de apoio à Ciência. Um especial agradecimento à equipa de Faculty & Research e a todos os professores da Nova SBE, cujas lições e orientações foram fundamentais para a construção do meu conhecimento e crescimento académico, bem como na motivação de prosseguir este e outros graus académicos no futuro. É também casa das pessoas mais fantásticas que ajudam e apoiam em todos os momentos.

Ao Miguel Ferreira, por ser um par com quem tenho o orgulho de aprender todos os dias, à Cátia Batista que me disse num dia de trabalho que eu devia acreditar no trabalho que tinha para submeter, ao Pedro Brinca por nunca negar ajuda.

À Susana Lopes, a melhor bibliotecária em Portugal, das melhores da Europa e um orgulho de a ter na equipa.

À Andreia, Alice, Patricia(s), Lina e Inês. Por nunca me deixarem cair e me segurarem os pés na terra. E por serem a companhia de tantos momentos.

À minha família, que sem saber me motivaram a ir atrás de “mais”, a quem segurou as pontas durante este caminho e a quem me levou à reeinscrição há tantos anos. Agradeço também à minha filha, cuja presença e carinho sempre me motivaram a continuar, mesmo nos momentos mais difíceis, espero que ela um dia perceba que as noites de “estudo” como lhe chama, eram a mãe a querer que ela se orgulhasse de mais este percurso.

Por fim, mas com um lugar especial no meu coração, agradeço a quem me rodeia quase diariamente e cujo apoio incondicional, incentivo constante e amor inabalável tornaram tudo isto possível. Sem isso, esta conquista não teria sido a mesma. Obrigada pelo foco, pela motivação, pela paixão, pelos sorrisos e pelas lágrimas, pelos abraços. Por tudo.

A todos vocês, o meu mais profundo e sincero obrigado.

Resumo

Este trabalho destaca a importância da boa gestão pública nas políticas de ciência para o desenvolvimento de um país. Mariano Gago, no seu Manifesto para a Ciência em Portugal, sublinha que a falta de uma cultura científica mínima limita a cidadania autêntica e a participação nas escolhas sociais. Este trabalho examina as expectativas e intenções dos governos nos últimos 30 anos.

As políticas de ciência ganharam importância nos últimos 80 anos, impulsionadas pela necessidade de inovação e impacto. Desde 2010, relatórios da Comissão Europeia destacam a importância do incentivo à Investigação e Desenvolvimento (I&D) para a competitividade europeia. O problema não é a produção científica, mas a aplicação desse conhecimento ao mercado e à sociedade.

Portugal tem contribuído para as publicações científicas mais citadas desde os anos 2000, mas enfrenta desafios como a falta de recursos humanos, materiais e a autonomia das instituições. A evolução da política científica em Portugal mostra a necessidade de uma investigação científica robusta para o progresso tecnológico e o bem-estar social.

Este trabalho aborda a definição e a importância da política científica, com um resumo da evolução do Sistema Científico português. Analisa os eixos de política nos programas de governo desde 1995, destacando as convergências e divergências, com o objetivo de melhorar processos e estratégias para a inovação nacional.

Palavras-chave: Gestão pública; Políticas de ciência; Sistema Científico; Inovação, crescimento; Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Abstract

This work highlights the importance of good public management in science policies for the development of a country. Mariano Gago, in his Manifesto for Science in Portugal, emphasizes that the lack of a minimal scientific culture limits authentic citizenship and participation in social choices. This work examines the expectations and intentions of governments over the last 30 years.

Science policies have gained importance over the past 80 years, driven by the need for innovation and impact. Since 2010, European Commission reports have highlighted the importance of encouraging Research and Development (R&D) for European competitiveness.

The problem is not scientific production but the application of this knowledge to the market and society. Portugal has contributed to the most cited scientific publications since the 2000s but faces challenges such as the lack of human and material resources and the autonomy of institutions.

The evolution of scientific policy in Portugal shows the need for robust scientific research for technological progress and social well-being.

This work addresses the definition and importance of scientific policy, with a summary of the evolution of the Portuguese Scientific System. It analyses the policy axes in government programs since 1995, highlighting the convergences and divergences, with the aim of improving processes and strategies for national innovation

Keywords: Public management; Science policies; Scientific system; Innovation; Growth; Research and Development (R&D)

Índice

Agradecimento	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Introdução	1
Capítulo 1. O Sistema Científico e Tecnológico	5
1.1. Surgimento das Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia	5
1.2. Fases da Política Científica	5
1.3. A evolução do Sistema Científico e Tecnológico em Portugal	6
Capítulo 2. Revisão da Literatura	9
2.1. Políticas Públicas de Investigação e Desenvolvimento em Portugal: Uma Perspetiva Cronológica	9
2.1.1. Início dos Anos 1990: Fundamentos dos Sistemas Nacionais de Inovação	9
2.1.2. Integração e Coordenação Científica	9
2.1.3. Respostas às Crises Económicas e o Crescimento da Inovação (Finais dos anos 2000)	10
2.1.4. Inovação Estratégica e Economia do Crescimento	11
2.1.5. O papel dos últimos 30 anos	12
Capítulo 3. Definição do Objeto de Estudo e Metodologia	13
3.1. Enquadramento	13
3.2. Metodologia	13
3.2.1. Eixos de Ação Definidos	14
3.2.2. Objetivos	17
Capítulo 4. Trabalho Empírico e Interpretação Analítica do Estudo	19
4.1. Construção da Tabela de Análise	19
4.1.1. O Investimento Público em I&D em Portugal	19
4.1.2. Recursos Humanos que sustentam a Investigação	21
Capítulo 5. Análise de Programas de Governo (1995-2024)	23
5.1. XIII Governo Constitucional (1995-1999), Ministro da Ciência e Tecnologia – Mariano Gago)	23
5.2. XIV Governo Constitucional (1999-2002, Ministro da Ciência e Tecnologia – Mariano Gago)	24

5.3. XV Governo Constitucional (2002-2004, Ministro da Ciência e Ensino Superior – Pedro Lynce /Graça Carvalho)	25
5.4. XVI Governo Constitucional (2004-2005, Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior – Graça Carvalho)	26
5.5. XVII Governo Constitucional (2005-2009, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Mariano Gago)	27
5.6. XVII Governo Constitucional (2005-2009, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Mariano Gago)	27
5.7. XIX Governo Constitucional (2011-2015, Ministro da Educação e Ciência – Nuno Crato)	30
5.8. XX Governo Constitucional (2015, Ministro da Educação e Ciência – Margarida Mano)	31
5.9. XXI Governo Constitucional (2015-2019, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Manuel Heitor)	32
5.10. XXII Governo Constitucional (2019-2022, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Manuel Heitor)	33
5.11. XXIII Governo Constitucional (2022-2024, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Elvira Fortunato)	34
5.12. XXIV Governo Constitucional (2024-Presente, Ministro da Educação, Ciência e Inovação – Fernando Alexandre)	35
Conclusões	39
Referências Bibliográficas	43
Anexos	46

Introdução

A Ciência e Tecnologia são aspetos fundamentais para o aumento da riqueza de um país e melhoria da qualidade de vida da população. O início desta dissertação parte do reconhecimento da importância da boa gestão pública para as políticas de ciência no desenvolvimento de um país.

Mariano Gago escreve no seu Manifesto para a Ciência em Portugal que “sem cultura científica mínima são escassas as oportunidades de cidadania autêntica, de construir ou participar nas escolhas de sociedade – seja nos modos de vida, de trabalho ou de educação, seja na relação com as técnicas e os mercados, seja na relação da sociedade do Estado, com a Administração Pública, com a organização social da vida e da morte ou da doença” (Gago, 1990). Este trabalho debruça-se sobre o que têm sido as expectativas e intenções dos vários governos, ao longo dos últimos 30 anos, sensivelmente.

As políticas de ciência têm vindo a crescer em importância (e diversificação) ao longo dos últimos 80 anos, a continuada luta pela inovação e impacto têm pressionado Portugal a ir atrás dos anos de atraso científico que o país sofreu, muito por falta de um regime democrático e de uma abertura ao exterior e às diretivas europeias. No relatório emitido em 2010 pela Comissão Europeia - “*Young Leading Innovators and EU’s R&D intensity gap*” - os autores realçam a importância do incentivo à Investigação e Desenvolvimento (I&D) para que a Europa possa acompanhar os EUA quanto à inovação e desenvolvimento de conhecimento (sobretudo tecnológico) do Estado e das próprias empresas (Veugelers & Cincera, 2010).

O problema não está, assim, na capacidade de produção científica (artigos científicos e publicações dos mesmos) da Europa mas sim na potencialização e aplicação desses mesmos conhecimentos ao mercado, às empresas, às comunidades. Qualquer avanço ou inovação do conhecimento devem abranger um processo de cocriação que envolva fluxos de conhecimento de todo o ambiente económico e social, alimentando-se deste ambiente e, por sua vez, retribuindo para o mesmo (Directorate-General for Research and Innovation, 2015).

Desde o início dos anos 2000 que Portugal integra o grupo de países de excelência que contribuem para o top 1% das publicações mais citadas mundialmente (Rodrigues, 2015), no entanto, quando comparado com outros países, revela falta de recursos humanos e materiais e, ainda, a falta de autonomia das instituições (que dependem ainda largamente do Estado). A análise feita no âmbito desta dissertação de mestrado em Políticas Públicas implica uma revisão de todos os aspetos pensados ao nível governamental que definem a estratégia nacional para a promoção da I&D ao longo dos últimos 30 anos, já em contexto democrático e de integração europeia.

Em fases iniciais de desenvolvimento económico-social como era o caso português, a investigação tende a não ser priorizada. Nos países mais desenvolvidos, a investigação tecnológica tende a ser progressiva, estando a sua evolução intimamente ligada aos avanços do conhecimento científico. Este vínculo sublinha que o elevado nível de investigação tecnológica requer um grau avançado de ciência

fundamental, sendo esta o motor essencial para toda a investigação e condição indispensável para a sua existência. A investigação fundamental, portanto, é o núcleo central do progresso tecnológico (Ruivo, 2017). Este reconhecimento da necessidade de investimento público no Sistema Científico e Tecnológico (SC&T) traz-nos aos dias de hoje, com os objetivos que nos são definidos, com as obrigações dos investigadores para com os financiadores e necessidade de retribuição à sociedade do conhecimento produzido.

A I&D é assumida pelo Estado desde muito cedo e este passa a desempenhar um papel predominante. "Estado desempenhou um papel direto na produção de conhecimentos aplicados com objetivos económicos. Houve uma concentração de esforços no sector estatal, argumentando-se com a falta de infraestruturas e de mão-de-obra científica" (Ruivo, 2017)

Esta evolução é já descrita de forma muito completa e detalhada por vários autores (destaco Maria de Lurdes Rodrigues, Manuel Heitor, Beatriz Ruivo, Maria Fernanda Rollo), assim sendo, interessa perceber de forma sucinta, e no contexto deste trabalho, surge assim o primeiro capítulo que é, sobretudo, um resumo da evolução do próprio sistema científico e tecnológico e, em especial a sua aplicação ao caso português. Antes ainda de serem analisados os programas de governo existe uma definição do objetivo das políticas científicas e a sua importância no desenvolvimento e crescimento estratégico de um país.

A definição e implementação de uma política científica devem compreender, para Piganiol e Villecourt dois objetivos (Brightman, 1964). Em primeiro lugar, e quer estejamos num contexto de iniciativa pública ou privada, a política científica deve permitir aos investigadores o desenvolvimento dos seus conhecimentos de forma a que possam descobrir explicações de fenómenos ainda incompreendidos e, seguidamente, conceber e pôr em prática as suas potenciais aplicações. Isto leva a que, em função das possibilidades, se consiga dar ao "movimento do conhecimento" os meios necessários e/ou úteis para o seu progresso. Em segundo lugar, a política científica deve também assegurar que a utilização de conhecimento e a orientação de certas investigações têm como objetivo o maior benefício ou interesse do maior número de pessoas, tendo em conta os critérios aceites pela maioria (sejam estes ideológicos, económicos, diplomáticos ou outros). É por isto que o segundo capítulo representa uma revisão de literatura em contexto cronológico, desde o enfoque inicial nos sistemas nacionais de inovação e cooperação global até ao foco mais recente na inovação estratégica e na economia do conhecimento, as políticas de I&D têm-se adaptado continuamente para responder a novas exigências por parte da sociedade e desafios globais.

O terceiro capítulo, descreve toda a metodologia definida e utilizada para as análises dos programas de governo. São indicados todos os eixos de política definidos e que considerados essenciais na definição de um programa de governo para uma política científica ampla e capaz de atingir os objetivos nacionais.

O quarto e quinto capítulos representam a análise detalhada de todos os programas de governo, bem como a tabela de análise criada para o efeito. Do ponto de vista de planeamento de políticas públicas

interessa saber para onde queremos ir, mas, sobretudo, o que já temos feito, de forma a não repetirmos erros e melhorarmos processos e estratégias que nos permitam alcançar os objetivos essenciais à inovação nacional e que são, afinal, do interesse de todos. Este trabalho foca-se na análise dos programas de governo e não na sua aplicação, pretende dar um quadro geral de 30 anos e 12 governos constitucionais. O que nos permite analisar o foco inicial de cada governo no início de mandato, bem como as prioridades definidas no âmbito das escolhas a fazer em termos de políticas públicas de apoio à ciência.

CAPÍTULO 1

O Sistema Científico e Tecnológico

1.1. Surgimento das Políticas Públicas de Ciência e Tecnologia

A expressão “política científica” (*scientific policy*) foi usada primeiramente em 1945 no Reino Unido para descrever o comité criado para decisão das futuras políticas a aplicar no âmbito da ciência (Committee on Future Science Policy) (Gummett, 1989). Dois anos mais tarde, na criação do Advisory Council for Science Policy, surge novamente a expressão, sendo que a primeira apresentação pública do termo que hoje designamos como “política de ciência” foi no Relatório Piganiol da OCDE em 1963 (King, 1974).

A Segunda Guerra Mundial representa o momento em que “política para a ciência” e “política através da ciência” adquire uma forma organizada e institucionalizada (Salomon, 1977). A este novo campo de intervenção governamental é, inclusive, dado um reconhecimento institucional através de organismos, mecanismos, procedimentos, instituições normativas e políticas especialmente destinadas para a matéria (Ruivo, 1998). A noção de política para a ciência impõe-se nas grandes potências e são implementados programas de investigação orientados sobretudo para armamento. Com a necessidade de desenvolver esta área, o investimento ganha contornos que colocam o potencial científico de cada país enquanto instrumento para atingir objetivos governamentais (Ruivo, 1998)

Em 1977, Salomon define política científica como “as medidas tomadas por um governo para, por um lado, encorajar o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica e, por outro lado, explorar os resultados da investigação tendo em vista os objetivos de políticas gerais” (Salomon, 1977).

1.2. Fases da Política Científica

O Relatório Brooks (1971) refere-se às fases da política científica nos países desenvolvidos da seguinte forma:

- Desde o fim da Segunda Guerra até ao início dos anos 60 com a prevalência de estratégia focada nos interesses militares e no prestígio: As principais características envolviam uma forte crença na eficácia e elevado prestígio dos cientistas perante a opinião pública, com as questões de segurança nacional, relacionadas com a Guerra Fria, a influenciarem as políticas científicas nacionais. Este modelo destinava-se a apoiar a investigação fundamental e educação científica e política;
- De 1961 a 1971 surgem esforços para que as atividades de I&D tenham retorno económico: Atitudes governamentais em relação à ciência e à tecnologia com a definição de prioridades de investigação. A ciência e tecnologia começam a ser ligadas a um maior leque de problemas nacionais, inclusive sociais, sobretudo devido ao crescimento económico que sucede a Guerra Fria e à competição tecnológica;

- A partir dos finais dos anos 70: Ciência como fonte de oportunidades estratégicas para o surgimento de novos instrumentos para o crescimento e bem-estar nacional, internacional e de cooperação.

1.3. A evolução do Sistema Científico e Tecnológico em Portugal

Em Portugal, a evolução do seu Sistema de Investigação é sobretudo influenciada pelo contexto europeu em que se encontra.

Ao recuarmos na história da política científica de Portugal, e analisando a evolução do Sistema de Investigação nacional, podemos ver que um dos passos dados no sentido de apoiar a investigação foi a criação, em 1929, da Junta de Educação Nacional, cujos objetivos formais eram os de "fundar, melhorar ou subsidiar instituições destinadas a trabalhos de investigação e propaganda científica". No entanto, é com o Decreto-Lei n.º 47 791, de 11 de julho de 1967, que cria a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT) que surge um organismo específico de coordenação das atividades de investigação nacionais e definição da sua estratégia (Brandão, 2015).

- Período até 1967: ações esporádicas e limitadas levadas a cabo pela Academia das Ciências criada em 1779 (Caraça, 2002). O Sistema Científico e social não reúne as condições necessárias para absorver, transmitir e antecipar progressos científicos e técnicos da forma como aconteceu noutros países industrializados, até devido aos baixos níveis de ensino da maioria da população (Crespo, 1993);
- Período de 1967-1985: No final dos anos 70 surge o modelo de “universidade de investigação” o que implica afirmação da capacidade de investigação das instituições e leva ao processo de desenvolvimento institucional com a criação da Junta Nacional para a Investigação Científica Tecnológica (JNICT). A criação da JNICT, em 1967, marca a origem do planeamento científico em Portugal. A JNCIT tinha responsabilidades de coordenação, planeamento e estímulo a atividades de ciência e tecnologia com vista à promoção do desenvolvimento económico e social;
- Período entre 1986-1995: A integração europeia representou uma oportunidade ao desenvolvimento científico e tecnológico de Portugal. As políticas de ciência tinham em vista não só a mudança tecnológica bem como intensificação da cooperação internacional. Esta cooperação é demonstrada com medidas importantes como o pedido de adesão a organizações científicas como, por exemplo, o CERN;
- Período de 1995-2005: Há uma continuação do esforço à aproximação da média europeia nas várias diretivas comunitárias para as políticas científicas e objetivos a atingir. Há um reforço das instituições científicas com a criação do Ministério e uma reforma na JNICT cujas funções passam a ser repartidas entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, criada em 1997), o Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (ICCTI, cessado em 2002) e o Observatório das Ciências e das Tecnologias (OCT, cessado em 2002).

A evolução do desenvolvimento científico e tecnológico de Portugal desde a década de 70 é centrada num conflito entre desenvolver um sistema intrinsecamente nacional orientado para responder a especificidades locais ou um sistema integrado numa comunidade internacional, globalizada pela excelência (Rodrigues, M. L., 2015). Mariano Gago descreve que a evolução da ciência e tecnologia em Portugal é caracterizada por uma dimensão e articulação consideravelmente reduzidas até à década de 90, principalmente por causa da atitude totalitária do Estado Novo, que impôs à sociedade portuguesa um défice de cultura científica e de base tecnológica reduzida (Gago, 1990).

Um dos exemplos deste isolamento e um dos passos mais importantes dados no sentido de nos aproximarmos dos outros países, e de primarmos pela excelência da investigação produzida, foi a introdução, em 1996, das avaliações plurianuais e independentes por especialistas internacionais às instituições científicas nacionais, alguns autores (Heitor & Horta, 2004) chegam mesmo a referir que o SC&T nacional só surge, verdadeiramente, a partir deste momento.

Mariano Gago indica ainda que a abordagem relativamente à cooperação internacional visava desenvolver a base científica, utilizando os organismos internacionais ligados à ciência e tecnologia e a cooperação multilateral e bilateral como meios decisivos para a fortalecer. Esta é uma perspetiva de que o futuro de Portugal assenta num contexto europeu uma vez que "havia uma forte consciência da necessidade a nível nacional de considerar os efeitos da internacionalização, focando-se a necessidade de acompanhar a evolução e as tendências da C&T no estrangeiro e de gerir o sistema de investigação num contexto de interdependência a nível nacional" (Gago, 1990).

Na evolução das políticas científicas, podemos também observar a tensão entre a autonomia tradicional da investigação científica e o crescente envolvimento da indústria (Pereira, 2004b). Enquanto as políticas científicas europeias enfatizam a competitividade económica, há preocupações sobre a negligência dos resultados sociais. Defende-se um equilíbrio entre objetivos económicos e sociais nas políticas e governação da ciência, promovendo a transparência e a participação pública nos processos de decisão.

A política científica representa um papel na democratização da ciência, pois promove e aumenta a participação da indústria e incentiva a colaboração entre os setores público e privado. Enfatiza ainda que o envolvimento público, como a participação de cidadãos em investigações pode melhorar os resultados da investigação (Pereira, 2004b).

A grande batalha do Sistema Científico e Tecnológico português passou sobretudo pela transição a um regime democrático e uma adaptação às influências das organizações internacionais e das relações internacionais de Portugal nas políticas científicas do país. A maior influência atual é da Comissão Europeia com o apoio de fundos e desenho do corpo normativo para a política científica (Ruivo, 2017). Este despertar tardio levou os governos a tentarem alocar, nos seus programas de governo, medidas que sirvam de fomento à política científica e tecnológica nacional. Um dos principais atrasos prende-se com a despesa geral de I&D que entre 1967 e 1986 aumentou de 0,25% para 0,36% do Produto Interno Bruto (PIB) e com o número de investigadores que de cerca de 5736 em 1982 passam para 9258 em 1986. O

período analisado neste trabalho (1995-2024) surge precisamente depois, ou na continuação, deste combate ao isolamento e atraso em que o país se encontrava. Torna-se importante perceber as direcções tomadas já num regime plenamente adaptado à condição democrática e inserido num contexto europeu e mundial.

Revisão da Literatura

2.1. Políticas Públicas de Investigação e Desenvolvimento em Portugal:

Uma Perspetiva Cronológica

O panorama das políticas de investigação e desenvolvimento (I&D) tem sofrido transformações significativas ao longo das últimas décadas. Estas mudanças refletem as necessidades em evolução das economias globais e nacionais, bem como a crescente importância da inovação como motor do crescimento económico. Esta revisão da literatura examina o desenvolvimento das políticas de I&D desde o início dos anos 1990 até ao presente, destacando marcos importantes e mudanças temáticas nas abordagens políticas. A revisão está estruturada cronologicamente, com foco em como essas políticas responderam a desafios internos e externos, com foco na integração entre diferentes setores, o impacto das políticas na economia do conhecimento e os desafios enfrentados tanto a nível nacional quanto europeu.

2.1.1 Início dos Anos 1990: Fundamentos dos Sistemas Nacionais de Inovação

O conceito de Sistema Nacional de Inovação (SNI) tornou-se proeminente no início dos anos 1990 como uma estrutura para compreender as interações entre vários atores institucionais envolvidos na inovação. Lundvall (2007) enfatizou a importância do SNI na promoção da colaboração entre universidades, indústrias e governos. Este período marcou uma mudança de modelos lineares de inovação para sistemas mais complexos e interativos, onde estas três esferas trabalhavam juntas para impulsionar o avanço tecnológico (Lundvall, B. A, 2007).

No início do milénio o modelo "Triple Helix" introduzido por Etzkowitz e Leydesdorff (2000) elaborou ainda mais esta interação, propondo as relações entre academia, indústria e governo como cruciais para a inovação. O modelo "Triple Helix" destacou o papel central das universidades na produção de conhecimento e transferência de tecnologia, ao mesmo tempo que reconhecia a natureza cada vez mais empreendedora dessas instituições (Etzkowitz & Leydesdorff, 2000).

No âmbito da cooperação global a componente de investigação tornou-se mais óbvia, particularmente entre nações industrializadas. O aumento dos esforços colaborativos além-fronteiras, impulsionados tanto por benefícios diretos, como pela partilha de conhecimentos e instalações (Georghiou, 1998).

2.1.2 Integração e Coordenação Científica

Com o desenrolar dos acontecimentos dos anos 90 houve um crescente reconhecimento da necessidade de políticas de I&D integradas e coordenadas. A Estratégia de Lisboa, lançada pela Comissão Europeia em 2000, foi uma iniciativa crucial com o objetivo de tornar a Europa na economia baseada no

conhecimento mais competitiva e dinâmica até 2010 (Directorate-General for Research, 2006). Esta estratégia marcou uma mudança significativa para políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) mais estruturadas, que procuravam integrar várias iniciativas num quadro coeso (Directorate-General for Research, 2008)

Durante este período, a integração de Portugal na União Europeia desempenhou um papel fundamental na formação das suas políticas científicas e tecnológicas. As etapas do desenvolvimento científico de Portugal, destacando como a integração europeia facilitou o estabelecimento de uma política científica mais coordenada e alinhada internacionalmente (Rodrigues, 2017). Este período também viu um investimento público significativo em ciência e tecnologia, conforme detalhado por Manuel Heitor (Heitor, 2015.) que discutiu a modernização da infraestrutura científica de Portugal e a democratização do acesso ao conhecimento.

O debate sobre um novo modelo de financiamento para as unidades de investigação, que privilegia métodos de avaliação quantitativa, como o número de publicações e patentes, em detrimento de avaliações qualitativas é também abordado. Esta mudança reflete a crescente pressão das políticas públicas para que a investigação tenha impactos económicos e sociais, alterando modelos de governação que antes valorizavam a autonomia científica (Pereira, 2004a).

A revisão temática da OCDE sobre o ensino superior em Portugal sublinhou ainda a expansão do ensino superior e os desafios relacionados com a garantia de qualidade e relevância perante pressões económicas e demográficas (OECD, 2006). Estes desenvolvimentos sublinharam a importância de uma estratégia nacional robusta e bem coordenada para a I&D.

2.1.3 Respostas às Crises Económicas e o Crescimento da Inovação (Finais dos anos 2000)

A crise financeira global de 2008 apresentou desafios significativos às políticas de I&D, levando a restrições orçamentais e a uma reavaliação das prioridades de financiamento. Apesar destes desafios, continuou-se a enfatizar a importância da I&D como motor de recuperação económica e de crescimento a longo prazo em Portugal e na Europa. Em 2017, a OCDE destacou a necessidade de investimento sustentado em I&D para apoiar a estabilidade e o crescimento económico, mesmo em tempos de dificuldade financeira (OECD Economic Surveys Portugal, 2017).

Este período também assistiu a um impulso para o aumento da capacidade de inovação, particularmente dentro da União Europeia. O relatório de síntese da Comissão Europeia sobre a Estratégia de Lisboa sublinhou a necessidade de reformas sistémicas na governação da I&D para alinhar melhor as políticas nacionais com os objetivos mais amplos da Europa. Permanecem, ainda assim, desafios na implementação de políticas de inovação eficazes, incluindo a necessidade de uma melhor coordenação entre diferentes áreas políticas, a importância de fomentar ligações entre a academia, a indústria e o governo, e a dificuldade de medir o impacto dessas políticas. Argumenta-se que políticas

de inovação bem-sucedidas requerem uma abordagem sistémica que considere o contexto social e económico mais amplo (Lundvall & Borrás, 2009)

Em Portugal, o aumento do investimento em I&D de 1995 a 2011 foi notável, embora continuassem a existir desafios na tradução desse investimento em benefícios económicos, particularmente em termos de transferência de tecnologia e criação de *startups* de alta tecnologia (Vieira & Fiolhais, 2015.). O desenvolvimento dos Estudos de Ciência e Tecnologia em Portugal durante este período (Delicado, 2013.) destacou ainda mais a posição única do país na comunidade científica global, equilibrando o crescimento com desafios contínuos, como o apoio institucional limitado e a dependência de financiamento europeu.

2.1.4 Inovação Estratégica e Economia do Crescimento

Na década de 2010, o foco na inovação estratégica e no desenvolvimento de economias baseadas no conhecimento tornou-se cada vez mais proeminente. O conceito de Economia Baseada no Conhecimento (KBE), criticamente examinado por Godin (2006), tornou-se central nas discussões políticas, particularmente em relação ao papel das competências digitais e à integração da investigação científica em estratégias económicas mais amplas (Godin, 2006.).

As políticas de I&D de Portugal durante este período foram caracterizadas por várias iniciativas chave destinadas a melhorar as competências digitais e a integrar o país na comunidade científica global.

A revisão da OCDE sobre o sistema de ensino superior, investigação e inovação em Portugal sublinhou ainda a necessidade de uma estratégia nacional unificada para enfrentar os desafios de governação e garantir um financiamento estável para a I&D (OECD, 2019). Esta revisão destacou a importância da autonomia institucional e da flexibilidade, bem como a necessidade de uma melhor coordenação entre os diferentes órgãos governamentais para melhorar a eficácia das políticas de I&D.

A iniciativa i3S em Portugal, representa um exemplo bem-sucedido de integração da investigação e inovação no setor da saúde (Papatriantafyllou, 2018). Ao fundir três grandes institutos de investigação, o i3S criou um ambiente multidisciplinar que aumenta o impacto da investigação científica através da inovação. Este modelo sublinha a importância de abordagens colaborativas na condução da inovação e na tradução da investigação em aplicações práticas.

Já o relatório "State of the Innovation Union 2011" da Comissão Europeia destacou o papel crítico da inovação no impulso do crescimento económico e na abordagem dos desafios sociais dentro da União Europeia. O relatório apelou a sistemas nacionais de inovação mais robustos e a melhores condições de enquadramento para apoiar a inovação, essenciais para manter a competitividade da Europa no mercado global (European Commission, 2011).

A evolução das políticas de ciência em Portugal, e o seu impacto na internacionalização da investigação, com foco na mobilidade de estudantes e académicos, colaborações internacionais e produção científica é ainda um tópico abordado. A produção de conhecimento, ao tornar-se central para desenvolvimento económico e social, coloca as universidades no centro desta transformação (Patricio,

2010). A globalização intensificou a competição e colaboração entre instituições de ensino superior, levando a reformas para aumentar a cooperação internacional, especialmente na Europa. Políticas da União Europeia, como a Área Europeia de Investigação e as bolsas Marie Curie, facilitaram a mobilidade de investigadores e fortaleceram redes académicas internacionais, impulsionando a participação de Portugal em colaborações de investigação e intercâmbios de estudantes e docentes.

2.1.5 O papel dos últimos 30 anos

A evolução das políticas de I&D ao longo dos últimos 30 anos reflete as prioridades e desafios em mudança enfrentados por governos e instituições em todo o mundo. “A história da FCT, confunde-se com o percurso da própria história da ciência e tecnologia e da organização da ciência em Portugal.” (Fernanda Rollo et al., 2012)

O caso de Portugal ilustra a importância do planeamento estratégico, da governação coordenada e do investimento sustentado em I&D como elementos cruciais para a construção de uma economia robusta baseada no conhecimento. À medida que o panorama global continua a evoluir, a necessidade de políticas de I&D inovadoras e voltadas para o futuro permanece mais crítica do que nunca.

Novos modelos de governação que podem incluir um maior envolvimento da sociedade, melhor colaboração entre setores e práticas mais reflexivas nas instituições de investigação podem levar a fortalecer o contrato social entre a ciência e a sociedade, assegurando que a ciência serve as necessidades sociais e se mantém democraticamente responsável (Pereira, 2004b).

No final do ano de 2022, um relatório da “la Caixa Foundation” sublinha o papel crucial da ciência e tecnologia para enfrentar desafios globais, como a pandemia de COVID-19, e a importância de investimentos contínuos em investigação para promover o crescimento económico e o bem-estar social (Villarroya et al., 2022).

Portugal enfrenta desafios em áreas como a formação, ligações entre ciência e empresas, e financiamento. O Plano de Recuperação da União Europeia é visto como uma oportunidade para fortalecer a colaboração entre os setores público e privado, com foco em pessoas e redes, em vez de apenas em instituições. O sistema de I&D tem evoluído mas com baixo investimento em I&D e a precariedade no emprego de investigadores, especialmente no setor empresarial. O documento destaca ainda entrevistas com especialistas, revisões históricas sobre o papel da ciência em Portugal e Espanha, e iniciativas de boas práticas, como o CaixaResearch Institute e a plataforma Patient Innovation, que promovem a integridade na investigação e o envolvimento público na inovação (Villarroya et al., 2022).

Definição do Objeto de Estudo e Metodologia

3.1. Enquadramento

A criação do Ministério da Ciência e Tecnologia em 1995, sendo este o primeiro ministério criado especificamente para tutela da Ciência em Portugal, cria uma oportunidade de análise das linhas orientadoras e eixos de ação de cada governo desde então. Com todo o trabalho desenvolvido acerca da evolução das políticas de ciência tecnologia em Portugal e não só e já analisado no capítulo anterior, e sendo discussão pública sobre Ciência cada vez mais presente, é relevante perceber qual tem sido a orientação e as prioridades dos governos portugueses dos últimos 20 anos (sensivelmente).

Este estudo pretende uma definição dos eixos de ação para as políticas de ciência dos últimos doze governos e uma análise qualitativa de todos os programas de governo que tiveram lugar no período que decorre de 1995 a 2024.

A análise dos Programas de Governo permite-nos perceber as semelhanças, especificidades, orientações políticas ou partidárias de interesse e confluências com interesses internacionais que têm feito parte do plano de ação do governo aquando do início do seu mandato. O importante a retirar centra-se, sobretudo, na definição das grandes linhas orientadoras da ciência em Portugal no que diz respeito aos eixos de atuação dos vários programas e dos vários governos no plano dos objetivos para a sua governação.

Esta primeira abordagem de análise aos programas de governo torna-se relevante pois pode, ou não, indicar divergências e rumos mais comuns em governos assumidos por partidos diferentes e pode ajudar-nos a perceber se existem diferenças significativas ou grandes temas para cada partido o que torna útil na perceção do rumo que a organização científica tomou em Portugal e o que podemos esperar do futuro.

O facto de analisarmos os Programas de Governo pode circunscrever este trabalho no seu potencial de análise, tendo em conta que refere o que estava pensado para os quatro anos de governação esperados, não necessariamente aquilo que foi realizado de facto, no entanto, é o ponto de partida para o que pode surgir a partir desta análise.

3.2. Metodologia

A primeira fase da análise consistiu em analisar individualmente cada Programa de Governo, construindo uma tabela com indicação de partido, Primeiro-Ministro, Ministério de tutela da área de política científica e ministro nomeado, tema principal do Programa de Governo e capítulo em que se insere a orientação para as políticas de ciência nacionais. Para cada programa foram depois identificados os principais objetivos ou princípios para o desenvolvimento da Ciência nacional e os eixos de atuação pretendidos.

A segunda fase pretendeu identificar os eixos de ação de cada programa e sub-linhas temáticas dos mesmos que sejam relevantes para os vários objetivos apresentados pelos programas

A terceira fase implicou identificar, para cada programa, onde havia alguma referência para cada eixo identificado, nos anexos podemos encontrar, dentro de cada programa, essa mesma identificação.

3.2.1. Eixos de Ação Definidos

A. Financiamento

i. *Programação Plurianual*: A programação plurianual refere-se ao planeamento e à alocação de recursos financeiros de forma contínua e previsível ao longo de vários anos. Este mecanismo visa assegurar estabilidade e consistência no financiamento da investigação científica, permitindo que os projetos se desenvolvam com a segurança de que os recursos necessários estarão disponíveis em todo o ciclo de vida do projeto de investigação. Necessário para evitar interrupções e para garantir que o impacto socioeconómico das políticas de ciência é maximizado.

ii. *Regularidade dos Concursos*: A regularidade dos concursos de financiamento garante que as oportunidades de apoio financeiro são consistentes e acessíveis ao longo do tempo. Concursos regulares permitem que os investigadores possam planear os seus projetos de acordo com as oportunidades periódicas para submeter propostas e receber financiamento.

iii. *Aumento do Financiamento*: O aumento do financiamento dedicado à investigação científica é fundamental para expandir a capacidade de inovação e a competitividade internacional. Os valores indicados pela UE são de cerca de 3% do PIB.

B. Inovação e Empresas

i. *Incentivo investimento privado em I&D*: O envolvimento das empresas e o incentivo à inovação têm marcado os objetivos europeus e muitos concursos a financiamento dos últimos anos. O documento “Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives for 2030” menciona logo no seu primeiro capítulo o incentivo ao conhecimento e inovação que são necessários para atingir a convergência europeia (Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives 2030, 2018). A participação das empresas nas atividades de I&D (e vice-versa) são relações que demonstram as aplicações práticas e reais da produção de conhecimento nos vários setores além de fomentarem a inovação e a competitividade das empresas. Esta linha inclui políticas que promovem deduções fiscais, subsídios e parcerias público-privadas.

ii. *Reforço na Colaboração entre Investigação Científica e Empresas*: Estímulo na colaboração entre a academia e o setor empresarial com a transferência de conhecimento capacidade de inovação. A criação de redes de cooperação e de projetos conjuntos permite que os resultados da investigação realizada sejam aplicados em produtos, serviços e processos inovadores, impulsionando a competitividade das empresas e o desenvolvimento económico.

iii. *Qualificação de Recursos Humanos nas Empresas/Integração de Investigadores*: A qualificação contínua dos recursos humanos nas empresas e a integração de investigadores no ambiente corporativo. Inclui políticas que incentivam a formação e a contratação de profissionais altamente qualificados para alavancar o potencial de inovação e competitividade das organizações.

iv. *Aumento do Número de Patentes*: O aumento do número de patentes registadas é um indicador importante da capacidade de inovação de um país. Inclui políticas que facilitam o processo de patenteamento, bem como o apoio à proteção da propriedade intelectual, de forma a assegurar que os avanços científicos se traduzam em vantagens competitivas para as empresas.

C. Disseminação do Conhecimento

i. *Ações de Disseminação*: A promoção de ações de disseminação científica visa aumentar o conhecimento e a compreensão pública sobre os avanços científicos e suas aplicações. Podem incluir a organização de conferências, publicações em linguagem acessível ao público e atividades educacionais, todas voltadas para aproximar a ciência da sociedade e fomentar uma cultura científica ampla e inclusiva.

ii. *Promoção das Agências Ciência Viva*: As agências Ciência Viva desempenham um papel vital na divulgação científica e na educação pública pois promovem a conexão entre a ciência e a sociedade e a participação ativa dos cidadãos em atividades científicas, estimulando o interesse pelas carreiras em ciência e tecnologia.

iii. *Promoção de Práticas de Educação Científica de Base*: A promoção de práticas de educação científica desde o ensino básico e secundário permite construir uma sociedade cientificamente alfabetizada. Políticas que incentivam a integração de conteúdos científicos nos currículos escolares, a formação contínua de professores e o desenvolvimento de atividades extracurriculares voltadas para a ciência ajudam a cultivar uma nova geração de cidadãos críticos e informados.

D. Abordagem à Investigação Científica

i. *Áreas Prioritárias*: Definir e apoiar áreas prioritárias na investigação científica é uma estratégia para direcionar recursos e esforços para temas de relevância estratégica, como tecnologias emergentes, saúde pública, ou sustentabilidade ambiental. Estas áreas são, geralmente, escolhidas com base em sua capacidade de gerar impacto significativo na sociedade e na economia.

ii. *Não Discriminação por Áreas*: A não discriminação de todas as áreas do conhecimento, com um apoio equilibrado e inclusivo a todas as disciplinas científicas para um ecossistema de investigação diversificado e inovador, permitindo que diferentes campos do saber contribuam para a resolução dos desafios complexos da sociedade.

iii. *Ênfase na Qualidade*: A ênfase na qualidade da investigação científica pode ser um princípio norteador das políticas públicas de ciência. Envolve a implementação de critérios rigorosos de avaliação, a promoção de práticas de investigação responsáveis e a valorização da excelência científica em todas

as áreas do conhecimento, garantindo que os investimentos feitos resultem em investigação de alto impacto.

E. Internacionalização

i. *Incentivo à Cooperação com Países Lusófonos*: Promover a cooperação científica com países lusófonos é uma estratégia para fortalecer os laços culturais e científicos entre as nações de língua portuguesa. Pode resultar em projetos conjuntos, intercâmbios de investigadores e a partilha de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico das partes envolvidas.

ii. *Promoção da Internacionalização do Sistema Científico, Tecnológico e de Inovação*: Políticas que promovem a participação de investigadores e instituições em redes e projetos internacionais, bem como a atração de talentos estrangeiros, de forma a enriquecer o ambiente científico e tecnológico nacional e posicionar o país como um ator relevante no cenário global.

F. Recursos Humanos

i. *Aumento do Número de Investigadores*: O aumento do número de investigadores é essencial para fortalecer a capacidade de produção científica do país. Políticas que incentivam a formação avançada e a contratação de investigadores, tanto no setor público quanto no privado, são cruciais para assegurar o crescimento sustentável da investigação e inovação.

ii. *Fixação de Investigadores Recém-Formados e Estímulos à Qualificação, Integração e Mobilidade*: A fixação de investigadores recém-formados é um desafio central nas políticas de recursos humanos. Programas que ofereçam oportunidades de carreira, condições de trabalho adequadas e incentivos à mobilidade e à integração no mercado de trabalho científico servem para reter talentos e promover a continuidade da investigação de qualidade.

iii. *Promoção de um Regime Social Abrangente para Investigadores, Bolseiros e Técnicos*: A promoção de um regime social abrangente e justo para investigadores, bolseiros e outros técnicos ligados à investigação garante a estabilidade e a equidade nas condições de trabalho. Políticas que assegurem direitos laborais, proteção social e oportunidades de progressão na carreira para o bem-estar dos profissionais da ciência e para a sustentabilidade da atividade de investigação.

G. Estruturas Científicas

i. *Melhoria dos Mecanismos de Avaliação e Acompanhamento Internacional*: A melhoria dos mecanismos de avaliação e acompanhamento das estruturas científicas, com a incorporação de padrões internacionais, garante a excelência e a relevância da investigação desenvolvida. Avaliações rigorosas e independentes ajudam a assegurar a qualidade dos resultados e a orientar as políticas de financiamento e desenvolvimento institucional.

ii. *Reforma da Gestão das Instituições e Desburocratização/Revisão de Normas*: A reforma da gestão das instituições científicas, com um objetivo de maior eficiência, transparência e autonomia leva

a que as organizações possam responder rapidamente às mudanças e oportunidades que vão surgindo. A desburocratização e a revisão de normas contribuem para criar um ambiente mais dinâmico e propício à inovação, além de permitirem um maior foco no resultado com impacto dos projetos.

iii. *Reforço da Autonomia*: Reforçar a autonomia das instituições científicas permite que estas tenham maior liberdade na definição das suas agendas de investigação, na gestão de recursos e na atração de talento. Uma maior autonomia institucional pode fomentar a inovação e a capacidade de resposta.

iv. *Reforma dos Laboratórios de Estado*: A reforma dos Laboratórios de Estado visa modernizar e otimizar as infraestruturas e as práticas de gestão destas instituições, garantindo que continuem a ser centros de excelência científica. Estas reformas podem incluir desde a atualização tecnológica até à reestruturação administrativa.

v. *Promoção/Reforço de Mecanismos e Parcerias Interinstitucionais Nacionais*: Fortalecer os mecanismos de cooperação e as parcerias interinstitucionais no âmbito nacional serve para maximizar os recursos e potencializar os resultados da investigação. Estas parcerias permitem a partilha de infraestruturas, conhecimento e competências, contribuindo para um ecossistema de inovação mais coeso e colaborativo.

vi. *Participação da Comunidade Científica no Acompanhamento e Desenvolvimento das Políticas de Ciência*: A participação ativa da comunidade científica no desenvolvimento e acompanhamento das políticas públicas de ciência pode assegurar que estas políticas são baseadas em evidências e alinhadas com as necessidades reais da investigação. Esta participação pode ocorrer através de conselhos consultivos, comités de avaliação e outros mecanismos de diálogo entre governo e ciência.

vii. *Promoção de Financiamento de Infraestruturas/Equipamento*: Investir na modernização e ampliação das infraestruturas científicas, incluindo equipamentos de última geração, é crucial para assegurar que os investigadores têm os recursos necessários para realizar investigação de ponta.

viii. *Criação/Reforma de Organismos Apropriados às Funções de Coordenação, Fomento, Internacionalização e Difusão das Atividades Científicas*: A criação ou reforma de organismos responsáveis pela coordenação, fomento e internacionalização da ciência é vital para assegurar que as políticas públicas são implementadas de forma eficaz e que o sistema científico nacional está alinhado com as melhores práticas internacionais. Esses organismos desempenham um papel chave na promoção da excelência científica e na difusão dos resultados de investigação para a sociedade.

3.2.2 Objetivos

O objetivo inicial começou por ser a identificação da presença, ou não, de determinado eixo de ação em cada programa (e.g. “aumento do n.º de investigadores” é referido). Porém, rapidamente se percebeu que a análise seria tão mais rica quanto mais dados fossem tidos em conta em cada linha da tabela construída.

Mais do que saber se determinado eixo está referido em determinado programa de governo é importante perceber o grau de importância que determinado eixo de ação tem, se é considerado

prioridade, se já tem alguma medida concreta pensada para que possa ser desde logo colocada em prática. Assim sendo, aprofundou-se o nível de análise da seguinte forma:

- **+**: o eixo está presente no Programa de Governo, é o grau básico de identificação de um determinado eixo num determinado programa, não havendo um aprofundamento da ideia no mesmo;
- **++**: além deste eixo ser mencionado no Programa ainda há a indicação de que o é enquanto prioridade, há um maior esclarecimento do seu surgimento, significância e desenvolvimento durante o mandato;
- **+++**: é um tema aprofundado, prioritário e é ainda referida uma medida ou ação concreta a tomar durante o mandato do governo do Programa em análise.

Esta alteração revelou ser especialmente útil uma vez que um mesmo eixo, e uma mesma sub-linha desse eixo pode estar presente em mais do que um programa, mas com intensidades diferentes. Enquanto alguns programas poderão ter apenas uma menção ao tópico, outros poderão distingui-lo, priorizá-lo ou até mesmo ter uma medida mais concreta para aplicar a política, a nossa análise torna-se tanto mais rica quanto mais profunda e diferenciadora consegue ser.

Trabalho Empírico e Interpretação Analítica do Estudo

4.1. Construção da Tabela de Análise

A construção da tabela de análise (Figura 4 e Anexo A), que se iniciou como tabela qualitativa para auxílio na leitura dos programas, revelou-se de tal forma útil que acabou por levar à identificação dos eixos já mencionados no capítulo anterior. Consegue fornecer um panorama geral sobre as intenções e áreas das várias políticas de ciência nacionais nos últimos (quase) 30 anos, uma vez que são uma análise dos programas de governo (e não da sua aplicação prática).

Para todos os programas, independentemente da terminologia, a I&D é vista como prioridade ao desenvolvimento do país, à capacidade de crescimento e inovação.

A par da tabela consideramos dois outros indicadores quantitativos, e cuja junção à análise qualitativa enriquece as observações a retirar. São eles: “% de PIB dedicado à I&D” e “Nº de Investigadores no activo no país”.

4.1.1. O Investimento Público em I&D em Portugal

A União Europeia estabeleceu, em Março de 2000, o objetivo de ser até 2010, "a economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo" (Directorate-General for Research, 2008). Este objetivo, além das reformas que lhe são inerentes (melhorias na eficiência do mercado interno, do sistema de ensino e de uma base de inovação e investigação mais produtiva), implicou grande estímulo do investimento em I&D, tornando-se este um elemento-chave desta estratégia e sendo estabelecido o aumento do investimento global em I&D para 3% do PIB até 2010 em todos os estados membros.

Em Portugal, podemos observar um nível inferior de investimento em relação a este objetivo estabelecido, com um aumento acentuado a partir 2006 (Figura 1). No eixo de ação “Financiamento”, no capítulo de análises dos Programas de Governo, inclui-se como é que cada programa aborda este assunto e, dessa forma, conseguiremos perceber se os objetivos estabelecidos em programa se refletem no aumento do investimento em I&D nacional e, também, em que momento surge o decréscimo verificado.

Outro indicador são as dotações orçamentais públicas para investigação e desenvolvimento (I&D), ou seja, quanto prevê o Orçamento do Estado para financiamento de I&D (Figura 2). Nos dados disponíveis desde 1986 podemos observar um rápido crescimento na contribuição do Estado no seu OE. O Relatório Ciência em Portugal emitido pela Assembleia da República (Comissão de Educação e Ciência, 2010) refere que o motivo pelo qual os governos e os cidadãos contribuintes aceitam o volume desta contribuição é o facto de esperarem, de alguma forma, um retorno significativo para a sociedade, mesmo que nem sempre seja fácil identificar a relação entre o investimento feito e os resultados

(impactos) obtidos – daí a importância das ações de disseminação que podemos analisar também nos programas.

É também neste sentido que os novos programas quadros da UE pedem mais resultados reais e aplicações dos projetos financiados – o Horizon Europe incorpora estratégias para garantir a eficácia do financiamento da investigação e inovação através da prossecução de metas claramente definidas.

Fontes de Dados: Eurostat | OCDE | Entidades Nacionais

Eurostat | Institutos Nacionais de Estatística - Contas Nacionais Anuais

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2024-03-13

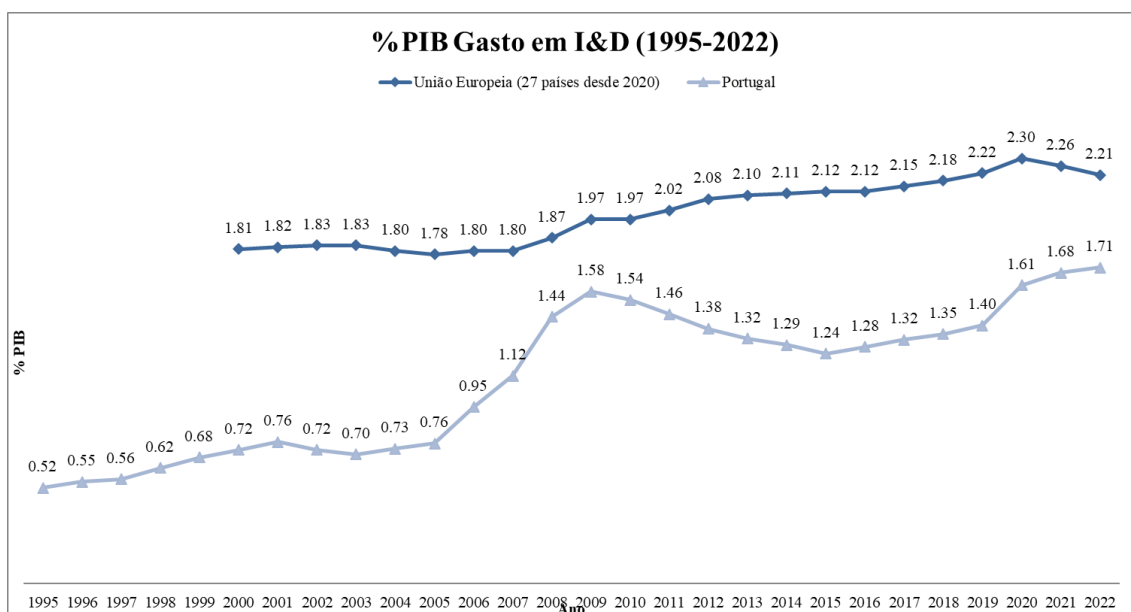


Figura 1: Despesas em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) em % do PIB
Dados Eurostat, OCDE, Instituto Nacional de Estatística obtidos através de <https://www.pordata.pt> a 09-09-2024 (PORDATA, 2024)



Figura 2: Dotações orçamentais públicas para Investigação e Desenvolvimento em Portugal
Dados recolhidos em OECD de alocação de verbas governamentais para Ciência e Tecnologia na área de referência de Portugal, em unidade de medida Milhões de Euros (OECD, 2024)

4.1.2. Recursos Humanos que sustentam a Investigação

O sucesso científico de cada país só acontece se existirem, além de recursos materiais, recursos humanos capazes de desenvolver as atividades. O processo mais comum, e aceite, para o desenvolvimento do conhecimento científico reflete-se na formação avançada de recursos humanos que na prática se traduz na frequência de programas conducentes ao grau de doutoramento. O aumento de graduados nesta área tem permitido a Portugal o desenvolvimento das várias áreas científicas, a detenção da capacidade de análise, crítica e construção associada a programas de 3º ciclo tem dotado os seus graduados de conhecimentos e técnicas de nível internacional, criando assim a oportunidade de criar valor (Comissão de Educação e Ciência, 2010).

O primeiro grande progresso tem sido o aumento de jovens qualificados para desenvolverem atividades de investigação, que tem decorrido nos últimos 20 anos (Figura 3).

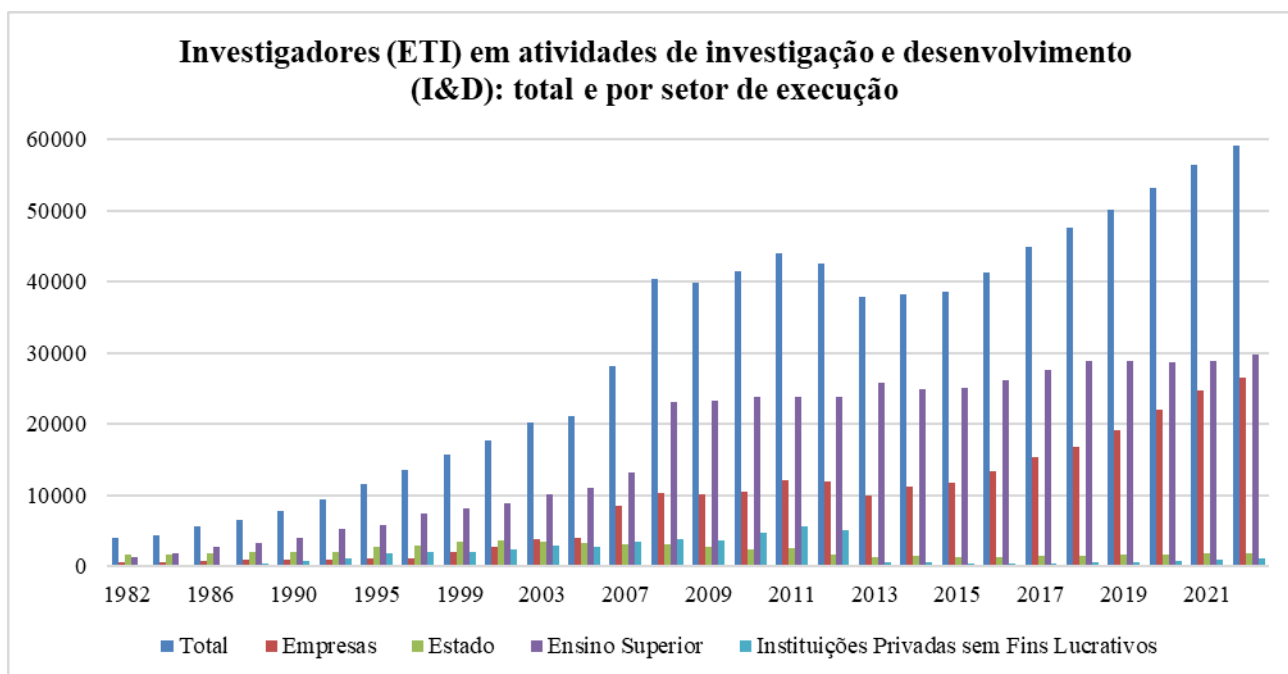


Figura 3: Investigadores (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D): total e por setor de execução

Dados recolhidos através da DGEEC/ME-MCTES com base no Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) obtidos através de <https://www.pordata.pt> a 27-05-2024

Análise de Programas de Governo (1995-2024)

5.1. XIII Governo Constitucional (1995-1999), Ministro da Ciência e Tecnologia – Mariano Gago)

O primeiro programa analisado (Anexo B) surge com grandes mudanças no campo da ciência, em comparação a anos anteriores com o tema “Mudança de Rumo”. O Ministério da Ciência e Tecnologia, o primeiro da sua tutela, é assumido por Mariano Gago. O grande marco é a criação pioneira de um Ministério para a tutela das políticas de ciência, dando-lhes a relevância e prioridade merecida, tendo em conta os objetivos que Portugal queria atingir e os objetivos exigidos pela União Europeia aos seus estados membros (XIII Governo Constitucional, 1995).

Muitos dos objetivos previstos no programa têm semelhanças com o “Memorando para a Ciência” de Mariano Gago, publicado em 1990, já referido neste trabalho.

Do ponto de vista do financiamento, o programa refere um aumento do mesmo, bem como uma programação plurianual dos concursos a financiamento. De notar que a falta de regularidade nos concursos a financiamento de vários tipos de programas (concursos individuais, programas e/ou bolsas de doutoramento, estímulos de emprego científico) tem sido um dos grandes aspetos que preocupam a comunidade científica, tornando esta linha de ação relevante mesmo quase 30 anos depois de ter sido incluída num programa de governo.

Na componente de Inovação e Empresas, há uma menção significativa ao incentivo do investimento privado e ao reforço da colaboração entre I&D e as próprias empresas, levando também a um aumento da qualificação de Recursos Humanos. Este tornou-se um eixo de ação importante para o próprio governo.

A difusão do conhecimento começa também a ter relevância, visando uma “difusão do conhecimento e da cultura em todo o tecido social e cultural”, onde se torna importante mostrar à sociedade os desenvolvimentos que a ciência tem feito e o efeito dos mesmos no tecido económico e social do país. Esta questão é abordada como prioridade, com a promoção de melhores oportunidades de educação científica de base (ensino secundário e básico) e a colaboração ativa da comunidade científica na melhoria das práticas escolares, promovendo uma vertente experimental no ensino das ciências.

Relativamente às áreas de investigação, destaca-se a ênfase na qualidade, sobretudo nas instituições científicas que a demonstram, mas sem discriminação por áreas científicas.

Do ponto de vista da Internacionalização, há referência ao reforço da cooperação científica e tecnológica internacional, com participação ativa na construção de políticas europeias e no reforço da presença portuguesa em organizações científicas internacionais. No entanto, apesar das intenções, este assunto não é desenvolvido como prioritário, nem são especificadas medidas concretas.

Neste programa, no âmbito dos Recursos Humanos, o foco e a prioridade são dados à fixação de jovens formados, com o objetivo de promover a qualificação dos portugueses.

Uma medida prioritária e inovadora prende-se com a criação de organismos apropriados às funções de coordenação, fomento, internacionalização e difusão das atividades científicas, como o Ministério da Ciência e Tecnologia. Na componente de “Estruturas Científicas”, este é o eixo de ação que toma maior proporção. Quase todos os outros são mencionados de forma a estabelecer prioridades, mas todas as questões são relevantes até hoje: melhoria dos mecanismos de avaliação (incluindo uma avaliação internacional independente), revisão de normas, reforço da autonomia e promoção de parcerias interinstitucionais. É mencionada também uma reforma dos Laboratórios de Estado e a intenção de tornar a comunidade científica mais participativa na construção de políticas que lhes sejam benéficas.

De um ponto de vista global, este é um programa que toca em todos os eixos de ação definidos nesta análise e na maioria das suas sub-linhas de ação, com um maior foco em duas medidas concretas, uma delas, fulcral para a prossecução de todas as outras: *a criação de uma estrutura para a organização da atividade científica e a reforma de outras já existentes — referindo-se à criação da FCT, em 1997, a partir da JNICT.*

5.2. XIV Governo Constitucional (1999-2002, Ministro da Ciência e Tecnologia – Mariano Gago)

Este programa (Anexo C), apesar de mais curto que o anterior, mostra uma clara continuidade. Estamos perante o mesmo partido e o mesmo ministro com o mesmo Ministério de tutela de Ciência e Tecnologia, este documento é muito mais curto que o anterior (XIV Governo Constitucional, 1999).

Tal poderá não ser coincidência se verificarmos que o programa tem como tema principal “prosseguir com a consolidação, inovar com criatividade, definindo novas prioridades”. Foca-se sobretudo em prioridades e medidas concretas, não toca em todos os eixos de ação mas aqueles em que o faz é com uma clara noção de prioridade e uma medida(s) concretas para apoiar essa ideia.

No eixo de Inovação e Empresas temos as medidas de criação de Centros de Valorização Económica da Investigação Científica bem como um Fundo para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O eixo de Difusão do Conhecimento, além de prioritário, tem ainda as seguintes medidas a aplicar: obrigatoriedade da aprendizagem experimental das ciências no ensino básico, criação de espaços dedicados unicamente à disseminação da ciência e de atividades experimentais como os Centros de Ciência Viva e espaços interativos de divulgação científica.

No âmbito da Investigação, ao passo que o programa anterior referia uma preferência pela qualidade, este programa foca a criação de apoios, programas e redes mais vocacionados para áreas específicas como a criação do Instituto Nacional de Investigação Biomédica, criação de novos programas estruturantes na área do mar, do Espaço e das TIC.

O quarto e último eixo de ação abordado neste programa prende-se com as Estruturas Científicas e, nomeadamente, em dois pontos muito específicos: a promoção de mecanismos que incitem a uma maior ligação interinstitucional (criação de uma Rede Nacional de Laboratórios de Investigação Associados e o financiamento de equipamento com o lançamento de um programa nacional com esse propósito).

5.3. XV Governo Constitucional (2002-2004, Ministro da Ciência e Ensino Superior – Pedro Lynce /Graça Carvalho)

Dos programas analisados, este (Anexo D) é o primeiro que representa uma mudança de partido, de ministro e de Ministério que além da Ciência passa a incluir também o Ensino Superior. O governo liderado por Durão Barroso teve, primeiramente, como Ministro para as políticas de Ciência Pedro Lynce, tendo como tema principal "pôr em ordem as contas do Estado, promovendo uma reforma acelerada e aproximação da Europa" (XV Governo Constitucional, 2002).

Este tema pode remeter-nos para políticas mais direcionadas para a retoma da economia, podemos verificar que, apesar de aumentar a % de PIB dedicada à investigação, esse mesmo aumento é bastante menor em comparação com o que ocorreu nos oito anos anteriores. De tal forma que no eixo do Financiamento não há menção de aumento do mesmo ou de uma regularidade nos concursos, mas de definição de prioridades estratégicas que possam merecer esse aumento, tanto público como privado.

No eixo relativo à Inovação e Empresas, uma reorientação das organizações de inovação ou iniciativas já existentes para intervenções estratégicas, coordenadas em parceria com o setor empresarial, bem como o apoio ao desenvolvimento de clusters empresariais que utilizem o conhecimento e a tecnologia. Este eixo é ainda apoiado pela ideia de “qualificação enquanto objetivo essencial para promover o desenvolvimento do País”, sendo que esse aumento da qualificação é também uma oportunidade de ter nas empresas uma maior fonte de inovação e potencialização do conhecimento adquirido.

No âmbito da Disseminação de Conhecimento, há a menção de uma maior dinamização junto das escolas de ações de divulgação e promoção da ciência e tecnologia. No âmbito do eixo de Investigação Científica, a grande diferença é o ênfase na qualidade do conhecimento produzido com uma maior aposta em atividades de ciência que sejam referência indiscutível de qualidade.

Para o eixo de Internacionalização, há uma menção clara ao apoio e promoção à internacionalização do sistema nacional de C&T, com uma participação mais ativa da comunidade científica nacional em grandes organismos internacionais como o CERN, ESO, ESA, ESRF, entre outros, bem como uma divulgação das competências nacionais de C&T junto dos países de expressão oficial portuguesa. A globalização e a competitividade impõem novas responsabilidades à comunidade académica e científica, com foco na continuidade da aposta no conhecimento e na investigação.

Relativamente ao eixo de Recursos Humanos, a única sub-linha definida enquanto prioridade para todo o programa prende-se com o aumento do número de investigadores, com incentivos à formação de mestres e doutores bem como uma maior interação da sua parte com as empresas.

Nas questões relacionadas com Estruturas Científicas, o programa menciona quatro questões principais: a participação da comunidade científica no desenvolvimento de políticas de ciência, sobretudo através da criação de um fórum para essa finalidade; uma maior aposta na avaliação e exigência; um aumento da eficiência e desburocratização na gestão de instituições relacionadas com a C&T nacional; e a criação de redes nacionais para áreas estratégicas ao desenvolvimento do país.

De uma forma global, este programa não refere muitas prioridades nem medidas concretas e tem por base a Ciência e a Tecnologia ao serviço do país de forma a potenciar um maior investimento privado, uma aposta na inovação e na investigação de qualidade que já estava a ser feita.

5.4. XVI Governo Constitucional (2004-2005, Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior – Graça Carvalho)

Não fosse o XX Governo Constitucional e este seria o programa com o governo de menor duração. O compromisso com o Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior foi assumido por Graça Carvalho, que também tinha assumido funções no ministério similar na reta final do governo anterior (XVI Governo Constitucional, 2004).

Com uma duração de cerca de seis meses, este programa de governo (Anexo E) revela um rumo que acompanha o seu precedente. Sendo do mesmo partido e não havendo eleições para o seu término, a pasta foi passada a Pedro Santana Lopes enquanto primeiro-ministro da época. O programa foi elaborado em circunstâncias diferentes de todos os outros uma vez que surgiu na demissão de um primeiro-ministro e nomeação direta do que lhe seguiu, daí que o programa esclarecesse que seria de "continuidade dos compromissos assumidos previamente".

A diferença em relação ao programa anterior prende-se com um aumento do investimento público em C&T de forma a reforçar a capacidade de atuação das Unidades, Laboratórios e Infraestruturas bem como um aumento da qualidade e eficácia do apoio público à investigação.

No âmbito de Inovação e Empresas além da inclusão do termo “Inovação” no ministério que tutela a ciência, e com a indicação de a direção da ciência deveria de significar inovação para o país. A menção de que o Sistema Nacional de Inovação deve ter vários níveis de intervenção e articulação com estratégias empresariais, outras instituições e políticas públicas para que Portugal possa atingir os objetivos nacionais e europeus, promoção de um espírito empreendedor nos meios científico e académico que reforce a ligação entre estes e as necessidades das empresas e da sociedade. Há ainda a menção de um aumento do número de patentes, algo que não estava presente no programa anterior e a indicação da necessidade de promoção de um ambiente facilitador para o investimento privado em

ciência e inovação. Embora não haja uma menção clara à prioridade para este eixo de atuação é claro o desenvolvimento destas ideias e questões, ainda que de uma profundidade reduzida.

Com uma menção muito leve relativamente ao eixo de Difusão de Conhecimento e passando para o eixo de Investigação Científica além da aposta na qualidade, com a indicação de áreas prioritárias e de estratégia nacional. Há também a menção ao eixo de Internacionalização com a Promoção da internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação (apoio à participação em projetos e programas europeus e internacionais de investigação, desenvolvimento e inovação).

Do ponto de vista de Recursos Humanos as menções no programa estão relacionadas com o aumento e qualificação dos mesmos em ciência e inovação (promover a formação avançada de RH e mobilidade dos investigadores com programas de divulgação e promoção da ciência aos jovens e comunidade geral com particular destaque nas ciências exatas e experimentais).

No âmbito das Estruturas Científicas o programa, tal como em todos os eixos de ação já referidos, não se compromete e menciona a introdução de novos processos organizacionais e metodologias científicas em todos os sectores da sociedade (promoção da cultura de inovação no tecido económico, na administração e nos serviços públicos, reafirmando a ciência como instrumento de modernização do Estado e da sociedade) bem como um aumento da qualidade e eficácia do apoio público à investigação e um aumento da produtividade do Sistema Científico através de uma gestão mais eficiente.

Este programa revela a situação no qual foi produzido, segundo a análise que podemos observar da tabela elaborada refere apenas medidas mais ao nível de Inovação e parcerias entre mecanismos existentes.

5.5. XVII Governo Constitucional (2005-2009, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Mariano Gago)

Mariano Gago volta a assumir a pasta da Ciência num Ministério que passa a denominar-se Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Este programa (Anexo F) refere a sua intenção de dar uma “onda de crescimento” a vários níveis na sociedade portuguesa, combatendo o que intitulam de “atraso científico e tecnológico” e com um tema “rumo à modernização e desenvolvimento de Portugal, com coesão social”(XVII Governo Constitucional, 2005).

Vencer o “atraso científico” é mencionado várias vezes enquanto condição imprescindível para o progresso económico e social do país, sendo essa a prioridade. Na análise dos vários eixos identificados e da tabela construída podemos ainda identificar algumas prioridades e medidas concretas que o programa propõe para colocar Portugal na linha das exigências europeias.

Do ponto de vista do Financiamento este é o único programa que, além de referir a necessidade de um aumento, compromete-se a duplicar o investimento público em I&D, e, com isto, aumentar o valor do PIB despendido em I&D para atingir a meta europeia de investimento nesta área. Ainda do ponto de

vista de Financiamento é mencionada a necessidade da pontualidade dos concursos para financiamento, com avaliação e acompanhamento internacional independente.

Para o eixo relativo à Inovação e Empresas destacam-se dois pontos que além de prioritários têm um objetivo concreto: triplicar o esforço privado em I&D empresarial e triplicar o número de patentes registadas. Ainda neste eixo é referido um reforço da investigação em consórcio entre empresas e institutos de investigação, e as condições para novas empresas de base tecnológica.

A Difusão de Conhecimento mostra ser uma prioridade com reforço das condições de trabalho e independência da Agência Ciência Viva, havendo uma aposta neste e em outros centros e museus. Além disso é referida ainda a obrigatoriedade da prática experimental em disciplinas científicas e técnicas no Ensino Básico e Secundário sendo esta valorizada na avaliação dos alunos.

No foro da Internacionalização o programa refere um incentivo à participação em organizações internacionais e elaboração de políticas científicas e tecnológicas aproximadas da União Europeia (apoio no reforço a meios, e desburocratização de procedimentos para o maior acesso das Pequenas e Médias Empresas (PME) e criação de Conselho Europeu de Investigação).

São indicadas áreas fundamentais da agenda internacional (oceanos e espaço, clima e biodiversidade, ambiente, tecnologias de informação e comunicação, biotecnologia e ciências da saúde, materiais e nanotecnologias, energia, astronomia e física fundamental, modelação) e ainda metas para o mandato, no âmbito de Recursos Humanos, um dos pontos referidos o de crescimento, em 50%, de RH em I&D, bem como da produção científica referenciada internacionalmente, e contínuo estímulo do emprego científico tanto no sector público como privado.

Quanto às Estruturas Científicas, depois das grandes alterações feitas nos dois últimos governos do partido, as menções a alterações são menores, sugere-se uma da reforma dos Laboratórios de Estado, que até então tinha sido referida apenas no primeiro programa analisado, desta vez com a indicação de que essa reforma deveria estabelecer missões e contratos orientadores para as instituições. Outra das menções do programa prende-se com a reforma da estrutura da despesa pública e sistema de incentivos, orientando-os para o reforço e crescimento e uma melhoria da gestão e desburocratização do sistema de financiamento. É passada a noção de que o sistema público de apoio à I&D em Portugal deve ser modelo avançado da Administração pública (responsável e moderna).

5.6. XVIII Governo Constitucional (2009-2011, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Mariano Gago)

O programa analisado (Anexo G), apesar de mais moderado que o anterior do ponto de vista de medidas ou marcos definidos, continua a definir algumas prioridades que vão sendo notórias através da análise do capítulo a que se referem as políticas de ciência nacionais. O governo é composto pelo mesmo partido, mesmo primeiro-ministro e mesmo ministro para a Ciência e enquanto que nos últimos quatro anos o principal tema esteve relacionado com o “ultrapassar do atraso tecnológico identificado”, o

compromisso agora é de renovação do que foi feito, continuando com o trabalho já iniciado de uma forma mais ambiciosa e numa “política persistente e continuada aposta na avaliação e na qualidade, no reforço das instituições, na internacionalização, na produção de conhecimento novo e de pertença às redes mundiais de conhecimento” (XVIII Governo Constitucional, 2009).

Há a menção de uma continuidade no crescimento da despesa pública em I&D, sem a especificação de percentagem ou prioridade neste aumento no âmbito do eixo de Financiamento. Quanto a Inovação e empresas destaca-se a menção à importância do entrosamento entre universidades e empresas, tendo em conta a relevância desta ligação e reconhecimento internacional da mesma enquanto principal ativo para o futuro. Ainda neste âmbito há uma contínua aposta nas patentes com o objetivo da triplicação das mesmas. Para que estas linhas sejam cumpridas é referida a necessidade de criar condições para a duplicação da despesa privada em I&D.

À semelhança do programa anterior a disseminação é vista enquanto continuada prioridade à promoção da cultura científica e tecnológica (com enfoque na ação relevante da Ciência Viva e desenvolvimento de cultura de proximidade entre cientistas e não-cientistas).

Uma das prioridades científicas presentes no programa é o desenvolvimento de redes temáticas de investigação, havendo aqui uma ênfase em determinadas áreas que devem ser consideradas para políticas de ciência no âmbito da Investigação Científica.

A Internacionalização do programa está referida sobretudo no objetivo de atingir os níveis de desenvolvimento científico de países europeus de dimensão equivalente a Portugal, para tal seria também importante um maior estímulo da participação de instituições portuguesas em infraestruturas científicas internacionais e um reforço das infraestruturas nacionais de qualidade reconhecida internacionalmente. É neste sentido que no programa, e dentro do eixo de Estruturas Científicas uma medida concreta está relacionada com lançamento de programa de infraestruturas científicas para reabilitação e segurança de laboratórios, desenvolvimento de edifícios sustentáveis, reorganização de instituições de investigação e consórcios de I&D. A importância da eficiência das várias estruturas de investigação é demonstrada também com a sugestão da criação de um programa “Simplex-Ciência”, com o objetivo principal de simplificação administrativa, incluindo do quadro legal que assegura o exercício da atividade científica dando a flexibilidade indispensável ao seu desenvolvimento.

As linhas de ação apresentadas têm ainda ligação ao pretendido para o eixo de Recursos Humanos. São referidos o aumento do número de investigadores, a contratação de doutorados pelas empresas (com benefícios fiscais), um maior esforço na formação de novos doutorados e contratação competitiva de doutorados para instituições científicas. Além disto uma novidade no âmbito dos Recursos Humanos (RH) nos programas analisados é a menção a um regime de proteção social para todos os doutorados, idêntico aos restantes trabalhadores, incluindo bolseiros.

5.7. XIX Governo Constitucional (2011-2015, Ministro da Educação e Ciência – Nuno Crato)

Com a queda do governo anterior, cujo programa foi analisado na seção anterior, e com as subsequentes eleições antecipadas, Portugal enfrentou uma nova troca de governo para os quatro anos seguintes. Este novo governo (Anexo H), liderado por Pedro Passos Coelho como Primeiro-Ministro, nomeou Nuno Crato como ministro responsável pelas políticas de ciência. Uma das mudanças significativas foi a reestruturação do Ministério que engloba a área de Ciência e Tecnologia em Portugal, agora denominado Ministério da Educação e Ciência. Esta mudança amplia o escopo do ministério para incluir não apenas o ensino superior, como em governos anteriores, mas todos os níveis de ensino (XIX Governo Constitucional, 2011).

Este governo foi marcado pelo pedido de resgate ao Fundo Monetário Internacional (FMI), o que resultou num programa focado no "retorno a uma trajetória sustentável das contas públicas". Tal contexto teve implicações diretas nos objetivos estabelecidos para a ciência e nos meios para alcançá-los, sendo um dos exemplos mais notáveis a redução do financiamento público em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e, como veremos a seguir, na distribuição desse financiamento.

Apesar da redução na percentagem do PIB destinada à investigação, o programa de governo enfatiza que o “investimento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação constitui uma prioridade, uma vez que o crescimento socioeconómico depende da inovação tecnológica”. O programa também estabeleceu a meta de aumentar a proporção de I&D em relação ao PIB, além de diversificar as fontes de financiamento, em consonância com as recomendações do relatório da Comissão Europeia intitulado *Innovation Union Competitiveness* de 2011. O reforço do investimento é particularmente mencionado para áreas críticas ao desenvolvimento de Portugal, como Ciências da Vida e da Saúde, Ambiente e Agricultura.

Ainda dentro do eixo de Financiamento, o programa prevê a regularidade nos concursos de financiamento, de forma a garantir aos investigadores a estabilidade e o planeamento financeiro de suas atividades. Para diversificar as fontes de financiamento da I&D, são mencionados incentivos para parcerias entre Unidades de Investigação e empresas. Esta ideia está relacionada à noção de que a tecnologia, principalmente de base científica, é um dos pilares essenciais do desenvolvimento, exigindo um investimento sustentado na investigação científica, bem como na formação de técnicos e investigadores. Ao longo do programa, fica clara a ênfase na promoção empresarial, incluindo a atração de empresas tecnológicas que possam estabelecer bases de I&D em Portugal, criando assim laços com universidades e empresas portuguesas, além de atrair investimento e talento estrangeiro.

No eixo de Disseminação do Conhecimento, o governo apoia a continuidade dos programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento dos jovens com a ciência.

Um dos grandes focos deste programa, que é tratado como prioritário e com medidas específicas, é o ênfase na qualidade do conhecimento produzido. O programa argumenta que é "crucial que a ciência

cresça em qualidade, pois apenas a melhor ciência pode ser aplicável e apenas a melhor investigação tecnológica resultará em patentes relevantes e atraentes para a indústria".

Neste contexto, o governo propõe que os apoios públicos priorizem a I&D de excelência, incentivando a realização de doutoramentos em instituições de excelência nacionais, garantindo assim a permanência dos melhores investigadores em Portugal. Para isso, é previsto o lançamento de um programa competitivo de apoio a Programas de Doutoramento que demonstrem qualidade, estrutura e rentabilidade superiores.

Do ponto de vista da Internacionalização, há uma referência ao incentivo à integração do sistema científico nacional no espaço europeu de investigação. Em relação aos Recursos Humanos, estes são considerados importantes, embora não haja uma meta clara de aumento. No entanto, é destacada a necessidade de facilitar a integração de investigadores do setor público no setor privado, bem como de apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores.

No âmbito das Estruturas Científicas, o programa não propõe grandes reformas, mas sugere a instituição de mecanismos que deem voz à comunidade científica nacional, promovendo sua participação na formulação das políticas científicas do país. Neste eixo, destaca-se uma medida prioritária que visa realizar um levantamento rigoroso dos recursos financeiros existentes em I&D, seu nível de execução e os compromissos assumidos. Essa abordagem reforça a ideia central do programa, que antes de fazer grandes compromissos, foca nas áreas relevantes para intervenção, considerando os fundos disponíveis, com o objetivo de garantir o máximo rigor e transparência na distribuição de recursos públicos para I&D e divulgação científica.

5.8. XX Governo Constitucional (2015, Ministro da Educação e Ciência – Margarida Mano)

O programa do XX Governo Constitucional de Portugal (Anexo I), que apenas durou 27 dias e, por isso, não chegou a ser implementado, continua o plano anterior de reforçar a qualidade do ensino superior e a competitividade do país. Aproveitando assim os primeiros resultados e fundos disponíveis do novo Programa Quadro (Horizonte 2020) e a competitividade internacional, o programa propõe medidas para otimizar o uso dos recursos financeiros, humanos e organizacionais disponíveis, promovendo a convergência entre o sistema de ensino superior e o sistema de I&D (XX Governo Constitucional, 2015).

No eixo do Financiamento o programa menciona a necessidade de uma boa gestão dos fundos para maximizar o retorno socioeconómico, não menciona um aumento do investimento por parte do estado.

A componente dedicada ao capítulo de “Aposta na Ciência, na Tecnologia e na Inovação” tem, no âmbito da nossa análise, apenas duas medidas concretas: lançamento de concursos para valorização de projetos que liguem a investigação científica ao desenvolvimento tecnológico (Eixo Inovação e Empresas) e no âmbito das Estruturas Científicas, a reforma da FCT com base nos exemplos de outras agências europeias, aumentando a sua autonomia e independência e a preparação da avaliação intercalar

de Unidades de forma a ajustar as classificações aos valores e resultados apresentados, estimulando a competitividade internacional.

Há um foco claro na “qualidade” da Investigação Científica, tanto ao nível da contratação de investigadores e captação de talentos como no apoio a centros de I&D em regiões do interior. Ao nível de Recursos Humanos menciona-se ainda novos concursos para doutoramentos em ambiente de empresa.

A cooperação internacional é abordada ligeiramente, nomeadamente no incentivo à cooperação com países da CPLP.

5.9. XXI Governo Constitucional (2015-2019, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Manuel Heitor)

À semelhança de outros programas já analisados que representam uma transição no partido de governação, também este (Anexo J) quer romper com o plano do anterior governo numa atitude de “virar a página da austeridade, relançar a Economia e o emprego”. O Ministério (que volta a ser) da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior é assumido pelo ministro Manuel Heitor num capítulo de prioridade à inovação com um reforço ao investimento em C&T (XXI Governo Constitucional, 2015).

Mais do que outro analisado, e dentro dos eixos definidos, este programa tem o maior conjunto de medidas específicas e ênfase nas várias categorias.

No foro do eixo do Financiamento é esperado um reforço e sistematização do concurso anual para apoio a projetos de I&D pela FCT, garantindo periodicidade e previsibilidade das avaliações e a diversidade da tipologia de concursos. É referido também que este apoio público a atividades de I&D deve ter como objetivo o reforço da atividade científica e tecnológica, estimulando projetos com tipologias distintas e com a possibilidade de submeter propostas todo o ano. As propostas apresentadas querem ainda ter uma garantia de um quadro de incentivos que estimule a garantia de sustentabilidade e previsibilidade no funcionamento das instituições.

No segmento de “Inovação e Empresas” destaca-se indicação de inclusão de ponderadores para benefícios fiscais com base no investimento em I&D, apoio às patentes e alteração no modelo de concurso e financiamento público de modo a aumentar a eficácia do mesmo.

A Difusão do Conhecimento continua a ser um eixo importante, havendo sempre um conjunto de ações que, mais do que indicadas, são prioritárias e referidas com medidas concretas. De notar o reforço dos programas e instrumentos de promoção da cultura científica e tecnológica através da dinamização de espaços públicos de contacto com a C&T, articulação de políticas no domínio da cultura, educação e Economia promovendo a democratização da cultura científica. Já as agências Ciência Viva continuam a ser um marco na aproximação da investigação desenvolvida à comunidade, é mencionado um reforço destas mesmas agências (e também de museus interativos de ciência) bem como a dinamização de clubes de ciência em todos os agrupamentos de escolas de ensino básico e secundário.

A este reforço da cultura científica somamos o fortalecimento do ensino das ciências por meio de financiamentos competitivos com avaliação por pares e o lançamento de um programa de apoio a projetos intergeracionais entre investigadores, estudantes de ensino superior e associações juvenis.

A Internacionalização apresenta a menção da participação de Portugal em programas europeus e outras redes internacionais bem como um reforço de parcerias internacionais e aposta na diplomacia científica. Uma das medidas referidas é o relançamento do Programa "Ciência Global" capacitando os investigadores de países africanos de língua portuguesa, em adição é referido ainda o estímulo de programas mobilizadores temáticos de grande escala, orientados para a solução de desafios da sociedade e Economia e reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional.

Os Recursos Humanos tomam uma dimensão particularmente prioritária neste programa para um sistema científico e tecnológico nacional que contrarie a precariedade dos seus investigadores. A qualificação do sector público com estímulos de oportunidades de emprego para jovens doutorados, e a formalização do emprego científico após o doutoramento? são também medidas mencionadas no programa.

O reforço do programa do potencial humano e de formação avançada é também um dos objetivos bem como a integração de investigadores doutorados em laboratórios e outros organismos públicos e um programa de apoio a cátedras de investigação para docentes dos quadros das universidades públicas (facilitar abertura de vagas para novos professores e renovar a docência no ensino superior).

Relativamente às Estruturas Científicas é de destacar as menções ao novo programa de avaliação científica das unidades de I&D e a um novo regime jurídico das instituições de ciência e tecnologia (para reforço da autonomia e garantia de correta avaliação).

5.10. XXII Governo Constitucional (2019-2022, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Manuel Heitor)

Este programa (Anexo K) apresenta uma continuidade face ao anterior, mas com um foco mais específico em medidas relacionadas com os eixos: Financiamento, Recursos Humanos e Estruturas Científicas.

À semelhança do programa anterior, as medidas de Ciência vêm na sequência do capítulo de “Economia 4.0” onde a inovação representa um papel importante. Apesar de todos os programas o mencionarem de uma forma ou de outra, os últimos três programas analisados apresentam, do ponto de vista de estrutura, a não separação de inovação e investigação (XXII Governo Constitucional, 2019).

Neste programa não há um capítulo específico intitulado de “medidas para a ciência” mas sim a inclusão do mesmo no desafio estratégico relacionado com a construção de uma sociedade digital e de inovação. Assim sendo no eixo de Inovação e Empresas podemos encontrar a menção à necessidade de valorizar recursos humanos altamente qualificados em empresas bem como o incentivo ao investimento

privado em I&D com uma revisão do instrumento de incentivos fiscais (SIFIDE), bem como a promoção de trabalhos com os Centros de Interface e um reforço de financiamentos plurianuais.

O programa do XXII governo menciona “O objetivo é claro: aumentar a investigação, desenvolvimento & inovação realizada no nosso país”. No âmbito do aumento indicam? de forma clara o aumento progressivo do investimento em ciência para atingir os 3% de PIB em 2030, uma meta que está por alcançar desde o primeiro programa analisado no âmbito deste trabalho.

De forma muito específica, e com a inclusão de medida na nossa tabela de análise está a restituição de parte do IVA das despesas de I&D, numa revisão das normas dentro do eixo de “Estruturas Científicas”. Podemos ainda observar uma medida relativa a concursos de Infraestruturas, retomando o programa de apoio que tinha sido mencionado no programa de 2015, bem como a indicação de prazo máximo para publicação de resultado de concursos e um foco na simplificação de normas para maior apoio às instituições, pagamentos e informações a disponibilizar.

O maior planeamento, com uma Lei da Programação do Investimento em Ciência, num quadro plurianual a 12 anos é outra das medidas apresentadas, o foco na calendarização e prazo é uma preocupação demonstrada nesta parte do programa. A par deste foco temos o eixo de “Recursos Humanos” onde as medidas específicas incluem um reforço das carreiras de investigação, continuidade no regime de trabalho específico para doutorados.

5.11. XXIII Governo Constitucional (2022-2024, Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Elvira Fortunato)

Com uma mudança de ministro após 8 anos o nome e foco do ministério mantiveram-se iguais. O programa (Anexo L), à semelhança do anterior, mantém o capítulo de ciência sob a referência de “Competências Digitais” e um “Reforço do Compromisso com a Ciência e Inovação” indicando que o desenvolvimento tecnológico e científico constituem uma prioridade de ação política para a legislatura (XXIV Governo Constitucional, 2024).

Existem um conjunto de medidas específicas sobre vários dos eixos em análise; no que diz respeito ao Financiamento continuamos o foco em aumentar o investimento da despesa pública em I&D, alinhado com o compromisso de 3% até 2030 do governo anterior, bem como a calendarização regular de concursos, a Lei da Programação do Investimento em Ciência.

Já no eixo de “Estruturas Científicas” é mencionado o apoio a infraestruturas e equipamentos com concursos a cada 3 anos, a promoção de parcerias com redes interinstitucionais e a redução da burocracia no progresso de candidatura, bem como o melhor acompanhamento dos projetos em curso e sua avaliação final com base nos resultados científicos.

Continua o foco em medidas específicas em Recursos Humanos, nomeadamente na contínua valorização do emprego científico, reforço das carreiras e todos os regimes de contrato, mas ainda uma menção a rejuvenescer as carreiras do ensino universitário com regras de progressão já aprovadas.

Reforço da rede PERIN (Portugal in Europe Research and Innovation) para a promoção de candidaturas e oportunidades internacionais de financiamento, de cooperação com os pilares definidos no Programa Horizonte Europa e em projetos ERC (European Research Council), nomeadamente na cooperação com países do mediterrâneo em áreas agrícolas específicas, ou até mesmo outros programas (PRIMA e Programa Go Portugal) na colaboração com outros institutos e universidades americanas, espanholas ou alemãs.

Em termos de áreas de Investigação Científica, não só existe a referência a áreas prioritárias como também medidas específicas relacionadas com investigação biomédica ou até mesmo indústria do Espaço e Inteligência Artificial. Estas áreas relacionam-se com o eixo de “Inovação e Empresas” na intenção de fortalecer a ligação entre ciência e indústria e a própria administração pública com programas de Agendas de Inovação, muito no âmbito de implementação do próprio Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a contínua contratação de doutorados por parte das empresas.

5.12. XXIV Governo Constitucional (2024-Presente, Ministro da Educação, Ciência e Inovação – Fernando Alexandre)

O último programa analisado (Anexo M), e o mais recente, apresenta não só uma viragem de governo mas ainda uma mudança de organização a nível de legislatura no âmbito da Ciência. Pela primeira vez a menção a “Inovação” assume forma no nome do Ministério. Além disso, a Educação volta a reunir-se em todos os níveis escolares (XXIV Governo Constitucional, 2024).

Com um capítulo específico e sem complicações “Ciência, Ensino Superior e Inovação”, este programa coloca o investimento em capital humano, na cultura e na ciência enquanto capacitadores e geradores de inovação para maior riqueza económica.

Apesar de generalizado no nome do ministério o programa continua a incluir Ciência e Ensino Superior lado a lado, numa menção a serem eixos fundamentais do país, mas com a necessidade de reverter o que chamam de trajetórias de desinvestimento e degradação. Este programa não inclui tantas medidas específicas como os anteriores, em vez disso coloca menções gerais de tópicos para a sustentabilidade do próprio sistema científico (algo inovador em terminologia comparando com programas anteriores).

O programa, em relação ao eixo de “Estruturas Científicas” menciona a reorganização de agências e financiamento de forma a que os mesmos se tornem independentes, a modernização das Infraestruturas e a articulação com vários ministérios de forma a permitir que o que é produzido a nível científico tenha alastramento às áreas governamentais que potenciam desenvolvimento. Há uma menção clara à revisão dos Laboratórios de Estado, Associados e Centros de Tecnologia e Inovação na sua missão.

No eixo de Financiamento apenas existe a menção ao processo de calendarização dos concursos da FCT, bem como da sua transparência.

A promoção da excelência e do mérito são também pontos mencionados no programa, com a promoção da Ciência Aberta a ser mencionada pela primeira vez em programa (ainda que outras medidas tenham abordado a disseminação do conhecimento de forma prioritária).

A “Inovação e Empresas” têm no programa outras menções não necessariamente relacionadas com I&D mas no que reporta ao capítulo de Ciência o fortalecimento do ecossistema de inovação, com fundos públicos, de forma a garantir a partilha de informação entre as empresas, entidades públicas e organizações sociais (também novidade comparativa) com a dinamização de um programa de patentes a nível internacional.

Os “Recursos Humanos” enquanto eixo têm uma medida muito específica na revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica e uma menção à criação de condições de atração de talento de excelência para o país, de forma a também estimular a inserção de doutorados em todas as instituições (públicas, incluindo Administração Pública, e privadas).

A Internacionalização torna-se transversal a muitas das medidas mencionadas, muito por conta de políticas de participação em redes internacionais, com um foco especial às europeias.

GOVERNO CONSTITUCIONAL		XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
Duração		1995-1999	1999-2002	2002-2004	2004-2005	2005-2009	2009-2011	2011-2015	2015	2015-2019	2019-2022	2022-2024	2024-
Partido que formou Governo		PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PS	PSD
Ministro da Ciência		Mariano Gago	Mariano Gago	Pedro Lynce /Graça Carvalho	Graça Carvalho	Mariano Gago	Mariano Gago	Nuno Crato	Margarida Mano	Manuel Heitor	Manuel Heitor	Elvira Fortunato	Fernando Alexandre
Eixos de Ação													
A. Financiamento	i) Programação Plurianual	+								+	+++	+++	
	ii) Regularidade dos concursos	+				+		+++		+++	+++	+++	+
	iii) Aumento	+	+	+	+	+++	+	++			++	+++	
B. Inovação e Empresas	i) Incentivo ao investimento privado em I&D	+		+	+	+++	+	+	+++	+++	+++	+	+
	ii) Reforço na colaboração entre Investigação Científica e as Empresas, estimulando a difusão da Ciência de forma a promover a inovação empresarial	+	+++	+	+++	+	+	+	+	+++		+++	+
	iii) Qualificação de Recursos Humanos nas empresas e /ou integração de investigadores em empresas	+	+	+++	+	+			+	+	+	+++	+++
	iv) Aumento do n.º de patentes				+	+++	+	+		+	+		+++
C. Difusão do conhecimento	i) Ações de disseminação	++		+		+	++	+		+++			+
	ii) Promoção das agências Ciência Viva		+++			+++	++			+++		+	
	iii) Promoção de práticas de educação científica de base (ensino secundário e básico)	++	+++	+	+	+++		+		+++			
D. Investigação Científica	i) Refere áreas prioritárias		+++	+++	+	+	++	+				+++	
	ii) Refere não discriminação por áreas	+								+			
E. Internacionalização	iii) Ênfase na qualidade	+		+	+			+++	+				+
	i) Apoio à cooperação com países lusófonos	+		+					+	+++			
	ii) Promoção da internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação	+		+	+	+	+	+		+		+++	+
F. Recursos Humanos	i) Aumento do n.º de investigadores	+		+	+	++	+	+	+	+++			
	ii) Fixação de investigadores recém formados e/ou estímulos à qualificação, integração e mobilidade	++		+	+	+++		+	+	+++		+	+
	iii) Promoção de um regime social abrangente para investigadores, bolseiros e outros técnicos ligados à investigação						+++			++	+++	+++	+++
G. Estruturas Científicas	i) Melhoria dos mecanismos de avaliação e/ou acompanhamento internacional	+		+		+			+++	++	+++	+	
	ii) Reforma da gestão das instituições e desburocratização/revisão de normas	++		+	+	+	+++	+++		+++	+++	+++	
	iii) Reforço da autonomia	+				+			+		+++		
	iv) Reforma/Intervenção nos Laboratórios de Estado	+				+							+++
	v) Promoção/reforço de mecanismos e parcerias interinstitucionais nacionais	+	+++	+++	+++	+++	++		+	+++		+++	+
	vi) Participação da comunidade científica no acompanhamento e desenvolvimento das políticas de ciência;	+						+					
	vii) Promoção de financiamento de Infraestruturas/equipamento		+++		+		+++			+	+++	+	+
	viii) Criação/Reforma de organismos apropriados às funções de coordenação, fomento, internacionalização e difusão das actividades científica	+++	+++						+++				+

Figura 4: Análise Qualitativa dos Eixos mencionados em Programas de Governo (1995-2024)

Elaboração própria

Conclusões

A análise das políticas de ciência em Portugal ao longo das últimas três décadas revela um percurso de evolução e adaptação face aos desafios económicos, sociais e políticos que o país enfrentou. Desde a transição para um regime democrático e subsequente integração na União Europeia, existiu uma necessidade de alinhamento com os padrões e exigências internacionais, ao mesmo tempo que se responde às necessidades e particularidades nacionais.

As análises do Capítulo 5, que são o ponto principal desta dissertação, proporcionou uma visão de cada programa de governo naqueles que foram os eixos de ação definidos. No entanto conseguimos ainda averiguar, para cada eixo de ação, a sua evolução ao longo dos anos naquilo que eram as intenções iniciais de cada período governativo. No âmbito do “Financiamento” todos os governos analisados fazem menção ao seu aumento, sendo que a sua concretização não ocorre da mesma forma em todos eles como pudemos ver nas Figuras 1 e 2. Além do aumento do valor disponível para I&D é importante que qualquer financiamento faça parte de uma estratégia programada e regular, essa regularidade é mencionada no primeiro governo analisado (1995) e inclui-se também nos planos de todos os governos desde 2005.

Um dos principais marcos neste percurso foi a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia em 1995, uma iniciativa que demonstrou o compromisso de Portugal em promover e consolidar as políticas de investigação e desenvolvimento como pilares fundamentais do desenvolvimento nacional. A análise dos programas de governo desde então evidencia uma constante preocupação com o financiamento de I&D, a promoção da inovação e a internacionalização, embora a intensidade e o enfoque destas áreas variem consoante o contexto político e económico de cada governo.

Observou-se, ainda, que apesar dos esforços para aumentar os investimentos em I&D, Portugal ainda se encontra distante da meta de 3% do PIB estabelecida pela União Europeia. Esta lacuna sublinha a necessidade de um reforço contínuo do financiamento público e privado para garantir a sustentabilidade e crescimento do setor. Além disso, a regularidade e previsibilidade dos concursos de financiamento foram identificadas como fatores cruciais para a estabilidade e eficácia do sistema científico nacional, sendo esta uma preocupação recorrente nos programas de governo analisados.

A inovação e a integração da I&D no tecido empresarial têm sido áreas de foco em todos os programas de governo, com ênfase na importância de promover uma cultura de inovação que potencie a competitividade das empresas portuguesas no mercado global. Esta prioridade reflete-se na criação de mecanismos de incentivo à colaboração entre o setor académico e o setor empresarial, com o objetivo de traduzir os avanços científicos em benefícios económicos tangíveis para o país.

A internacionalização das políticas de ciência emerge também como uma prioridade crescente, especialmente nos governos mais recentes, a par do primeiro governo analisado. A participação ativa em redes e consórcios internacionais, particularmente no contexto da União Europeia, tem sido vista como uma estratégia essencial para posicionar Portugal como um ator relevante no cenário científico

global. Este enfoque é complementado por esforços para atrair e reter talentos internacionais, bem como para promover a cooperação científica com países lusófonos.

No entanto, a análise dos programas revela que o eixo “Recursos Humanos”, apesar de reconhecido como essencial para o desenvolvimento científico, não tem recebido a atenção prioritária em todos os programas de governo. A melhoria das condições de trabalho e a formação contínua dos investigadores são áreas que foram sendo cada vez mais presentes, em especial nos últimos 10 anos e há uma menção global de que são necessárias políticas mais robustas a nível de emprego científico para assegurar que Portugal pode competir a nível internacional.

Outro ponto de destaque nos programas é a difusão do conhecimento. Os governos liderados por Mariano Gago destacam-se pela implementação de medidas claras para aproximar a ciência da sociedade, promovendo uma cultura científica mais abrangente e inclusiva. Estas iniciativas foram fundamentais para sensibilizar a população para a importância da ciência e para fomentar uma maior participação pública nas questões científicas.

Um outro aspeto interessante está relacionado com a referência de áreas científicas prioritárias desde logo nos programas de governo. Na generalidade a prioridade está relacionada com a tecnologia e os sistemas de informação (e sua gestão) muito porque além de serem áreas que requerem mais financiamento, são áreas cujo retorno imediato à sociedade é mais facilmente demonstrável por parte dos atores políticos.

Do ponto de vista das “Estruturas Científicas” há uma importância maior dada aos vários aspetos deste eixo também nos governos de Mariano Gago. Tendo em conta a grande reforma que teve lugar no início do período de análise deste trabalho. Não obstante, uma linha de ação que se mantém comum é a revisão de normas e desburocratização.

Uma das principais conclusões é a de que, facilmente, poderíamos agregar os programas de governo de anos seguidos que tivessem na liderança o mesmo partido. Isto porque esses programas fazem a continuação daquilo que foi feito nos anos anteriores, daí que muitos deles não mencionem alguns aspetos que tinham sido referidos como prioritários anteriormente e surjam com novas ideias e compromissos para o futuro.

A outra conclusão importante é exatamente a oposta a esta anterior, quando há uma mudança de governo o seu programa quer sempre romper com o que foi feito anteriormente dando-lhe outro rumo. Não havendo uma continuidade mencionada em programa não implica que na prática não haja a manutenção de boas práticas introduzidas ou melhoradas pelo governo anterior, seria de esperar, inclusive, que tendo em conta a menção de I&D como prioridade para o desenvolvimento económico do país, que as boas práticas se mantivessem sem diferenciação expressa pelo partido que as implementou. É importante perceber também o contexto político e económico de cada um dos programas, e que é notório na forma como as várias ideias são mencionadas nos documentos.

Num âmbito geral não se constituem diferenças drásticas no planeamento das políticas públicas de ciência dos vários governos, em certas alturas é dada prioridade ou referência a uma determinada medida

o que pode muitas vezes resultar de metas europeias pré-estabelecidas. Se todos os itens de todos os eixos fizessem parte de qualquer programa de governo estaríamos perante uma política de ciência alargada e com noção das áreas de intervenção. No fundo, todos os países continuam a investir em ciência e continuam a apostar na investigação e produção do conhecimento. Há uma noção geral de que os países se desenvolvem desta forma e de que a sua importância vai muito para lá do investimento anual cujo retorno só se torna conhecido (ainda que de difícil cálculo) quando todo o conhecimento já fizer parte inquestionável da sociedade.

Um outro enquadramento que pode ser interessante, na construção da tabela de análise do capítulo do programa de governo no qual se inserem as intenções para a ciência e tecnologia em Portugal vai diferindo e profissionalizando ao longo dos anos (como de resto os próprios programas que ganham conteúdo, índices diferenciados e expressões de acordo com o próprio conhecimento produzido). O próprio título do capítulo pode indicar o grande objetivo principal para esta área nos anos de governação, mas é exatamente isso que pretendemos verificar com a análise detalhada aos vários eixos de ação. Enquanto alguns programas focam as políticas de ciência em capítulos com âmbito de “educação”, “conhecimento” ou “cultura”, outros incluem-nas num plano de “inovação”, “aumento de qualificação” ou “sustentabilidade” e “crescimento” ou “economia 4.0”. Isto também pode ser comparado com o tema principal de cada governo que é mencionado sobretudo na introdução do próprio programa, por exemplo o XIX Governo Constitucional (Passos Coelho, 2011-2015) tem como principal tema o “regresso a uma trajetória sustentável das contas públicas” e as questões relacionadas com I&D estão no capítulo “O Desafio do Futuro” onde é referida a dificuldade que o país enfrenta nessa altura com a sua frágil situação económica e a tentativa de não limitar o crescimento e inovação provenientes das I&D nacional. Por outro lado, o XVII Governo Constitucional (José Sócrates, 2005-2009) quis dar a ênfase no ponto de viragem que representa tendo em conta a governação anterior e atingir as metas definidas pela União Europeia, assim o seu tema principal foca-se em “dar rumo à modernização e desenvolvimento de Portugal, com coesão social” e o subcapítulo referente a políticas científicas intitula-se “Um plano tecnológico para uma agenda de Crescimento” incluindo no capítulo principal “Vencer o atraso científico e tecnológico”.

Em síntese, as políticas públicas de ciência em Portugal têm mostrado uma evolução significativa, com avanços notáveis em áreas como financiamento, inovação e internacionalização. No entanto, persistem desafios, nomeadamente na concretização das metas de financiamento e na valorização dos recursos humanos. A continuidade dos progressos observados nas últimas décadas dependerá da capacidade do país em manter um compromisso firme com a ciência como motor de desenvolvimento económico e social, promovendo uma estratégia integrada que alinhe as políticas nacionais com os objetivos e exigências internacionais.

Do ponto de vista de futuro seria interessante, num trabalho mais elaborado que numa dissertação de mestrado, poder analisar as grandes opções do plano de cada governo e cruzar a informação com o que realmente foi feito em Portugal nos últimos 30 anos em cada um dos eixos de ação referidos e

conseguir relacionar isso com os dados disponibilizados em relação não só ao investimento mas, sobretudo, à produção, ao aumento dos recursos humanos associados à ciência. Seria também interessante analisar com maior pormenor a aplicação prática da ciência, a manifestação do impacto não só nas empresas como também na perceção social. Estamos hoje perante uma sociedade cada vez mais informada e uma população contribuinte que requer transparência na aplicação dos fundos públicos. Este exercício permitiria uma compreensão mais detalhada do impacto real das políticas de I&D em Portugal e contribuiria para a definição de estratégias mais eficazes para o futuro.

Referências Bibliográficas

- Brandão, T. (2015). A formação da JNICT e a política científica no período pós-Abril. In *40 Anos de Políticas de Ciência e de Ensino Superior* (pp. 187–234). Almedina.
- Brightman, R. (1964). Practice of Scientific Policy. *Nature*, 202(4928), 118–119.
<https://doi.org/10.1038/202118a0>
- Brooks, H. (Chair). (1971). *Science, Growth, and Society: A New Perspective*.
- Caraça, J. (2002). Ciência e investigação em Portugal no século XX. In F. Pernes (Ed.), *Panorama da Cultura Portuguesa no Século XX. As Ciências e as Problemáticas Sociais* (pp. 209–224). Edições Afrontamento e Fundação Serralves.
- Comissão de Educação e Ciência. (2010). *A ciência em Portugal — Relatório*.
- Crespo, V. (1993). *Uma universidade para os anos 2000. O ensino superior numa perspectiva de futuro*. Inquérito.
- Delicado, A. (2013). At the (Semi)Periphery The Development of Science and Technology Studies in Portugal. In *TECNOSCIENZA Italian Journal of Science & Technology Studies* (Vol. 4, Issue 2). www.tecnoscienza.net
- Directorate-General for Research. (2006). *More Research and Innovation: A Common Approach*. European Commission.
- Directorate-General for Research. (2008). *Lisbon strategy: between revolution and illusion – The governance challenge for knowledge policies*. Publications Office.
<https://doi.org/doi/10.2777/71850>
- Directorate-General for Research and Innovation. (2015). *Open innovation, open science, open to the world – A vision for Europe*. Publications Office. <https://doi.org/doi/10.2777/061652>
- Etzkowitz, H., & Leydesdorff, L. (2000). The dynamics of innovation: from National Systems and “Mode 2” to a Triple Helix of university-industry-government relations. In *Research Policy* (Vol. 29). www.elsevier.nl/locate/reconbase
- European Commission. (2011). *State of the Innovation Union 2011*.
- Gago, M. (1990). *Manifesto para a Ciência em Portugal*. Gradiva.
- Georghiou, L. (1998). Global cooperation in research. In *Research Policy* (Vol. 27).
- Godin, B. B. (n.d.). *The Knowledge-Based Economy: Conceptual Framework or Buzzword?*
- Gummett, P. (1989). Weapons in peacetime. *Science and Public Policy*, 16(1), 57–59.
<https://doi.org/10.1093/spp/16.1.57>
- Heitor, M. (n.d.). *Ciência e conhecimento na modernização de Portugal: a formulação de políticas públicas na superação do atraso científico e na democratização do acesso ao conhecimento*. <http://in3.dem.ist.utl.pt/>

- Heitor, M. V., & Horta, H. (2004). Engenharia e desenvolvimento científico: o atraso estrutural português explicado no contexto histórico. *Momentos de Inovação e Engenharia Em Portugal No Século XX*, 1–51.
- Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives 2030 (2018).
- King, A. (1974). The elite and the obsolete. *Science and Public Policy*, 1(12), 367–375.
<https://doi.org/10.1093/spp/1.12.367>
- Lundvall, B. Å. (2007). National innovation systems - Analytical concept and development tool. *Industry and Innovation*, 14(1), 95–119. <https://doi.org/10.1080/13662710601130863>
- Lundvall, B. A., & Borrás, S. (2009). Science, Technology, and Innovation Policy. In *The Oxford Handbook of Innovation*. Oxford University Press.
<https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199286805.003.0022>
- OECD. (2006). *Thematic Review of Tertiary Education Country Background Report: Portugal*.
- OECD. (2017). *Economic Surveys Portugal*. www.oecd.org/eo/surveys/economic-survey-portugal.htm
- OECD. (2019). *OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal* (OECD Publishing, Ed.). Organization for Economic Cooperation & Development Two Rivers Distribution [Distributor]. <https://doi.org/https://doi.org/10.1787/9789264308138-en>.
- OECD. (2024). *Dotações orçamentais públicas para Investigação e Desenvolvimento em Portugal*.
- Papatriantafyllou, M. (2018). The i3S initiative: a Portuguese blend of Research and Innovation. In *FEBS Letters* (Vol. 592, Issue 2, pp. 159–161). Wiley Blackwell. <https://doi.org/10.1002/1873-3468.12961>
- Patricio, M. T. (2010). Science policy and the internationalisation of research in Portugal. *Journal of Studies in International Education*, 14(2), 161–182. <https://doi.org/10.1177/1028315309337932>
- Pereira, T. S. (2004a). Processos de governação da ciência: O debate em torno do modelo de financiamento das unidades de investigação em Portugal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 70, 05–32. <https://doi.org/10.4000/rccs.1044>
- Pereira, T. S. (2004b). Science policy-making, democracy, and changing knowledge institutions. *International Social Science Journal*, 56(180), 245–256.
<https://doi.org/https://doi.org/10.1111/j.0020-8701.2004.00487.x>
- PORDATA. (2024). *Despesas em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) em % do PIB*.
- Rodrigues, M. L. (2015). Análise cronológica das políticas públicas: ruturas e continuidades. In *40 Anos de Políticas de Ciência e de Ensino Superior* (pp. 25–50). Almedina.
- Rodrigues, M. L. (2017). Políticas de Ciência em Portugal nos 40 anos de democracia. *Revista CTS*, Nº 36, 36, 11–31.
- Rollo, M. F., Meireles, P., Ribeiro, M., & Brandão, T. (2012). História e Memória da Ciência e da Tecnologia em Portugal. O Arquivo de Ciência e Tecnologia da Fundação para a Ciência e a

- Tecnologia. *Boletim Do Arquivo Da Universidade de Coimbra*, XXV, 233–261.
<https://www.researchgate.net/publication/235792421>
- Ruivo, B. (1998). *As Políticas de Ciência e Tecnologia e o Sistema de Investigação — Teoria e Análise do Caso Português*. INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Ruivo, B. (2017). *As políticas de ciência e tecnologia em Portugal no caminho para o futuro (1967-1987-1995-2002-2005) uma aplicação de gestão e sociologia da política científica*. Sinapis.
<https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=4e4d01a2-ad0c-35b9-838b-822d123ffc24>
- Salomon, J.-J. (1977). Crisis of science, crisis of society. *Science and Public Policy*, 4(5), 414–433.
<https://doi.org/10.1093/spp/4.5.414>
- Veugeliers, R., & Cincera, M. (2010). *Young leading innovators and EU's intensity gap*.
www.bruegel.org
- Vieira, A., & Fiolhais, C. (2015). *Ciência e Tecnologia em Portugal: Métricas e Impacto (1995-2011)*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Villarroya, A., Menéndez, L. S., & Pereira, T. S. (2022). *Research and innovation in Portugal and Spain*.
https://oobservatoriosocial.fundacaolacaixa.pt/documents/242058/0/DOSSIER%2011_PORTUGAL_ANG_12JL.pdf/66390716-af7c-b493-a10f-acc769d4fffe
- XIII Governo Constitucional. (1995). *Programa do XIII Governo Constitucional*.
- XIV Governo Constitucional. (1999). *Programa do XIV Governo Constitucional*.
- XIX Governo Constitucional. (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*.
- XV Governo Constitucional. (2002). *Programa do XV Governo Constitucional*.
- XVI Governo Constitucional. (2003). *Programa do XVI Governo Constitucional*.
- XVII Governo Constitucional. (2005). *Programa do XVII Governo Constitucional*.
- XVIII Governo Constitucional. (2009). *Programa do XVIII Governo Constitucional*.
- XX Governo Constitucional. (2015). *Programa do XX Governo Constitucional*.
- XXI Governo Constitucional. (2015). *Programa do XXI Governo Constitucional*.
- XXII Governo Constitucional. (2019). *Programa do XXII Governo Constitucional*.
- XXIV Governo Constitucional. (2024). *Programa do XXIV Governo Constitucional*.

Anexos

Anexo A

GOVERNO CONSTITUCIONAL		XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
Duração		1995-1999	1999-2002	2002-2004	2004-2005	2005-2009	2009-2011	2011-2015	2015	2015-2019	2019-2022	2022-2024	2024-
Partido que formou Governo		PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PS	PSD
Ministro da Ciência		Mariano Gago	Mariano Gago	Pedro Lynce /Graça Carvalho	Graça Carvalho	Mariano Gago	Mariano Gago	Nuno Crato	Margarida Mano	Manuel Heitor	Manuel Heitor	Elvira Fortunato	Fernando Alexandre
Eixos de Ação													
<i>A. Financiamento</i>	i) Programação Plurianual	+				+				+	+++	+++	
	ii) Regularidade dos concursos	+				+		+++		+++	+++	+++	+
	iii) Aumento	+	+	+	+	+++	+	++			++	+++	
<i>B. Inovação e Empresas</i>	i) Incentivo ao investimento privado em I&D	+		+	+	+++	+	+	+++	+++	+++	+	+
	ii) Reforço na colaboração entre Investigação Científica e as Empresas, estimulando a difusão da Ciência de forma a promover a inovação empresarial	+	+++	+	+++	+	+	+	+	+++		+++	+
	iii) Qualificação de Recursos Humanos nas empresas e /ou integração de investigadores em empresas	+	+	+++	+	+			+	+	+	+++	+++
	iv) Aumento do n.º de patentes				+	+++	+	+		+	+		+++
<i>C. Difusão do conhecimento</i>	i) Ações de disseminação	++		+		+	++	+		+++			+
	ii) Promoção das agências Ciência Viva		+++			+++	++			+++		+	
	iii) Promoção de práticas de educação científica de base (ensino secundário e básico)	++	+++	+	+	+++		+		+++			
<i>D. Investigação Científica</i>	i) Refere áreas prioritárias		+++	+++	+	+	++	+				+++	
	ii) Refere não discriminação por áreas	+								+			
	iii) Ênfase na qualidade	+		+	+			+++	+				+
<i>E. Internacionalização</i>	i) Apoio à cooperação com países lusófonos	+		+					+	+++			
	ii) Promoção da internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação	+		+	+	+	+	+		+		+++	+

Anexo A

GOVERNO CONSTITUCIONAL		XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX	XX	XXI	XXII	XXIII	XXIV
Duração		1995-1999	1999-2002	2002-2004	2004-2005	2005-2009	2009-2011	2011-2015	2015	2015-2019	2019-2022	2022-2024	2024-
Partido que formou Governo		PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PSD	PSD	PS	PS	PS	PSD
Ministro da Ciência		Mariano Gago	Mariano Gago	Pedro Lynce /Graça Carvalho	Graça Carvalho	Mariano Gago	Mariano Gago	Nuno Crato	Margarida Mano	Manuel Heitor	Manuel Heitor	Elvira Fortunato	Fernando Alexandre
Eixos de Ação													
F. Recursos Humanos	i) Aumento do n.º de	+		+	+	++	+	+	+	+++			
	ii) Fixação de investigadores recém formados e/ou estímulos à qualificação, integração e mobilidade	++		+	+	+++		+	+	+++		+	+
	iii) Promoção de um regime social abrangente para investigadores, bolseiros e outros técnicos ligados à investigação						+++			++	+++	+++	+++
G. Estruturas Científicas	i) Melhoria dos mecanismos de avaliação e/ou acompanhamento internacional	+		+		+			+++	++	+++	+	
	ii) Reforma da gestão das instituições e desburocratização/revisão de normas	++		+	+	+	+++	+++		+++	+++	+++	
	iii) Reforço da autonomia	+				+			+		+++		
	iv) Reforma/Intervenção nos Laboratórios de Estado	+				+							+++
	v) Promoção/reforço de mecanismos e parcerias interinstitucionais nacionais	+	+++	+++	+++	+++	++		+	+++		+++	+
	vi) Participação da comunidade científica no acompanhamento e desenvolvimento das políticas de ciência;	+						+		+	+		
	vii) Promoção de financiamento de Infraestruturas/equipamento		+++		+		+++			+	+++	+	+
	viii) Criação/Reforma de organismos apropriados às funções de coordenação, fomento, internacionalização e difusão das actividades científica	+++	+++						+++				+

Programa do XIII Governo Constitucional

Introdução

I - Área política e de Reforma do Estado

- 1 – Justiça
- 2 – Administração Interna
- 3 – Defesa Nacional
- 4 – Regionalização
- 5 – Planeamento e Administração do Território
- 6 – Reforma da Administração Pública
- 7 – Regiões Autónomas
- 8 - Juventude, Desporto, Comunicação Social
- 9 - Toxicodependência

II - Política Externa

- 1 – Caracterização Global
- 2 – União Europeia
- 3 – Cooperação para o Desenvolvimento
- 4 – Comunidades Portuguesas
- 5 – Timor
- 6 – Macau

III - Economia e desenvolvimento

- 1 – Novo rumo, nova visão
- 2 – Participar na UEM
- 3 – Política Orçamental e Privatizações
- 4 – Política de rendimentos e concertação estratégica
- 5 – Agricultura e desenvolvimento rural, pescas e aquacultura
- 6 – Indústria, energia, comércio e turismo
- 7 - Equipamento Social
- 8 - Ambiente

IV - Políticas sociais

- 1 – Solidariedade e Segurança Social
- 2 – Política de Saúde
- 3 – Emprego, Formação Profissional e Relações do Trabalho

V - Educação, Ciência e Cultura

- 1 - Educação
- 2 - Ciência e Tecnologia**
- 3 - Sociedade da informação
- 4 - Cultura

V - Educação, Ciência e Cultura

1. Educação

1.1. Grandes orientações

A política de educação do Governo basear-se-á nos seguintes princípios orientadores:

a) Educação para todos - A educação é um direito que deve ser garantido a todos, com a maior duração possível, atendendo à diversidade de situações, nas melhores condições, de acordo com as necessidades de realização das pessoas e os objectivos de desenvolvimento económico e social;

b) Qualidade e equidade - A educação de qualidade exige níveis elevados de motivação individual e institucional, uma justa distribuição de recursos, a igualdade de oportunidades, a melhoria da acção social e uma aposta clara na educação pré-escolar e básica, na educação permanente, no ensino especial e na valorização da língua, da cultura e da educação artística;

c) Responsabilidade - Os serviços públicos de educação pertencem à sociedade no seu conjunto, o que obriga à prestação de contas, à gestão racionalizada, à fundamentação e à publicidade das decisões e à clareza na responsabilidade pelas decisões políticas. Sem um sentido nítido de pertença e de partilha de responsabilidades não será possível construir, com êxito, uma sociedade mais educada e mais culta e combater, com sucesso, a ignorância, o atraso e a exclusão;

d) Participação, negociação - As políticas educativas, por dizerem respeito a toda a sociedade, implicam a negociação permanente e a participação activa da sociedade e dos cidadãos, o que significa envolver no processo os responsáveis pelos ensinos público, privado e cooperativo, professores, pais, estudantes, funcionários, autarquias e todos os demais protagonistas do processo educativo. As mudanças em educação devem, neste sentido, ser graduais, centradas nas escolas e nas comunidades educativas, sujeitas a avaliação e a um processo constante e participado de ajustamento à realidade. Daí a necessidade de um pacto educativo que permita substituir a confrontação pelo diálogo construtivo e a importância da criação dos Conselhos Locais de Educação.

O alargamento da escolaridade obrigatória para nove anos e o crescimento dos efectivos escolares têm levado a que o sistema educativo cresça de modo desequilibrado, tornando-se, por isso, imperioso tomar medidas que promovam uma real democratização da educação, que assegurem o efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória, e o aumento dos níveis de certificação com reais aprendizagens e aquisição de competências.

O aumento dos níveis de educação e formação da população portuguesa, tendo como referência os indicadores europeus, evitando a criação de novos efeitos de exclusão (tanto sociais como geracionais), implica a adopção das seguintes opções estratégicas:

a) Tornar a educação uma prioridade efectiva, humanizando a escola através da melhoria das condições de vida e trabalho dos alunos, funcionários e docentes e dotando-a dos meios necessários à melhoria dos espaços físicos e equipamentos pedagógicos;

f) Reformular o quadro jurídico do seguro escolar e de saúde escolar, de modo a cobrir efectivamente os riscos existentes.

2. Ciência e Tecnologia

Promover uma investigação científica de qualidade e relevância reconhecidas, reforçar as instituições científicas capazes, criar condições de avaliação e acompanhamento independentes de políticas científicas, bem como de programas e projectos, promover a colaboração internacional, a formação científica e a difusão para o tecido económico e social do conhecimento produzido ou adquirido — são grandes objectivos de uma política nacional de ciência e tecnologia que urge afirmar.

A criação do Ministério da Ciência e da Tecnologia abre as condições políticas para a concretização destes objectivos.

Eixo
G. VIII (+++)

O compromisso político de um efectivo orçamento nacional de ciência e tecnologia, de programação plurianual, articulando o Quadro Comunitário de Apoio com o esforço nacional - e reforçando este último de forma a garantir-se a sua continuidade e a real adicionalidade das contribuições comunitárias -, deverá estar na base de uma nova política científica, estável e sustentada.

Eixo
A. ii (+)
Eixo
A.ii (+)

No quadro da prioridade política aqui reafirmada ao conhecimento, ao saber e ao saber fazer, isto é, à ciência, à educação e à formação, à cultura, o aumento regular da despesa pública em investigação (e o incentivo à despesa privada), o aumento gradual do número de pessoas activas em actividades científicas e tecnológicas, serão orientações políticas firmes. A sua duplicação até ao final da década é um referencial considerado desejável, embora dependente dos recursos públicos e privados mobilizáveis.

Eixo Prioridade
Eixos
A. i (+)
B. i (+)
F. i (+)

A revisão do Programa PRAXIS e dos seus mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação, assim como as alterações a introduzir no PRODEP, no PEDIP e no PAMAF, contribuirão para consubstanciar algumas das opções anteriores, reforçando as condições reais de desenvolvimento das actividades científicas e tecnológicas em Portugal.

2.1. É necessário reforçar as instituições científicas e valorizar a actividade de investigação científica:

a) Promovendo o desenvolvimento de instituições científicas dotadas de pessoal investigador a tempo inteiro em paralelo com outros profissionais (sem qualquer discriminação a priori de áreas científicas, antes privilegiando sempre a qualidade) e convenientemente dotadas de meios financeiros próprios por contratos-programa plurianuais ou instrumentos equivalentes. Promover a fixação profissional de jovens investigadores formados nos últimos anos será considerada uma prioridade política;

Eixo
D. ii (+)
D. iii (+)
Eixo
F.ii (++)

b) Estimulando a autonomia das instituições científicas (designadamente em matéria orçamental) a que devem estar associados mecanismos independentes e eficazes de avaliação e acompanhamento com participação internacional;

Eixo
G. iii (+)
Eixo
G. i (+)

c) Reformando a actual matriz dos laboratórios de Estado (e dos centros e parques tecnológicos) em condições de maior eficiência, identificação e ligação aos utilizadores, concentração e actualização das missões de investigação, certificação e difusão científicas e tecnológicas, rejuvenescendo os seus quadros onde necessário e dotando esses organismos de órgãos de avaliação e acompanhamento eficazes, de composição internacional.

Eixo
G. iv (+)
Eixo
G. i (+)

O Governo procederá assim à reforma inadiável do sector público de investigação, no quadro de uma identificação aprofundada dos bloqueios actuais, das potencialidades detectadas e das exigências de futuro, no respeito de regras claras de consulta e participação e de processos isentos de avaliação;

Eixo
G. ii (+)

d) Encorajando a criação ou o reforço de organismos de investigação interinstitucionais, o seu equilibrado entrosamento regional, o desenvolvimento da carreira de investigador nesses organismos, o seu financiamento corrente, estável e programado, por via de orçamentos próprios de investigação científica, designadamente em instituições de ensino superior, a par do financiamento, por concurso, de programas e projectos;

Eixo
G.v (+)

Eixo
A.i (+)
A. ii (+)

e) Reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional, de âmbito bilateral ou multilateral, designadamente no quadro de uma participação activa na construção das políticas europeias, no reforço da presença portuguesa em organizações científicas internacionais e na dinamização da cooperação científica e tecnológica com os países tropicais, especialmente os de língua oficial portuguesa. Será apoiada a consolidação da investigação científica tropical, valorizando o património das instituições portuguesas neste domínio, desenvolvendo a presença dessas instituições em países tropicais e incentivando a sua participação em projectos europeus.

Eixo
E. ii (+)

Eixo
E. i (+)

2.2. O Governo promoverá a desgovernamentalização do processo científico e a participação efectiva da comunidade científica na construção e acompanhamento das políticas científicas.

Eixo
G. vi (+)

Será assim totalmente reformado o actual Conselho Superior de Ciência e Tecnologia — desgovernamentalizando-o, tornando-o independente e reforçando a presença individual dos melhores cientistas, associando-se-lhe também a participação de organizações representativas da própria comunidade científica e acolhendo, muito especialmente, a presença activa da comunidade científica mais jovem. Promover o reforço da estruturação da própria comunidade científica, nas suas várias valências, designadamente através da criação de "colégios" de especialidade, será uma das acções do Governo.

Eixo
G. viii (+++)

A avaliação de programas e projectos será reforçada de forma a garantir isenção, competência e transparência de processos. O carácter público das apresentações de projectos, o conhecimento dos pareceres de avaliação, o direito de recurso, a presença sistemática de peritos internacionais independentes, serão reintroduzidos e garantidos legalmente.

Serão ainda profundamente reformadas as estruturas de coordenação e de dinamização do sistema, cuja asfixia desprotege o nosso desenvolvimento científico e limita a nossa capacidade de intervenção na definição e acompanhamento das políticas científicas e tecnológicas europeias. A estruturação do Ministério da Ciência e da Tecnologia em organismos apropriados às funções principais do Estado na coordenação, fomento, internacionalização e difusão das actividades científicas e tecnológicas será efectuada com carácter de urgência.

Eixo
G. viii (+++)

2.3. Simultaneamente, estimular-se-á a difusão do conhecimento e das metodologias científicas e técnicas no tecido económico, criando assim condições mais favoráveis para a inovação empresarial, designadamente através de:

a) Programas de qualificação dos recursos humanos das empresas, apoiando a sua formação contínua em universidades, politécnicos, laboratórios de Estado e centros de investigação;

Eixo
B. iii (+)

b) Medidas de dinamização das actividades de observação, tratamento e difusão da informação científica e técnica, com a utilização de redes que permitam às empresas o acesso atempado e em boas condições à informação relevante;

c) Medidas de apoio ao desenvolvimento de competências nos domínios da engenharia de desenvolvimento, de controlo de qualidade, de design e concepção de novos produtos nas empresas, de reforço às actividades de consultoria científica e técnica e à ligação continuada entre empresas, laboratórios e centros de investigação;

d) Incentivos ao investimento em investigação e desenvolvimento tecnológico, nomeadamente no domínio fiscal, a acordar entre o Estado e as empresas, sublinhando-se os que visem apoiar a criação de emprego científico; Eixo B.ii (+) B.iii (+)

e) Políticas de compras públicas orientadas para o desenvolvimento e a absorção de conhecimento científico e tecnológico nas empresas, designadamente através de consórcios e de organizações internacionais.

2.4. A difusão do conhecimento e da cultura científica visa também, muito especialmente, todo o tecido social e cultural do País. Promover activamente essa difusão será uma orientação firme do Governo, designadamente através das seguintes acções: Eixo C.i (++)

a) Apoio à inovação e à invenção, à divulgação científica e técnica e ao ensino das ciências, reforçando-se especialmente a sua vertente experimental.

A promoção de melhores oportunidades de educação científica de base, designadamente no ensino básico e secundário, através do apoio a iniciativas concretas de escolas e professores, à colaboração activa da comunidade científica e tecnológica na melhoria das práticas escolares, será um domínio de acção prioritária do Governo e uma vertente central da sua política científica, em estreita articulação com os objectivos gerais da política educativa; Eixo C.iii (++)

b) Promoção eficaz da cultura científica e tecnológica na sua relação com os valores da cidadania, permitindo a escolha informada de opções e reforçando o seu lugar primacial na educação e na formação profissional, assim como nos meios de comunicação social e através de centros e museus de ciência e de tecnologia;

c) Medidas de apoio à incorporação do conhecimento científico e técnico nas actividades da Administração Pública e da governação, designadamente em matérias de negociação e concertação internacionais.

3. Sociedade da informação

As tecnologias da informação estão no cerne da revolução que se está a verificar na sociedade na passagem do século XX ao século XXI. A competitividade das nações está intimamente ligada à forma como estas sabem incorporar nos tecidos produtivo e social os avanços verificados no domínio tecnológico e, particularmente, aqueles que se verificam na área das tecnologias da informação.

A sociedade encontra-se em mutação em resultado da introdução das novas tecnologias da informação. Estas transformam hoje em dia, consideravelmente, muitos aspectos da vida económica e social, tais como os métodos e as relações de trabalho, a organização das empresas, a importância da educação e da formação e, ainda, a forma como as pessoas comunicam entre si.



DIÁRIO

da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Programa do XIV Governo Constitucional:

Texto do Programa	12-(2)
Moção de rejeição ao Programa do Governo n.º 1/VIII (apresentada pelo BE)	12-(66)
Moção de rejeição ao Programa do Governo n.º 2/VIII (apresentada pelo PSD)	12-(66)

nas Regiões, ao qual poderão aceder os estudantes originários de qualquer ponto do País que se comprometam a prestar pelo menos 10 anos de serviço nos Açores ou na Madeira após a conclusão das respectivas licenciaturas;

Prosseguir no apoio ao serviço público de televisão e aos investimentos que visam estender aos arquipélagos a televisão digital, bem como garantir progressivamente a criação das condições indispensáveis à transmissão para as Regiões Autónomas das emissões de televisão não pública que garanta a igualdade de todos os portugueses no acesso a esses serviços, o que passará pelo estudo, com as empresas privadas de televisão, dos mecanismos de cooperação e de articulação viabilizadores;

Melhorar as condições operacionais dos aeroportos das Regiões Autónomas, designadamente no Funchal, em Ponta Delgada, na Horta e nas Flores;

Criar fórmulas de combate à ultraperifricidade, no que respeita às taxas nos portos comerciais de Lisboa e Leixões para as mercadorias com destino ou provenientes dos Açores e da Madeira, e ao tráfego local específico para o transporte de passageiros e de mercadorias interilhas, e apoiar, em termos a definir, o transporte marítimo de passageiros entre as Regiões Autónomas e o continente;

Concluir o processo de convergência do tarifário eléctrico no todo nacional;

Estabelecer, sempre que tal se justifique pelas especificidades próprias, uma majoração dos incentivos dos sistemas nacionais quando digam respeito a projectos de interesse a executar nas Regiões Autónomas;

Apoiar, através do ICEP, a promoção turística dos Açores e da Madeira nos mercados internacionais;

No quadro das obrigações directas do Governo da República:

Aumentar os meios afectos à fiscalização marítima e aérea das ZEE dos Açores e da Madeira, Designadamente fora das seis milhas da costa, procedendo-se ao reequipamento e melhoria dos meios adequados das Forças Armadas;

Colaborar com a salvaguarda do património natural e arquitectónico de relevância nacional, designadamente face aos processos de eutrofização das lagoas açorianas e do tratamento ou exportação de resíduos sólidos gerados por ambas as Regiões;

Intensificar o investimento na melhoria da situação dos serviços do Estado nas Regiões, atendendo, de forma particular, à sua multiplicidade no caso das nove ilhas dos Açores, à construção e renovação de infra-estruturas, ao aumento de efectivos das polícias e à rápida instalação de tribunais e juízos já criados.

1) Uma nova aposta na ciência e na cultura, uma renovada atenção às estruturas comunicacionais

Uma política de ciência e tecnologia para o desenvolvimento do País

Estão criadas as condições de partida para que, com o próximo QCA, se dêem passos decisivos para vencer o atraso

científico do País. O crescimento dos recursos públicos para I&D permitirá a Portugal aproximar-se, nesse período, do nível médio europeu de recursos humanos em investigação.

Neste quadro, nesta legislatura, o Governo:

Tornará obrigatória a aprendizagem experimental das ciências no ensino básico;

Criará a Rede Nacional de Laboratórios de Investigação Associados, rede coerente e regionalmente equilibrada de instituições complementares devidamente articuladas entre si e com o tecido social e económico, e inseridas nas redes europeias de C&T;

Lançará um programa nacional de reequipamento das instituições científicas, racionalizando a partilha de recursos e o seu uso intensivo;

Criará o Instituto Nacional de Investigação Bio-Médica, com sede no Porto, organismo financiador e estimulador da investigação bio-médica e uma rede de unidades de investigação em instituições de saúde assim como em instituições de ensino superior;

Transformará o Museu Nacional das Ciências e das Técnicas em Instituto Público destinado à História das Ciências e das Técnicas, sediado em Coimbra;

Criará a Biblioteca Nacional de Ciência e Tecnologia em Rede, em articulação com os sistemas e as redes internacionais de documentação científica, e lançará a Rede Universitária de Bibliotecas Científicas;

Criará novos programas estruturantes de Investigação Científica e Tecnológica:

Programa Dinamizador das C&T do Mar;

Programa das C&T do Espaço (baseado na adesão de Portugal à ESA e na colaboração com a NASA);

Programa de I&D para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Sociedade de Informação;

Instituirá a Universidade Telemática Portuguesa, orientada internacionalmente, apoiada na capacidade de formação superior e de I&D de instituições científicas, tecnológicas e de ensino superior — e de organizações profissionais e empresas para a concepção e produção de conteúdos —, e sustentada num programa especial de I&D para a telemática educativa do qual constituirá o piloto experimental permanente;

Criará Centros de Valorização Económica da Investigação Científica, assim como incubadoras de empresas de jovens investigadores junto de instituições de ensino superior e laboratórios. Será instituído o Fundo para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, combinando subsídios reembolsáveis e capital de risco;

Criará Centros de Ciência Viva, espaços interactivos de divulgação científica, em todos os distritos do País e lançará, pelo Programa Ciência Viva, uma rede de centros de recursos para a aprendizagem experimental das ciências e das tecnologias, regionalmente distribuída;

Promoverá um programa nacional de apoio às condições de aprendizagem experimental obrigatória das ciências no ensino básico;

Aprovará um programa nacional de renovação das aprendizagens tecnológicas pela generalidade dos alunos, em articulação com as empresas e os centros tecnológicos e os laboratórios públicos de I&D.

Eixo A iii) +

Eixo C.iii) +

Eixo G v) +

Eixo G vi) +

Eixo G viii) +++

Eixo G viii) +++

Eixo G viii) +++

Eixo D. i)+++

Eixo B ii)+++

Eixo B ii)+++

Eixo C. ii)+++



DIÁRIO

da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Programa do XV Governo Constitucional:

Texto do Programa..... 6-(2)

PROGRAMA DO XV GOVERNO CONSTITUCIONAL

ÍNDICE

Introdução.

I — Um Estado com autoridade, moderno e eficaz.

- 1 — Defesa Nacional.
- 2 — Política Externa.
- 3 — Administração Interna.
- 4 — Justiça.
- 5 — Administração Pública.
- 6 — Autonomia Regional.
- 7 — Descentralização.

II — Sanear as finanças públicas. Desenvolver a economia.

- 1 — Finanças Públicas.
- 2 — Economia.
- 3 — Obras Públicas e Transportes.
- 4 — Indústria, Comércio e Serviços.
- 5 — Turismo.
- 6 — Agricultura.
- 7 — Pescas.
- 8 — Política energética.
- 9 — Telecomunicações.

III — Investir na qualificação dos portugueses.

- 1 — Educação.
- 2 — **Ciência e Ensino Superior.**
- 3 — Trabalho e Formação.
- 4 — Cultura.
- 5 — Comunicação Social.
- 6 — Sociedade de Informação.

IV — Reforçar a justiça social. Garantir a igualdade de oportunidades.

- 1 — Saúde.
- 2 — Segurança Social.
- 3 — Família.
- 4 — Igualdade.
- 5 — Minorias Étnicas e Imigração.
- 6 — Juventude.
- 7 — Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.
- 8 — Habitação.
- 9 — Desporto.
- 10 — Defesa do Consumidor.

Introdução

1 — O XV Governo Constitucional inicia funções num contexto político muito particular: na sequência de uma crise política precipitada pela demissão do anterior Primeiro-Ministro que obrigou a interromper a meio a legislatura, no quadro de uma grave crise financeira e económica do País e num clima geral de preocupação e de falta de confiança dos portugueses.

Chamados a decidir em eleições antecipadas, os portugueses foram claros: fizeram um julgamento negativo do desgoverno dos últimos anos e exprimiram uma forte vontade de mudança.

É este sentimento de mudança que está na base da constituição do XV Governo Constitucional, que informa o programa que neste momento é submetido à apreciação da Assembleia da República e que orientará toda a acção futura do novo executivo.

2 — Portugal vive hoje um dos períodos mais difíceis da sua história democrática.

Confrontamo-nos com um grave descontrolo das contas públicas, com um crescimento desenfreado das despesas do Estado e com uma perigosa ameaça de não cumprimento das nossas obrigações no quadro da União Europeia.

Interrompeu-se o nosso processo de convergência económica e social em relação à União Europeia e passámos a divergir. Em consequência, estamos a atrasarmo-nos e não a aproximarmo-nos da Europa.

A confiança dos agentes económicos está fortemente abalada e a nossa credibilidade externa foi minada.

Assistimos a uma perigosa degradação das instituições, ao enfraquecimento da autoridade democrática do Estado, à ausência total e completa de objectivos que mobilizem os portugueses.

Mas a navegação à vista dos últimos anos não gerou, apenas, desordem nas finanças e empobrecimento do País.

Mais do que isso. Gerou uma crise de valores. A aposta no trabalho, no mérito, na exigência, na responsabilidade, no esforço individual e na solidariedade colectiva foi substituída por uma cultura de facilidade, de laxismo, de clientelismo, de dependências, de gestão corporativa de interesses sem qualquer subordinação ao primado do interesse nacional.

Um país assim é um país sem confiança em si próprio e sem ambição em relação ao seu futuro.

3 — Portugal precisa, por isso mesmo, de uma nova ambição e de uma nova atitude política.

Temos a ambição de fazer de Portugal, no espaço de menos de uma geração, um dos países mais desenvolvidos da Europa. Este desígnio reclama um grande esforço nacional. Do Estado e da sociedade, do Governo e dos cidadãos. O objectivo é sermos uma Nação mais rica, para dessa forma construirmos uma sociedade mais justa e um país mais culto.

Uma nova atitude política é igualmente indispensável.

Precisamos de clareza no discurso, verdade na acção, convicção e coragem na decisão, espírito de combate e não sentimento de resignação, capacidade para mobilizar energias e elevar a auto-estima nacional, vontade de inovar, de empreender e de reformar.

É este o espírito que anima o Governo que agora requer a investidura parlamentar.

4 — Consciente da grave situação herdada e motivado pelos objectivos elencados, o Governo não recusa clareza e firmeza nas prioridades políticas para a legislatura.

Cinco prioridades fundamentais:

Sanear as finanças públicas, pôr ordem nas contas do Estado, reduzir o peso das despesas correntes. É a primeira prioridade. Mais: é condição absolutamente indispensável do sucesso de qualquer política, presente ou futura;

Promover a retoma acelerada da convergência com os países mais ricos da Europa, o que implica a realização de reformas estruturais que confirmem competitividade a Portugal — no Estado, na economia, na sociedade — e que permitam criar riqueza;

Recuperar a autoridade do Estado a todos os níveis — desde as Forças Armadas e de segurança às escolas — única forma de prestigiar as instituições, de credibilizar a ideia de serviço público, de impor o primado do interesse colectivo, de recriar a confiança dos cidadãos no Estado, nos seus representantes e no seu exemplo;

Promover um sério investimento na qualificação dos Portugueses. Um país pequeno e com escassos recursos materiais, particularmente em tempo de globalização, tem de fazer este investimento essencial, de modo exigente e determinado;

A promoção do desporto escolar, conferindo-lhe o estatuto de prioridade no que diz respeito à formação dos jovens.

A administração educativa deve atingir padrões mais elevados, quer de eficiência e estabilidade na utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis, quer de eficácia na prossecução dos objectivos de gestão fixados.

Impõe-se, por isso, incrementar um projecto reformista de modernização organizativa e de processos da administração educativa.

O Governo precederá à revisão e racionalização da estrutura orgânica, dos serviços no respeito pelas regras de funcionamento da Administração Pública e da autonomia das escolas. Dar-se-á corpo, de forma progressivamente mais intensa, à subsidiariedade da função autárquica para com a função central, através, sobretudo, de uma política de descentralização de competências e em nome de um maior envolvimento das comunidades locais e das famílias na vivência e no sucesso do sistema de ensino.

Para tanto, o Governo promoverá as seguintes medidas:

- A consolidação, no mais curto prazo, da estrutura orgânica do Ministério da Educação, na sequência da instituição do Ministério da Ciência e Ensino Superior, com a decorrente transferência de serviços;
- A progressiva integração no Ministério da Educação dos serviços da formação profissional e da educação de adultos, de forma a promover o ingresso dos jovens no mercado de trabalho e assegurar a sustentabilidade da educação e formação ao longo da vida;
- A simplificação da complexa e pesada estrutura administrativa desconcentrada, evitando a proliferação de níveis de decisão e de enquadramento da rede escolar;
- A extinção ou reconversão dos institutos públicos e serviços autónomos cujas finalidades se tenham revelado obsoletas, desadequadas ou sobrepostas com outros serviços do Ministério da Educação;
- A concepção e o desenvolvimento de um sistema de informação integrado, que assegure ao Ministério da Educação os instrumentos indispensáveis ao planeamento e à gestão do sistema educativo e garanta aos cidadãos e instituições o acesso rápido à informação estatística actualizada, sistematizada e coerente.

2 — Ciência e ensino superior

A qualificação dos portugueses é um objectivo absolutamente essencial para promover o desenvolvimento do País e a sua acelerada aproximação aos níveis mais elevados dos nossos parceiros europeus.

Neste quadro, um ensino superior de elevada qualidade, exigência e rigor é condição inalienável do nosso sucesso colectivo.

Acresce que o primado da competitividade e a era da globalização colocam à nossa comunidade académica e científica novas e acrescidas responsabilidades, tendo como desiderato a continuada aposta no conhecimento e na investigação.

Desde final dos anos 80 registaram-se, neste sector, progressos assinaláveis, sobretudo do ponto de vista quantitativo. Foi o tempo da democratização do acesso ao ensino superior.

Importa, porém, não perder de vista as fragilidades que ainda se revelam, sobretudo do ponto de vista qualitativo. Trata-se, no fundo, da necessidade de apostar na avaliação, na exigência e no mérito, numa palavra, no ensino e nas actividades da ciência e tecnologia que sejam referência indiscutível de qualidade.

A batalha da quantidade importa fazer suceder o desafio da qualidade.

A criação dum espaço europeu do ensino superior, substanciado na Declaração de Bolonha, constituirá, ainda, neste quadro de valores, referências e mutações, uma nova e importante linha mestra de orientação para o desenvolvimento do nosso ensino superior.

É também neste contexto que a ciência e tecnologia assumem um papel fundamental, colocando-se ao serviço do País, contribuindo para o aumento da sua riqueza e permitindo a criação de condições para elevar o nível e a qualidade da vida das populações.

Nesta perspectiva, a reforma que o Governo preconiza para o ensino superior e as actividades da ciência e da tecnologia assentam em quatro princípios essenciais:

- da aposta na qualidade do ensino e da investigação, nomeadamente reforçando as sinergias entre ambos;
- da garantia de igualdade de oportunidades, baseada no mérito, no acesso ao ensino superior a todos os alunos. Paralelamente, assegurar os mesmos critérios de igualdade e isenção na admissão de investigadores e grupos de investigação a projectos e programas de natureza científica ou tecnológica;
- do aumento de produtividade do sistema, através duma gestão mais eficiente. É possível, com o mesmo nível de financiamento, obter ganhos de eficácia e de rentabilidade que possam reverter directamente para o ensino e investigação;
- de assegurar a liberdade de ensino, pressupondo-se para esse efeito a observância de regras que garantam a aproximação à igualdade de tratamento entre o ensino superior público e não público, fomentando a competitividade entre ambos e uma crescente ligação ao mercado de trabalho.

Baseando-se nestes princípios, o Governo levará à prática, em matéria do ensino superior, as seguintes grandes medidas:

- A aprovação de uma nova lei de desenvolvimento do ensino superior que promova formas de articulação entre o ensino universitário e o ensino politécnico, público e privado, de forma a partilhar recursos, a racionalizar a oferta de cursos e a cooperar no desenvolvimento científico e tecnológico. Em consequência, revogar-se-á a actual Lei de Ordenamento e Organização do Ensino Superior;
- A revisão da Lei de Autonomia Universitária, de modo a permitir novos modelos de gestão para os

Eixo
D iii)
Eixo
G. i)

estabelecimentos de ensino superior, no respeito pela diversidade institucional;

- A implantação de um novo modelo de financiamento do ensino superior público, em estrito cumprimento da autonomia, incluindo os contratos-programa e de desenvolvimento, visando a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento económico, social e cultural harmonioso do País;
- A reorientação dos programas de investimento para infra-estruturas e equipamentos, reforçando a qualidade do ensino e da investigação;
- O aperfeiçoamento do sistema nacional de avaliação da qualidade do ensino superior, promovendo o desenvolvimento de critérios e metodologias comparáveis a nível europeu;
- O incentivo à fixação de notas mínimas de acesso ao ensino superior, compatíveis com as exigências de conhecimento adequadas à sua frequência, atribuindo a cada instituição a responsabilidade pela selecção dos seus alunos;
- O aumento da oferta do ensino superior de qualidade em áreas carenciadas, nomeadamente na medicina e nas tecnologias da saúde;
- O incentivo à aprendizagem ao longo da vida, promovendo o desenvolvimento de cursos pós-graduados, visando a actualização, a especialização ou a reorientação de competências;
- A dinamização dos cursos de especialização tecnológica (pós-secundário), incentivando a articulação das instituições de ensino superior com as empresas;
- A promoção de programas que visem o combate ao abandono e ao insucesso escolar;
- A promoção de mecanismos de cooperação com as instituições de ensino superior de países de língua oficial portuguesa;
- O reforço da componente pedagógica dos Estatutos da Carreira Docente do Ensino Superior, nomeadamente garantindo a transferência dos concursos, a valorização da função pedagógica e a dedicação exclusiva pela positiva;
- O incentivo do binómio aprendizagem-investigação/experimentação nos anos terminais dos cursos graduados, procurando estimular a criatividade e a inovação, assim como a dinamização dos estágios intercalares em colaboração com os laboratórios do Estado e empresas, como nova forma de aprendizagem;
- A promoção da criação de mecanismos de cooperação científica e académica inter-universitária e politécnica no espaço nacional, em especial no domínio da criação de cursos, na mobilidade dos estudantes, na organização curricular do ensino e da investigação científica;
- O incremento da acção social escolar, respeitando o princípio do financiamento diferenciado em função das carências dos alunos e contribuindo para aumentar a rede de residências para o ensino superior, nomeadamente em articulação com as autarquias;
- O incentivo às actividades circumscolares, nomeadamente no âmbito desportivo;
- A reestruturação dos serviços do Ministério no que se refere ao ensino superior e à ciência, face à

autonomia pedagógica, científica e administrativa das instituições; Eixo G ii)

- A garantia de uma articulação sustentada com a política educativa do Ministério da Educação, nomeadamente entre o ensino secundário e o ensino superior.

No domínio da ciência e tecnologia, o Governo adoptará as seguintes medidas:

- O estabelecimento de prioridades estratégicas, as quais devem merecer investimentos públicos e privados adicionais, sem prejuízo do esforço público de base que deve continuar a financiar, em ritmo crescente, todo o sistema nacional científico e tecnológico; Eixo A. iii) Eixo B i)
- A mobilização de todos os recursos nacionais, designadamente laboratórios e centros de inovação, públicos e privados, para a prossecução dos programas de investigação e desenvolvimento orientados para os objectivos prioritários, cobrindo os mais variados sectores desde o ambiente à defesa, da saúde à energia, da indústria às infra-estruturas; Eixo D. i)
- A reorientação das organizações ou iniciativas já existentes e relacionadas com a inovação para intervenções estratégicas, coordenadas em parceria com o sector empresarial e o apoio ao desenvolvimento de clusters empresariais avançados com utilização intensiva do conhecimento e da tecnologia, em diferentes regiões e em domínios favoráveis; Eixo B ii)
- O apoio à formação de mestres e doutores, corrigindo-se o recente declínio de bolsas atribuídas àqueles níveis, em coordenação com as prioridades nacionais estabelecidas e incentivar a sua integração em laboratórios e centros de I&D ou em empresas, criando uma base de dados de jovens cientistas recém pós-graduados, a disponibilizar em rede; Eixo F i) e ii) Eixo B iii) +++
- O desenvolvimento, em cooperação com as instituições de ensino superior, com os laboratórios do estado e com empresas tecnológicas, de uma rede de conhecimentos tecnológicos avançados baseada na Internet (Intertec); Eixo D. i) +++
- A dinamização junto das escolas, e da população em geral, de acções de divulgação e promoção da ciência e da tecnologia, com o apoio das instituições de ensino superior, dos laboratórios do estado, das fundações privadas com fins científicos e das empresas; Eixo C iii) e i)
- A promoção, em colaboração com as instituições de ensino superior e os centros e laboratórios de I&D, da criação de uma biblioteca científica on-line; Eixo G. v) +++
- O incentivo à criação de um fórum ciência e tecnologia ao serviço do desenvolvimento, com a participação da comunidade científica, das fundações privadas com fins científicos e das empresas e suas associações;
- O apoio e promoção à internacionalização do sistema nacional de C&T, em particular, através dos programas europeus de I&D e da participação mais activa da comunidade científica nacional e das empresas nos grandes organismos científico-

Eixo B. iii)

Eixo E. ii) -tecnológicos internacionais de que o País é associado, como o CERN, o ESO, a ESA, o ESRF, o EMBL e outros;

A divulgação das competências nacionais no âmbito da C&T junto dos países de expressão oficial portuguesa, de forma a estabelecer e reforçar programas de cooperação científica e tecnológica com aqueles países.

3 — Trabalho e formação

Em matéria de política de trabalho e emprego, a acção do Governo prosseguirá três objectivos essenciais:

- A melhoria da qualidade do emprego e das condições de protecção do trabalho;
- A adequação da legislação laboral às novas necessidades da organização do trabalho e ao reforço da produtividade e da competitividade da economia nacional; e
- A conciliação do objectivo de um elevado nível de emprego com a necessidade de responder aos desafios da qualidade, da competitividade e da inovação tecnológica.

A melhoria da qualidade do emprego pressupõe uma forte aposta na qualificação dos recursos humanos adequada às necessidades dos trabalhadores e das empresas. Neste contexto, deverá ser prestada particular atenção à formação profissional permanente e ao combate às situações de inadequação tecnológica.

Por outro lado, desenvolver-se-á um esforço significativo no sentido de reforçar as condições de protecção do trabalho, nomeadamente ao nível da segurança no trabalho.

Assim, constituem medidas prioritárias do Governo:

- O incentivo da formação e da orientação profissional nas escolas, nos centros de formação profissional e nas empresas, em particular no que se refere aos técnicos de graus intermédios;
- A reformulação dos processos de formação profissional, nomeadamente ao nível da gestão e participação dos centros de formação;
- O reforço da articulação, entre o Ministério da Segurança Social e do Trabalho e o Ministério da Educação, na definição e execução da política de formação profissional;
- O lançamento de um programa de incentivos à realização de programas de formação profissional por empresas, dando particular ênfase aos níveis de desempenho e aos ganhos de produtividade obtidos em acções anteriores;
- A dinamização dos programas de acesso ao mercado de trabalho em ligação com as instituições do ensino superior e o sector empresarial; e
- A criação dos mecanismos que permitam o desenvolvimento efectivo de uma rede de prevenção de riscos profissionais;
- O lançamento de um programa integrado de combate aos acidentes de trabalho, através do reforço sistemático das acções de inspecção, por forma a alcançar uma redução drástica do número de acidentes até ao final da legislatura; e

O reforço do enquadramento legal e regulamentar e os meios humanos necessários para uma execução efectiva do plano nacional de combate à exploração do trabalho infantil.

A legislação laboral em vigor carece, em alguns dos seus aspectos, de urgente revisão, tendo em vista a sua sistematização e adaptação às novas necessidades da organização do trabalho e ao reforço da produtividade e da competitividade da economia nacional.

Neste contexto, constituem medidas prioritárias:

- A sistematização, sintetização e simplificação da legislação laboral em vigor, tornando-a mais acessível e compreensível para todos os seus destinatários;
- A promoção da adaptabilidade e a flexibilidade da organização do trabalho, de forma a aumentar a competitividade da economia e das empresas;
- A criação das condições que permitam flexibilizar os horários de trabalho, estabelecendo igualmente as condições para uma melhor gestão do trabalho e um maior desenvolvimento do trabalho a tempo parcial, com vista a facilitar a adaptação aos desafios colocados pela globalização;
- A adopção das medidas necessárias com vista a permitir um aumento da mobilidade dos trabalhadores, de forma a assegurar uma maior convergência regional e uma economia mais competitiva; e
- A promoção da introdução de novos métodos de trabalho mais adequados às necessidades das PME e das micro-empresas, nomeadamente o trabalho a tempo parcial, em regime de prestação de serviços e ou no domicílio.

Os desafios prementes da qualidade, da competitividade e da inovação tecnológica não são incompatíveis com o objectivo de um elevado nível de emprego.

Nesse sentido, a par das acções a desenvolver no âmbito da formação profissional e da segurança no trabalho e no da adequação da legislação laboral às novas necessidades da organização do trabalho e ao reforço da produtividade e da competitividade da economia nacional, deverão ser criadas as condições que permitam assegurar a eficácia social das políticas de emprego, facilitar a entrada dos jovens na vida activa e contribuir para uma maior mobilidade dos trabalhadores.

Neste contexto, constituem medidas prioritárias, nomeadamente:

- A adopção de uma política activa de apoio ao primeiro emprego, que aposte na qualificação dos jovens trabalhadores e na adequação da oferta e da procura;
- O estabelecimento de um programa de incentivos às iniciativas locais de emprego, em efectiva colaboração com as IPSS e as Misericórdias;
- A criação de uma «rede de oportunidades de emprego» a nível local e regional, assegurando a sua divulgação eficaz e actualização permanente;
- O apoio e a promoção do trabalho voluntário, em estreita associação com as IPSS e outras entidades; e
- A adequação do modelo de organização institucional do Ministério da Segurança Social e do Tra-



DIÁRIO

da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2003-2004)

SUMÁRIO

Programa do XVI Governo Constitucional:

Texto do Programa.....

3034

- m)
- n) No âmbito da modernização e num quadro de desenvolvimento das leis de enquadramento do ensino superior, o Governo procederá:
- o)
- p) Ao aprofundamento da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior num quadro de responsabilização dos seus órgãos;
- q)
- r) À criação de condições para o desenvolvimento de modelos de gestão mais eficientes e eficazes;
- s)
- t) À adopção mais generalizada dos mecanismos de financiamento de base contratual, visando objectivos concretos.

a) Ainda no âmbito da modernização, e num quadro de igualdade de tratamento entre o ensino superior público e não público e de definição de procedimentos rigorosos mas simples e céleres, o Governo procederá:

- b)
- c) À aprovação de um novo regime jurídico de criação e reconhecimento de estabelecimentos de ensino superior e suas unidades orgânicas;
- d)
- e) À aprovação de um novo regime jurídico de criação e autorização de funcionamento de cursos;
- f)
- g) À revisão do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;
- h)
- i) No âmbito da internacionalização do ensino superior, o Governo desenvolverá as medidas adequadas à plena integração do sistema português no espaço europeu, nomeadamente através:
- j)
- k) Da aprovação dos princípios reguladores dos instrumentos para a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, designadamente dos mecanismos de suporte à mobilidade;

- l)
- m) Da criação de condições para o funcionamento de cursos no âmbito de parcerias europeias;

- n)
- o) Ainda neste âmbito:
- p)
- q) Serão desenvolvidos os mecanismos de cooperação internacional, nomeadamente através da revisão das regras de atribuição de bolsas e de acesso dos bolseiros (designadamente dos países de expressão oficial portuguesa) e da regulamentação do regime do estudante internacional;

- r)
- s) Será dado apoio à internacionalização de cursos superiores portugueses;

- t)
- u) Será desenvolvido o projecto do espaço lusófono de ensino superior.

Tendo em vista a operacionalização das medidas descritas, referentes ao ensino superior, assegurar-se-á uma articulação sustentada com os restantes ministérios, nomeadamente:

- a)

- b) Com a política educativa do Ministério da Educação, em particular nos domínios do acesso ao ensino superior, da formação inicial, especializada e contínua de educadores e professores dos ensinos básico e secundário e da promoção da ciência e tecnologia junto dos jovens;
- c)
- d) Com a política de formação dos restantes ministérios, nomeadamente dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Educação, no domínio da formação profissional e da aprendizagem ao longo da vida;
- e)
- f) Com o Ministério da Saúde, no domínio da formação inicial e da formação avançada de profissionais de saúde.

4 — Ciência e Inovação

A exigência da competitividade na era da globalização coloca à comunidade académica, científica e empresarial acrescidos desafios, justificando o reforço e a continuada aposta no conhecimento.

Neste contexto, a ciência, o desenvolvimento tecnológico e a inovação assumem um papel fundamental, contribuindo para o aumento da riqueza do País e a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

São condições indispensáveis à melhoria dos desempenhos da investigação a ligação entre a ciência e a sociedade, o aumento da coesão nacional através da transferência do conhecimento entre regiões e a combinação das políticas nacionais e comunitárias no espaço europeu de investigação.

Eixo E.
ii)

O sistema nacional de inovação deverá organizar-se em torno de lógicas de inovação em vários níveis de intervenção, articulando as estratégias empresariais, o sistema científico, as infra-estruturas tecnológicas, os serviços e políticas públicas, visando atingir os objectivos estratégicos definidos a nível nacional e europeu.

Eixo B. ii)

Uma actuação vigorosa na exploração do potencial resultante da convergência de actuações dos sistemas de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação com o tecido produtivo assegurará a dinamização dos factores chave da competitividade da nossa economia.

No quadro descrito, a acção que o Governo irá prosseguir terá como objectivo estratégico reforçar o papel da ciência, tecnologia e inovação na sociedade portuguesa.

O prosseguimento deste objectivo estratégico far-se-á no quadro dos seguintes princípios essenciais:

- a) Aposta na qualidade; Eixo D iii)
- b)
- c) Garantia de igualdade de oportunidades, baseada no mérito, no acesso a incentivos e programas de ciência, tecnologia e de inovação;
- d)
- e) Aumento de produtividade do sistema científico, tecnológico e de inovação, através de uma gestão mais eficiente no sentido de obter ganhos de eficácia, optimizando os recursos postos à sua disposição; Eixo G. ii)
- f)
- g) Internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação nacional;
- h)

- i) Promoção de um espírito empreendedor nos meios científico e académico que conduza ao reforço da ligação entre estes e as necessidades das empresas e da sociedade.

Dando concretização aos objectivos estratégicos fixados, o Governo desenvolverá medidas em torno dos seguintes eixos principais de actuação:

- a) Aumento do investimento público em ciência e inovação; **Eixo A iii)**
- b)
- c) Promoção de um ambiente facilitador para o investimento privado em ciência e inovação; **Eixo B i)**
- d)
- e) Aumento e qualificação dos recursos humanos em ciência e inovação; **Eixo F i) Eixo B iii)**
- f)
- g) Promoção do emprego científico;
- h)
- i) Estímulo da procura de inovação;
- j)
- k) Introdução de novos processos organizacionais e metodologias científicas em todos os sectores da sociedade portuguesa;
- l)
- m) Reforço da coesão económica, social e territorial através da promoção do conhecimento de base regional e local;
- n) Promoção da internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação. **Eixo E ii)**

No âmbito do aumento do investimento público em ciência e inovação, o Governo:

- a) Reforçará as capacidades de actuação das unidades de investigação, laboratórios de Estado e infra-estruturas tecnológicas; **Eixo G vii)**
- b)
- c) Aumentará a qualidade e a eficácia do apoio público à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, dedicando uma atenção sistemática à qualidade da despesa pública. **Eixo G ii)**

No âmbito da promoção de um ambiente facilitador para o investimento privado em ciência e inovação o Governo procederá:

- a) À simplificação do enquadramento regulamentar e dos procedimentos administrativos para o investimento privado em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação; **Eixo B ii) +++**
- b)
- c) Ao fomento dos mecanismos financeiros inovadores de apoio às actividades de investigação, desenvolvimento e inovação;
- d)
- e) Ao incentivo à utilização de recursos próprios das empresas no financiamento de acções de investimento, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- f)
- g) À promoção da capacitação das instituições do sistema científico, tecnológico e de inovação para o acesso a fontes privadas de financiamento. **Eixo G. ii)**
- h)

- i) No âmbito do aumento e qualificação dos recursos humanos em ciência e inovação o Governo promoverá a formação avançada de recursos humanos e a mobilidade dos investigadores e apoiará programas sistemáticos de divulgação e promoção da ciência e da tecnologia dirigidos aos jovens e à comunidade em geral, com particular destaque nas áreas das ciências exactas e experimentais. **Eixo D i)**

No âmbito da promoção do emprego científico, será impulsionada a criação de empresas de base tecnológica e apoiada a inserção de recursos humanos qualificados em ciência e tecnologia nas empresas e instituições de investigação, desenvolvimento e inovação.

No âmbito do estímulo à procura de inovação, o Governo promoverá:

- a) A inovação e o desenvolvimento tecnológico, facilitando o aprofundamento das relações entre o sistema científico, tecnológico e de inovação e o tecido empresarial;
- b)
- c) O apoio à investigação, desenvolvimento e inovação empresarial em áreas chave e à participação de empresas portuguesas e associações empresariais em programas internacionais;
- d)
- e) O reforço da valorização recíproca das oportunidades geradas pela aplicação precoce das novas tecnologias no meio empresarial;
- f)
- g) O aumento do número de patentes registadas e o incentivo à criação de centros de desenvolvimento empresarial. **Eixo B iv)**

No que se refere à introdução de novos processos organizacionais e metodologias científicas em todos os sectores da sociedade portuguesa, promover-se-á uma cultura de inovação no tecido económico, na administração e nos serviços públicos, incorporando novos saberes, tecnologias e metodologias e reafirmar-se-á a ciência como instrumento de modernização do Estado e da sociedade: **Eixo G. v)**

- a)
- b) No âmbito do reforço da coesão económica, social e territorial, promover-se-á o reforço da ciência e da inovação como instrumento impulsionador do desenvolvimento regional e local.

No quadro da promoção da internacionalização do sistema científico, tecnológico e de inovação, apoiar-se-á a participação em projectos e programas europeus e internacionais de investigação, desenvolvimento e inovação: **Eixo E ii)**

- a) As medidas previstas, no âmbito da ciência e inovação, serão desenvolvidas através de uma adequada e sistemática articulação com os vários ministérios cuja área de actuação apresente inter-relação com os domínios de acção enunciados, nomeadamente:
- b)
- c) Na introdução de melhorias tecnológicas e de inovação nas empresas, com o Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho; **Eixo G v) +++**
- d)

e) Na utilização do conhecimento, nomeadamente nos processos organizacionais, incorporando novos saberes, tecnologias e metodologias científicas nos serviços da Administração Pública, com todos os ministérios;

f)

g) Na definição de necessidades de investigação e inovação em resposta a desafios identificados por cada uma das áreas sectoriais, com os ministérios sectoriais.

5 — Sociedade da informação e do conhecimento

O desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento, através do seu impacte estruturante na sociedade portuguesa, vai ajudar a superar os grandes desafios que Portugal defronta, funcionando como uma alavanca das capacidades nacionais.

Este desenvolvimento está intrinsecamente ligado aos principais desafios da sociedade portuguesa, focalizando-se nos seguintes quatro objectivos:

Aumentar a eficácia e eficiência do sistema económico, a competitividade e a produtividade do tecido empresarial;

Aumentar as habilitações, competências e conhecimento dos Portugueses, principais substratos da capacidade de desenvolvimento sustentado do País;

Contribuir para a modernização, racionalização, responsabilização e revitalização da Administração Pública;

Dinamizar a sociedade civil, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Tendo em vista alcançar tais objectivos, devem ser mantidas e reforçadas as medidas estratégicas lançadas pelo XV Governo Constitucional, como:

O alinhamento com as políticas europeias referentes ao desenvolvimento da sociedade da informação, nomeadamente o compromisso dos Estados membros relativamente à Estratégia de Lisboa e aos Planos de Acção eEurope 2002 e 2005, bem como com as grandes iniciativas internacionais;

O reforço da liderança, coordenação transversal e capacidade de implementação, assegurada na dependência da Presidência do Conselho de Ministros;

A execução dos documentos aprovados em Conselho de Ministros em 2003: Plano de Acção para a Sociedade da Informação; Plano de Acção para o Governo Electrónico; Iniciativa Nacional para a Banda Larga; Programa Nacional de Compras Electrónicas e Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação, que definiram as linhas de acção até final de 2006.

A realização da sociedade da informação e do conhecimento passa, em primeiro lugar, pela aposta na generalização do acesso e da utilização das tecnologias de informação e da comunicação a todos os portugueses e por projectar a cultura e língua portuguesas a nível universal. Neste âmbito, um factor fundamental para a aceleração da sociedade da informação no futuro próximo é o acesso a banda larga para todos, a preços acessíveis.

Assim, serão implementadas as seguintes acções:

Massificar a utilização de terminais de banda larga nos agregados familiares;

Apoiar a construção de redes em banda larga em regiões desfavorecidas — redes comunitárias;

Promover, com o envolvimento da sociedade civil, a info-inclusão;

Assegurar a generalização da banda larga na Administração Pública;

Promover a acessibilidade digital para os cidadãos com necessidades especiais;

Promover a utilização dos pontos públicos de acesso;

Ligar em banda larga todas as escolas públicas do ensino básico e secundário;

Disponibilizar uma infra-estrutura de fibra óptica própria para o ensino superior e investigação;

Promover a Investigação & Desenvolvimento e a formação avançada em tecnologias de informação e da comunicação, por forma a reforçar a capacidade de inovação neste domínio.

A melhoria das qualificações dos Portugueses deve beneficiar da utilização das tecnologias de informação e da comunicação, de forma a promover uma cultura digital e facilitar o acesso, a produção e a difusão de conhecimento.

As principais medidas são:

Massificação da utilização das tecnologias de informação e da comunicação no processo de ensino-aprendizagem, nas escolas do ensino básico e secundário (incluindo o apoio à aquisição de computadores pessoais pelos professores);

Implementação em todas as instituições de ensino superior da incitativa e-U/Campus Virtuais;

Ampliação e desenvolvimento da Biblioteca do Conhecimento Online (b-on);

Criação de um sistema nacional de certificação em Tecnologias de Informação e da Comunicação.

A realização da sociedade da informação e do conhecimento passa, igualmente, por uma completa adequação do quadro jurídico que contribua para uma maior, melhor e mais segura utilização das tecnologias de informação e da comunicação.

Na área do governo electrónico, pretende-se colocar o cidadão e as empresas no centro das atenções, melhorar a qualidade e a comodidade dos serviços e reforçar os meios de participação activa no exercício de cidadania. Simultaneamente, pretende-se aumentar a eficiência, reduzir custos e contribuir para a modernização da Administração Pública.

A visão do governo electrónico para Portugal consiste em colocar o sector público entre os melhores prestadores de serviços no nosso país. Para este efeito, todas as entidades públicas têm de se focalizar no essencial — no cidadão individual (pessoas) e colectivo (empresas), os clientes dos serviços públicos.

Neste âmbito, a disponibilização de serviços públicos cada vez mais interactivos ou transaccionais é uma prioridade, pelo que será feita uma aposta clara na reformulação e simplificação de processos críticos.

Índice

INTRODUÇÃO	5
-------------------------	----------

CAPÍTULO I

UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO PARA A PRÓXIMA DÉCADA.....	8
---	----------

I. VOLTAR A ACREDITAR.....	8
-----------------------------------	----------

1. Uma estratégia mobilizadora para mudar Portugal.....	8
2. Aproveitar as oportunidades oferecidas pelo quadro europeu	10

II. UM PLANO TECNOLÓGICO PARA UMA AGENDA DE CRESCIMENTO	10
--	-----------

1. Mobilizar Portugal para a Sociedade da Informação	11
2. Imprimir um novo impulso à inovação.....	13
3. Vencer o atraso científico e tecnológico.....	16
4. Qualificar os portugueses.....	19

III. PROMOVER A EFICIÊNCIA DO INVESTIMENTO E DAS EMPRESAS	22
--	-----------

1. Apoiar o desenvolvimento empresarial	22
2. Desenvolver parcerias para a inovação e o emprego.....	24
3. Desburocratizar e criar um bom ambiente para os cidadãos e para as empresas.....	25
4. Estimular a concorrência, garantir a regulação	26
5. Melhorar a governação societária	27

IV. CONSOLIDAR AS FINANÇAS PÚBLICAS	28
--	-----------

1. Falar verdade sobre a situação actual	28
2. Uma estratégia de consolidação orçamental	29
3. Revisão do Pacto de Estabilidade e Crescimento	31
4. Transparência das contas públicas	32
5. Novo processo orçamental.....	32
6. Qualificar o investimento público.....	33
7. Política fiscal.....	34

V. MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA UM PAÍS EM CRESCIMENTO .	37
--	-----------

1. Facilitar a vida aos cidadãos e às empresas	38
2. Qualificar os recursos humanos e as condições de trabalho.....	38
3. Adequar a Administração aos objectivos de crescimento.....	39

desenvolvimento estratégico (nomeadamente em computação distribuída Grid, visualização de informação e redes P2P).

Abrir os mercados públicos de telecomunicações e garantir a independência da entidade reguladora do sector são ainda condições prioritárias para estimular a concorrência e permitir um desenvolvimento mais rápido e sustentado neste domínio.

No que respeita à consolidação dos processos em curso, são prioridades:

- O apoio continuado aos projectos cidades e regiões digitais, passando de um agregado de projectos locais e regionais para uma nova dimensão, “Portugal Digital”, sustentada em desafios comuns às cidades e regiões digitais actuais ou em desenvolvimento, nomeadamente em aplicações com fortes economias de rede, como o funcionamento inter-modal dos transportes ou a tele-medicina;
- Regulação e clarificação das transacções electrónicas, cuja generalização será promovida, completando-se ainda, de forma adequada, os dispositivos legais que regulam o comércio electrónico;
- Reforço de projectos de conteúdos digitais, lançamento de iniciativas nacionais em domínios emergentes e estímulo ao desenvolvimento de *campus* virtuais;
- Desenvolvimento e difusão de ferramentas de tratamento computacional da língua portuguesa, designadamente em parcerias público-privado;
- Reforço da divulgação de boas práticas e do sistema de monitorização dos progressos realizados no domínio do uso social das tecnologias de informação e comunicação em Portugal, designadamente no âmbito do *benchmarking* internacional requerido pela Estratégia de Lisboa;
- Avaliação independente, regular e transparente dos sistemas de informação da Administração e dos serviços públicos;
- Promoção do desenvolvimento e uso de TIC por cidadãos com necessidades especiais.

2. Imprimir um novo impulso à inovação

Apesar de termos conseguido, entre 1995 e 2001, o maior crescimento da União Europeia em Investigação e Desenvolvimento (I&D), o atraso português é ainda enorme.

Índice de inovação, World Economic Forum

País	Ranking 2003
Estados Unidos	1

Taiwan	2
Finlândia	3
Suécia	4
Japão	5
Portugal	32

Apontamos como principais metas para esta legislatura:

- Viabilizar a criação de 200 novas empresas de base tecnológica e potenciar o crescimento desse tipo de empresas em mercados emergentes;
- Duplicar os fundos de capital de risco para apoiar o lançamento de projectos inovadores;
- Criar um programa que disponibilize às PME jovens quadros no campo da gestão e da inovação;
- **Repor um sistema de incentivos fiscais à I&D empresarial;** Eixo B ii)
- Introduzir o empreendedorismo como matéria obrigatória do ensino, à semelhança do que sucede nos países mais avançados;
- Ao nível da gestão de topo, criar condições para que pelo menos um curso pós-graduado de gestão (MBA) venha a estar entre os 100 melhores do mundo;
- Apoiar mais activamente a captação de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) de base tecnológica e reduzir drasticamente os entraves burocráticos.

Na última metade da década de noventa duplicou em Portugal o número de empresas com actividades de I&D. Estas empresas já não competem internacionalmente com base em salários baixos, mas com recursos humanos qualificados, I&D e inovação, marketing, design, formação e qualidade, cooperando com instituições de C&T. A nossa aposta é tornar possível que este modelo económico emergente, este novo Portugal Inovador, se torne o modelo dominante, a partir do qual se sustente um novo ciclo de crescimento económico.

A crise dos últimos anos dificultou a valorização dos resultados de muitos projectos de I&D empresarial. O relançamento do crescimento económico será potenciado por políticas que ajudem o sucesso no mercado de produtos e serviços inovadores:

- “Via Verde” para produtos inovadores - **canal de decisão rápida na Administração Pública para licenciamentos ou apoios aos investimentos;** Eixo B iv) +++
- Etiqueta “Inovação XXI”, atribuída anualmente aos produtos inovadores lançados no mercado, para visibilidade e apoio de marketing; Eixo B iv) +++

- Revisão da presente legislação, quando dificulte o desenvolvimento de novas indústrias em Portugal e o acesso aos mercados públicos de novos produtos;
- Aprovação de normativos que dinamizem o crescimento da procura de produtos inovadores, sem aumento da despesa pública;
- Apoio à participação dos produtos inovadores em feiras tecnológicas internacionais de referência;
- Relançamento da política de cooperação internacional com outros continentes, nomeadamente ao encontro da Ásia;
- Simplificação dos mecanismos de apoio à criação de empresas de base tecnológica e criação de uma oferta de “capital semente”, a ser gerido pela Agência de Inovação. Com uma dotação inicial de 30 milhões de euros, será viabilizada a criação de 200 novas empresas de base tecnológica, as quais contarão com apoio especializado à gestão na fase de arranque.

O IDE continuará a ser um dos principais veículos de difusão da tecnologia. O alargamento da União Europeia aos países do Leste europeu veio aumentar a concorrência na captação do investimento estrangeiro. Todavia, o desenvolvimento da capacidade de Ciência e Tecnologia (C&T) do nosso País e uma nova geração de empresas inovadoras, possibilitam uma estratégia mais activa baseada nestas novas vantagens. Será organizada uma rede de vigilância tecnológica e de detecção de oportunidades de investimento, coordenada e dinamizada pela Agência Portuguesa para o Investimento e pela Agência de Inovação. Uma nova política de cooperação irá dar prioridade à abordagem de empresas ainda não presentes no mercado europeu, para quem o País possa ser uma plataforma de penetração competitiva.

Eixo G v) +++

Muitas das empresas que tiverem sucesso na comercialização dos produtos que desenvolveram irão juntar-se às que já integram a I&D e a Inovação como dimensão central das suas estratégias e intensificarão os seus investimentos em I&D. Para tanto, o Estado disponibilizará apoios apropriados:

- Reposição de um sistema de incentivos fiscais à I&D empresarial;
- Reorientação dos incentivos financeiros às empresas, focalizando-os no apoio à inovação;
- Estímulo ao desenvolvimento de fundos sectoriais para financiamento da I&D, constituídos por contributos das empresas dos sectores da economia com mais elevado grau de concentração, de forma a que a intensidade de investimento em I&D possa convergir com a dos congéneres europeus mais avançados;

- Criação de um fundo para o desenvolvimento C&T, dirigido a todo o sistema científico e tecnológico, englobando fundos sectoriais, retorno de empréstimos reembolsáveis e eventualmente reforçado pelo Banco Europeu de Investimento;
- Apoio à profissionalização da gestão da inovação nas empresas, sensibilizando gestores e quadros para o lugar da I&D e da inovação na estratégia das empresas;
- Introduzir mecanismos nas Universidades e Laboratórios que premeiem a participação dos investigadores nos resultados e melhorem a sua mobilidade;
- Nas contrapartidas das grandes compras públicas, afectar pelo menos 20% do valor das contrapartidas a projectos de I&D e inovação;
- Promover projectos orientados para o desenvolvimento e endogeneização de novas tecnologias emergentes. Estas iniciativas de grupos de empresas poderão levar à criação de laboratórios e de redes de investigação cooperativos e ao reforço da nossa participação no Programa Quadro de I&D da União Europeia;
- Estimular programas orientados para a resolução de problemas de interesse público. O Estado encomendará serviços de investigação e desenvolvimento, com vista a encontrar soluções mais económicas e eficientes para problemas relevantes para a sociedade e a melhoria da qualidade de vida. A articulação das linhas de investigação no âmbito de cada Ministério num plano tecnológico coerente terá expressão nas Grandes Opções do Plano, que indicarão ainda as principais missões dos Laboratórios de Estado e outras instituições;
- Racionalizar e reforçar a rede nacional de apoio à inovação e promover a emergência de centros de recursos em conhecimento por áreas de especialidade.

Propomo-nos continuar a alargar o número de empresas com actividades de I&D. Os programas de apoio à investigação em consórcio e à colocação de mestres e doutores nas empresas continuarão a desempenhar um papel-chave. Será reintroduzida a prática do acompanhamento sistemático dos projectos. Os centros de valorização de resultados da I&D, já existentes junto da maioria das instituições de investigação, serão articulados em rede para promover a formação especializada de uma forma que venha a desenvolver novas competências que facilitem o acesso a novos mercados.

3. Vencer o atraso científico e tecnológico

O desenvolvimento científico dos países é o melhor garante do enraizamento de uma cultura exigente de avaliação e de qualidade, que queremos ver generalizada a todos os sectores da vida nacional. Vencer o atraso científico é hoje condição imprescindível para o nosso progresso económico e social. Mobilizaremos e convocaremos o País, integraremos todas as reservas de competência para uma ética do rigor e do saber, do estudo e do trabalho.

Em percentagem do PIB, Portugal despende em I&D menos de metade da média europeia (0.8% contra 1.9%). O número de investigadores em Portugal representa pouco mais de metade da média europeia, em per milagem da população activa (3, 4 contra 5, 5). Esta desproporção torna-se ainda mais gritante quando posta em confronto com a dinâmica de crescimento noutros países e com as metas europeias para 2010 (3% do PIB em investigação e 8 investigadores por mil activos). O financiamento total da I&D por habitante representa em Portugal apenas 39% da média da Europa a 25: 436 euros de média europeia contra 171 euros por ano em Portugal. Quarenta e sete cêntimos por dia e por habitante!

A meta europeia de atingir 3% do PIB em investimento em I&D visa 2% do PIB a ser executado por empresas e 1% pelo sector público. Muitos países europeus já atingiram ou ultrapassaram esse valor do investimento público. Mas em Portugal, o sector público investe apenas 0, 55% do PIB em I&D. Pior ainda: após seis anos de crescimento dos orçamentos de Estado em Ciência e Tecnologia (entre 1996 e 2002), fazendo com que progredíssemos mais rapidamente na União Europeia, a política dos últimos anos foi de retrocesso, pondo a Ciência nacional em situação de emergência, e encorajando a emigração dos mais novos.

Não admitiremos mais nenhum retrocesso nesta matéria crucial para a nossa modernização. Reformaremos a estrutura da despesa pública e o sistema de incentivos, orientando-os para **objectivos de crescimento e especialmente para o reforço do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação. A nossa meta é duplicar a capacidade científica e tecnológica do País, reforçando decisivamente a capacidade da economia e da sociedade portuguesa.** Eixo A iii)

Assim, assumimos como principais metas para esta legislatura:

- **Triplicar o esforço privado em I&D empresarial** (que hoje não ultrapassa 0, 26% do PIB), criando as condições de estímulo necessárias; Eixo B i) +++
- **Triplicar o número de patentes registadas;**
- **Duplicar o investimento público em I&D, de forma a que atinja 1% do PIB;** Eixo A iii)
- **Fazer crescer em 50% os recursos humanos em I&D e a produção científica referenciada internacionalmente. Fazer crescer para 1500 por ano o número de doutoramentos em Portugal e no estrangeiro;** Eixo F i)
- **Estimular o emprego científico no sector público e privado. O Estado promoverá a criação e o preenchimento progressivo, de forma competitiva, de 1000 lugares adicionais para I&D, por contrapartida da extinção do número necessário de lugares menos qualificados noutros sectores da Administração;** Eixo F ii) +++
- **Tornar obrigatória a prática experimental em disciplinas científicas e técnicas no Ensino Básico e Secundário;** Eixo C iii)

- Organizar capacidades científicas e técnicas para a minimização e prevenção de riscos públicos, a segurança do País e o reforço das instituições reguladoras e de vigilância.

Desta forma, as orientações do Governo agora formado, para acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico, serão as seguintes:

- **Cultura científica e tecnológica, educação científica e experimentação.** Promoveremos o desenvolvimento da cultura científica e tecnológica e reforçaremos as condições de trabalho e a independência da Agência Ciência Viva. Apoiaremos os centros Ciência Viva e outros centros e museus de ciência e tecnologia, bem como projectos para o reforço das capacidades experimentais nas escolas e para o seu trabalho em rede com laboratórios e empresas. Tornaremos obrigatória a prática experimental em disciplinas científicas e técnicas no Ensino Básico e Secundário, que será valorizada na avaliação dos alunos; Eixo C ii) +++
- **Investigação científica competitiva e avaliação internacional. Consórcios, redes e programas.** Garantiremos pontualidade nos concursos para financiamento, com avaliação e acompanhamento internacional independente, de projectos, redes e instituições em todos os domínios científicos; reforçaremos a investigação em consórcio entre empresas e institutos de investigação, as condições para novas empresas de base tecnológica, a valorização da engenharia nacional. Crescerão os recursos humanos em I&D, a produção científica referenciada internacionalmente e o emprego científico privado e público (onde haverá 1000 lugares adicionais para I&D, por contrapartida da extinção de lugares menos qualificados noutros sectores); Eixo A ii)
Eixo G i)
- **Ciência, tecnologia e inovação em cooperação internacional.** A actividade nas áreas fundamentais da agenda internacional, oceanos e espaço, clima e biodiversidade, ambiente, tecnologias de informação e comunicação, biotecnologia e ciências da saúde, materiais e nanotecnologias, energia, astronomia e física fundamental, modelação, entre outras, será desenvolvida com o objectivo de difusão de conhecimento e tecnologias para o País, produção científica própria e aproveitamento de oportunidades científicas e industriais. Participaremos plenamente nas organizações internacionais e na elaboração da política científica e tecnológica da União Europeia, apoiando o reforço de meios, a desburocratização de procedimentos, o maior acesso das PME, e, ainda, a criação de um Conselho Europeu de Investigação; Eixo D i)
- **Contratos de serviço público com laboratórios de Estado e laboratórios associados.** Retomaremos o rejuvenescimento e a reforma dos Laboratórios de Estado, estabelecendo missões e contratos orientadores, especialmente de apoio à actividade reguladora e fiscalizadora do Estado e à actividade económica, à tomada de decisões e minimização de riscos. Restauraremos a sua autonomia financeira. Eixo G iv)
Eixo G iii)

Também com os Laboratórios Associados, o Estado celebrará contratos de serviço público, designadamente de apoio à decisão e à detecção de riscos e oportunidades;

- **Ciência e tecnologia para a prevenção e minimização de grandes riscos públicos.** Organizaremos sistematicamente capacidades científicas e técnicas para a minimização e prevenção de grandes riscos públicos, bem como o reforço das instituições reguladoras e de vigilância, designadamente através da sua avaliação internacional periódica;
- **Desgovernamentalizar e modernizar o sistema público de administração da ciência.** Melhoraremos a gestão e desburocratizaremos o sistema de financiamento, criando condições para a sua desgovernamentalização e para avaliações e decisões mais seguras. O sistema público de apoio à I&D em Portugal deve ser um modelo avançado da Administração Pública responsável e moderna. Eixo G ii)
- **Triplicar o esforço privado de I&D e atingir 1% do PIB de investimento público em I&D.** A meta europeia de uma execução pública de 1% do PIB em I&D é tanto mais urgente quanto a experiência internacional nos demonstra como esse investimento é multiplicador do investimento privado em inovação. Pretendemos triplicar o esforço privado em I&D que actualmente não ultrapassa 0, 26% do PIB.

4. Qualificar os portugueses

A qualificação dos recursos humanos, através do sistema de educação/formação é decisiva para a agenda de crescimento do Governo. Na verdade, o atraso de desenvolvimento do País é também, e especialmente, um défice de qualificações. Neste sentido, a sustentabilidade da nossa agenda de crescimento, do nosso desenvolvimento científico e tecnológico, da inovação, dependerão criticamente da superação dos graves atrasos no processo de qualificação dos portugueses.

Apenas 20% da população portuguesa dos 25 aos 64 anos completou o 12º ano, contra 65% na média da OCDE. Apenas 9% da população portuguesa na mesma faixa etária completou o nível de ensino superior, contra 24% na OCDE.

Mas Portugal não tem apenas um défice de pessoas qualificadas no conjunto da sua população activa. Esse défice, embora mais reduzido, atinge ainda valores muito elevados nas gerações mais jovens. Na população portuguesa com idades entre os 20 e os 24 anos, 47% tem escolaridade inferior ao nível secundário e não se encontra a estudar (19% na média dos países da OCDE). Cerca de metade desses jovens não concluiu a escolaridade obrigatória.

Este quadro exige uma resposta exigente e eficaz, compatível com as necessidades urgentes



PROGRAMA DO XVIII

GOVERNO CONSTITUCIONAL



ÍNDICE

Introdução

1. Um Programa de ambição para o futuro	4
2. Uma atitude de confiança, determinação e iniciativa	5
3. O progresso que o País fez	5
4. A recuperação económica interrompida pela crise internacional	6
5. Prioridades claras para o futuro	6

I – Economia, Emprego e Modernização

1. Linhas gerais da política económica	7
2. Relançar a economia, promover o emprego	8
3. Modernizar Portugal	17
4. Regular o mercado, defender os consumidores	38
5. Prosseguir a consolidação das finanças públicas	41

II – Conhecimento e Cultura

1. Mais e melhor educação para todos	47
2. Um contrato de confiança com o Ensino Superior	52
3. Renovar o compromisso com a Ciência	55
4. Investir na Cultura	57

III – Políticas Sociais

1. Mais protecção social	62
2. Apoiar as famílias e a natalidade	67
3. Saúde: um valor para todos	68
4. Integração dos imigrantes	79
5. Mais igualdade, combater as discriminações	80
6. Uma política integrada de Juventude	83

3. Renovar o compromisso com a Ciência

O Governo propõe-se **renovar e reforçar o Compromisso com a Ciência**.

Compromisso, em primeiro lugar, com o próprio País, a quem garantimos sustentabilidade na política de desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas. Compromisso, também, com as instituições científicas, as universidades e as empresas, assegurando-lhes uma política persistente e continuada de aposta na avaliação e na qualidade, no reforço das instituições, na internacionalização, na produção de conhecimento novo e de pertença às redes mundiais de conhecimento, assim como no estímulo à apropriação económica e social dos resultados e dos métodos da investigação. Compromisso, por fim, com as novas gerações, a quem garantimos o persistente reforço da exigência do trabalho científico, a continuada aposta na promoção da cultura científica, na formação avançada através da investigação, no emprego científico.

Em Portugal, a despesa pública e privada em Investigação e Desenvolvimento atingiu 1,2% do PIB, em 2007, e o número de investigadores 5 por cada mil activos. Mais importante ainda, a dinâmica de crescimento, produção científica, entrosamento entre universidades e empresas, relevância e reconhecimento internacionais, é hoje um dos principais activos para o futuro.

O Governo saberá promover, reforçar e consolidar essa dinâmica de crescimento, assegurando o desenvolvimento equilibrado das tecnologias e das ciências, desde as ciências naturais às ciências sociais e às humanidades.

Não nos chega atingir as médias europeias, como está prestes a suceder no que respeita ao número de investigadores. Para que os resultados da investigação científica aproveitem plenamente ao País, precisamos de **atingir os níveis de desenvolvimento científico de países europeus de dimensão equivalente à nossa**. Nesses países, o número de investigadores atinge ou supera 9 ou 10 investigadores por mil activos, criando assim massa crítica e alimentando a emergência de novas empresas de base tecnológica, as relações entre empresas e instituições científicas e a presença activa e frutuosa nas principais redes europeias e internacionais de conhecimento. Essa é, também, a nossa ambição de médio prazo.

Propomos ao nosso sistema científico o objectivo de, na próxima legislatura, **triplicar o número de patentes internacionais**, criar condições para a **duplicação da despesa privada em I&D**, continuar a **fazer crescer a despesa pública** em I&D, e aumentar ainda mais o número de investigadores. O Governo voltará a **reforçar o sistema de apoio fiscal à investigação e desenvolvimento nas empresas**, com especial relevo para as despesas com a contratação de doutorados pelas empresas, cujo apoio fiscal aumentará nos primeiros anos de contrato. Continuará a promover a **colaboração entre as instituições científicas, as universidades e as empresas**, reforçando a articulação alcançada nos últimos anos, nomeadamente através de novos mecanismos de financiamento público que complementem o financiamento privado que as instituições científicas e universidades venham a atrair (*matching funds*). Desta forma, Portugal atingirá algumas das principais metas definidas pela Estratégia de Lisboa e garantirá ao País a construção de capacidades científicas de nível suficiente para o seu desenvolvimento económico e social.

Eixo B iv)

Eixo B. I)

Eixo A iii)

Eixo B i)

Eixo B ii)

Para atingir estes objectivos, ampliaremos o esforço de **formação de novos doutorados e a contratação competitiva de doutorados** para instituições científicas.

Eixo F i)

Será ainda garantido, a todos os investigadores doutorados, um **regime de protecção social idêntico ao dos restantes trabalhadores, incluindo os actuais bolseiros**, assegurando-se, ainda, o cumprimento integral, em Portugal, das recomendações europeias relativas às carreiras dos investigadores e às suas condições de mobilidade.

Eixo F iii) +++

O Governo tem consciência, igualmente, da importância crítica de **infra-estruturas de investigação modernas**. Assim, procurará não só estimular a participação de instituições portuguesas em infra-estruturas científicas internacionais, como atrair para Portugal infra-estruturas internacionais e reforçar e desenvolver infra-estruturas nacionais de qualidade reconhecida internacionalmente.

Eixo E ii)

Será lançado um **programa de infra-estruturas científicas**, que integrará programas de formação de novas gerações de técnicos e incluirá a reabilitação e segurança de laboratórios, o desenvolvimento de edifícios sustentáveis capazes de responder às novas exigências técnicas, energéticas e ambientais, bem como a reorganização de instituições de investigação e criação de consórcios de I&D, a criação de pólos de laboratórios internacionais, assim como a concepção, desenvolvimento e construção de grandes equipamentos de investigação com forte incorporação nacional. O desenvolvimento de redes temáticas de investigação será uma **prioridade política**, designadamente no quadro das parcerias internacionais já desenvolvidas e de novas parcerias.

Eixo G vii)

Eixo D i)

Daremos, também, continuada prioridade à **promoção da cultura científica e tecnológica**, à acção relevante da Agência Ciência Viva, ao funcionamento da rede de Centros Ciência Viva e, em geral, ao desenvolvimento de uma cultura de proximidade entre cientistas e não cientistas.

Eixo C i) e ii)

Por fim, o Governo garantirá, em estreita articulação com representantes da comunidade científica, académica e empresarial, a criação de um verdadeiro **Simplex – Ciência**, programa de simplificação administrativa e de remoção das peias burocráticas que ainda tolhem a actividade científica, incluindo um quadro legal próprio que assegure ao exercício da actividade científica a flexibilidade indispensável ao seu desenvolvimento. Eixo G ii)+++

4. Investir na Cultura

A cultura constituirá, na legislatura de 2009-2013, uma prioridade do Governo, no quadro das políticas de desenvolvimento, qualificação e afirmação do País.

São três os nossos compromissos centrais:

- **Reforçar o orçamento da cultura** durante a legislatura, de modo a criar as condições financeiras para o pleno desenvolvimento das políticas públicas para o sector;
- **Assegurar a transversalidade das políticas culturais**, garantindo a coordenação dos ministérios e departamentos envolvidos em políticas sectoriais relevantes para a cultura;
- **Valorizar o contributo decisivo da criação contemporânea para o desenvolvimento do País**, fomentando a constituição de redes ou parcerias e promovendo o aumento e diversidade das práticas culturais, através de políticas transparentes de apoio aos criadores, à formação de públicos e a uma maior interacção entre cultura, ciência e educação.

Assim, serão assumidos como objectivos da política cultural criar condições para que os cidadãos portugueses sejam culturalmente mais qualificados e mais participativos nas práticas culturais e na definição das políticas da cultura, no quadro de uma cultura do conhecimento, da criatividade e da inovação; assegurar que o ambiente social e urbano seja mais qualificado do ponto de vista do património e da memória, seja mais estimulante do ponto de vista do exercício dos talentos e mais facilitador da vida colectiva, criando espaços de encontro e interacção físicos e virtuais; disponibilizar meios económicos e instrumentos organizativos, estimulando a autonomia e incentivando os artistas e agentes culturais, permitindo-lhes exercer os seus talentos de forma mais livre, mais aberta e mais visível.

São de destacar três áreas: Língua; Património; Artes e Indústrias Criativas e Culturais.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

PROGRAMA DO XIX GOVERNO CONSTITUCIONAL



ÍNDICE

- I. Confiança, Responsabilidade, Abertura
- II. O Desafio da Mudança
- III. Finanças Públicas e Crescimento
- IV. Cidadania e Solidariedade
- V. Política Externa, Desenvolvimento e Defesa Nacional
- VI. O Desafio do Futuro**



Ciência

O investimento na Investigação, Desenvolvimento e Inovação constitui uma prioridade do Governo. O desenvolvimento sócio-económico está criticamente dependente da inovação tecnológica. Uma vez que a tecnologia é hoje essencialmente de base científica, o investimento sustentado na investigação científica e na formação de técnicos e investigadores, tornou-se num dos pilares essenciais do desenvolvimento. Eixo A. iii)

Na linha das recomendações do relatório da Comissão Europeia *Innovation Union Competitiveness 2011* apostamos no aumento do *ratio* em I&D sobre o PIB e na diversificação das fontes de financiamento. Eixo A iii)

Graças às políticas de investimento de sucessivos governos anteriores, a ciência em Portugal representa uma das raras áreas de progresso sustentado no nosso país, tendo vindo a dar provas inequívocas de competitividade internacional, nomeadamente através da atracção de investimentos estrangeiros significativos em investigadores e instituições nacionais. Após o crescimento ininterrupto em quantidade do sistema científico e tecnológico nacional nas últimas décadas, é crucial crescer em qualidade, assumindo o princípio de que só a melhor ciência poderá, alguma vez, vir a ser aplicável e só a melhor investigação tecnológica resultará em patentes relevantes, atractivas para a indústria e competitivas nos mercados internacionais. Eixo D iii) Eixo B iv)

O programa deste Governo inclui, portanto, o compromisso de manter e reforçar o rumo de sucesso da ciência em Portugal, assegurando sustentabilidade ao que de melhor se faz no país, criando condições para fazer crescer a nossa competitividade, facilitando a transferência tecnológica dos conhecimentos gerados na investigação científica para o tecido produtivo, encorajando os investimentos privados na ciência e tecnologia. Eixo B i)

O Governo apoiará, ainda, a continuação dos programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento dos jovens na ciência. Eixo C iii) e i)

Objectivos estratégicos

- Privilegiar os apoios públicos às actividades de I&D de excelência;
- Investir preferencialmente no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente os mais jovens, sem descurar as condições institucionais que lhes permitam a máxima rentabilidade do seu trabalho.
- Incentivar os doutoramentos em instituições de excelência nacionais, sem prejuízo do apoio a doutoramentos no estrangeiro em áreas estratégicas de I&D menos desenvolvidas no país; Eixo F i)
- Assegurar a permanência dos melhores investigadores actualmente em Portugal e atrair do estrangeiro os que queiram contribuir neste percurso de exigência qualitativa; Eixo F ii)
- Garantir aos investigadores a necessária estabilidade e planeamento financeiro da sua actividade; Eixo A ii)
- Incentivar o estabelecimento e dinamização de parcerias entre as unidades de investigação e as empresas de modo a desenvolver programas de investigação aplicada e promover o emprego; Eixo B ii)
- Instituir mecanismos que dêem voz a toda a comunidade científica nacional. Eixo G vi)

Medidas

- Promover o levantamento rigoroso dos recursos financeiros existentes para I&D, do seu nível de execução e dos compromissos assumidos; Eixo G ii) +++
- Garantir o máximo rigor e transparência na distribuição dos fundos públicos para I&D e divulgação científica;
- Abrir anualmente, em data regular, concursos para projectos de investigação em todas as áreas científicas, permitindo assim um adequado planeamento de actividades e financiamento estável aos mais competitivos; Eixo A ii) +++
- Lançar um programa competitivo de apoio a Programas de Doutoramento que demonstrem a melhor qualidade, estrutura e garantia de rentabilidade; Eixo A ii)+++
Eixo D iii)
- Reforçar o investimento em áreas críticas para o desenvolvimento social e económico de Portugal, nomeadamente nas ciências da vida e da saúde, com enormes Eixo D i)



repercussões financeiras na saúde pública, na agricultura, no ambiente e na biodiversidade;

- Agilizar disposições legislativas que facilitem a integração de investigadores do sector público no sector privado e que valorizem curricularmente as actividades de transferência de tecnologia;

- Incentivar a integração do sistema científico nacional no espaço europeu de investigação, a saber, aumentando a participação de empresas e centros de investigação nos programas quadro e incentivando grandes linhas de investigação industrial mediante a colaboração público-privada;

Eixo E ii)

- Apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores.

Cultura

A cultura é um factor de coesão e de identidade nacional. Não a tomaremos como um conjunto de sectores organizados consoante os interesses e as prioridades dos seus agentes, mas como uma atitude perante a vida e as realidades nacionais. Ela constitui, hoje, um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida – e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional.

Objectivos estratégicos

- Reavaliar o papel do Estado na vida cultural, de modo a que até ao final de 2011 seja possível uma reorganização e simplificação das estruturas da Secretaria de Estado da Cultura do ponto do vista do interesse público;

- Valorizar o papel da cultura, da criação artística e da participação dos cidadãos enquanto factores de criação de riqueza, de qualificação frente às exigências contemporâneas e de melhoria da qualidade de vida dos portugueses;



PROGRAMA DO XX GOVERNO CONSTITUCIONAL

2015 – 2019

- Promover o maior sucesso académico dos estudantes, prosseguindo a otimização do sistema nacional de apoio social e incentivando o reforço dos mecanismos locais para resposta rápida em situações especiais;
- Assegurar uma adequada compreensão da oferta educativa, em ordem a possibilitar uma escolha plenamente informada;
- Apostar na criação e transferência de conhecimento, incrementando a articulação entre as estruturas de investigação e as instituições de ensino superior que lhes dão suporte;
- Valorizar o trabalho científico e tecnológico ao serviço da inovação empresarial e dignificá-lo, tanto na avaliação docente como na avaliação de instituições de ensino superior e de centros de investigação;
- Reforçar a autonomia das instituições de ensino superior na utilização das receitas obtidas;
- Reestruturar a rede de estabelecimentos, promovendo maior coordenação entre instituições com missões similares, uma oferta mais racional e de maior qualidade;
- Assegurar um financiamento estável e previsível, através de um modelo plurianual que inclua estímulos à reorganização da rede, à exploração das vantagens competitivas das instituições e à melhoria contínua;
- Rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), garantindo uma autonomia institucional adequada à melhoria do serviço público;
- Reforçar a atratividade internacional do Ensino Superior português, encarando-o como um setor exportador, capaz de atrair estudantes de todo o mundo, afirmar a posição de Portugal e gerar atividade económica com grande relevância.

3.APOSTA NA CIÊNCIA, NA TECNOLOGIA E NA INOVAÇÃO

A ciência e a investigação científica constituem fator fundamental para o futuro do País - não só para o nosso posicionamento entre as nações mais desenvolvidas, mas também para o reforço da qualidade do ensino superior, da competitividade do país e do seu desenvolvimento harmonioso.

Os resultados dos primeiros concursos do Horizonte 2020 revelam que o sistema nacional de I&D é hoje qualitativamente mais robusto e internacionalmente mais competitivo. Importa consolidar esta senda de progresso e introduzir novas medidas que permitam otimizar o uso dos recursos disponíveis, financeiros, humanos e organizacionais, promovendo a convergência entre o sistema de ensino superior e o sistema de I&D. Existe uma convergência virtuosa com grande potencial de sinergias entre os dois sistemas, pois se por um lado a contínua renovação que resulta da chegada

anual de novos estudantes permite manter uma organização criativa a longo prazo, por outro lado a adoção dos patamares de exigência da I&D internacionalmente competitiva é essencial para a melhoria de qualidade do sistema universitário.

É igualmente fulcral potenciar o desenvolvimento das regiões de convergência fazendo bom uso dos fundos europeus para I&D+i negociados com a Comissão Europeia para o Portugal 2020, cujo montante se aproxima do dobro do negociado para o Programa Quadro anterior, beneficiando assim todo o país. Eixo A iii)

De acordo com essa orientação, propõem-se as seguintes linhas estratégicas:

- Estimular uma maior competitividade internacional do sistema de C&T, criando condições para a captação e desenvolvimento de talentos que deem a Portugal uma vantagem competitiva; Eixo F ii)
- Estimular a investigação fundamental e aplicada de muito elevada qualidade, associando programas de financiamento de grande seletividade e montantes ambiciosos a programas que permitam o contínuo desenvolvimento de uma base diversificada de I&D+i; Eixo D iii)
- Promover a contratação de investigadores de muita elevada qualidade consolidando a qualidade da I&D portuguesa para permitir a renovação das instituições de ensino superior, melhorando o seu posicionamento como atores no espaço globalizado de ensino superior e na competição para financiamento europeu; Eixo F i)
- Reduzir as assimetrias regionais nas capacidades de I&D+i, através do apoio a Centros de I&D+i de excelência nas regiões do interior de baixa densidade populacional, alinhados com a RIS3 da respetiva região, com forte ligação ao tecido empresarial; Eixo B ii)
- Estimular a cooperação interinstitucional, através de programas temáticos e de caráter multidisciplinar, envolvendo consórcios de entidades não empresariais do sistema de I&I, que respondam a desafios societais; Eixo G v)
- Apoiar a formação doutoral de excelência, quer em programas de doutoramento de largo espectro e elevada qualidade, quer através de bolsas individuais que atraiam talentos selecionados competitivamente; Eixo F i)
- Continuar a reforçar a internacionalização do sistema de I&D+i, em particular através de novos programas de cooperação com países terceiros, designadamente da CPLP; Eixo E i)
- Incentivar a aproximação da ciência e do ensino superior ao tecido produtivo, através:
 - o Do lançamento de concursos que valorizem o conhecimento produzido em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico; Eixo B i) +++
 - o Do incentivo à adoção, nas instituições de Ensino Superior e de I&D,

de uma cultura sistemática de mostra e oferta dos resultados de investigação ao tecido empresarial;

- o Da continuada preparação de uma nova geração de doutorados habilitados para o mercado não académico, através de novos concursos para programas de doutoramento em ambiente empresarial e bolsas individuais em empresas; Eixo B iii)
- Avançar com a reforma da Fundação para a Ciência e Tecnologia, seguindo os melhores exemplos das agências europeias e internacionais congéneres, tornando-a uma agência independente; Eixo G iii) Eixo G viii) +++
- Preparar a avaliação internacional intercalar de 2017 das unidades de investigação e desenvolvimento, ajustando-a a partir da experiência obtida no anterior processo de avaliação, de forma a incentivar a adaptação do sistema às exigências de competitividade europeia e internacional. Eixo G i)

4. CULTURA, VALOR DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO

A Cultura é muito mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, extravasando uma dependência orgânica e atuando em setores como a educação, a economia, a política externa, a inclusão social ou o ordenamento do território. As políticas públicas da área da cultura têm, pois, uma base estratégica na coesão, na soberania e no desenvolvimento do país.

A Cultura é um dos ativos mais valiosos da presença portuguesa no mundo, desempenhando a nossa língua um papel da maior relevância no mundo globalizado.

4.1. DIMENSÃO TRANSVERSAL DA CULTURA

O Governo atribui especial prioridade às seguintes dimensões de intervenção:

- Cultura e educação - através do desenvolvimento de programas integrados em todos os níveis de ensino;
- Cultura e economia - reconhecendo a importância do setor criativo como elemento diferenciador na economia global na criação de empregos e de riqueza;
- Cultura e turismo - potenciando as condições de fruição do património cultural edificado, paisagístico, móvel e imaterial;
- Cultura e territórios de baixa densidade - valorizando a proteção do património e a atividade artística nestas regiões do País – promovendo a aproximação às populações, através da inserção em redes nacionais e internacionais;
- Cultura e internacionalização - por via do estímulo ao desenvolvimento de iniciativas de internacionalização das artes performativas e das artes visuais, da literatura e edições portuguesas, assim como da estratégia de



PROGRAMA DO

XXI

GOVERNO CONSTITUCIONAL

2015 - 2019

PORTUGAL



ÍNDICE

I. VIRAR A PÁGINA DA AUSTERIDADE, RELANÇAR A ECONOMIA E O EMPREGO	4
1. Aumentar o rendimento disponível das famílias para relançar a economia	7
2. Resolver o problema do financiamento das empresas.....	9
3. Promover o emprego, combater a precariedade	17
II. UM NOVO IMPULSO PARA A CONVERGÊNCIA COM A EUROPA.....	27
1. Defender uma leitura inteligente da disciplina orçamental	28
2. Um novo impulso para a convergência com a europa.....	36
III. UM ESTADO FORTE, INTELIGENTE E MODERNO.....	40
1. Melhorar a qualidade da democracia	41
2. Governar melhor, governar diferente	45
3. Garantir a defesa num território alargado	50
4. Segurança interna e política criminal	55
5. Agilizar a justiça	66
6. Fortalecer, simplificar e digitalizar a administração	74
7. Assegurar a regulação eficaz dos mercados.....	80
8. Valorizar a autonomia das regiões autónomas.....	85
9. Descentralização, base da reforma do estado	87
IV. PRIORIDADE ÀS PESSOAS	91
1. Defender o sns, promover a saúde.....	92
2. Combater o insucesso escolar, garantir 12 anos de escolaridade	101
3. Investir na educação de adultos e na formação ao longo da vida.....	112
4. Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior.....	114
5. Reagir ao desafio demográfico.....	120
6. Promover a qualidade de vida.....	126
7. Uma nova geração de políticas de habitação.....	132



V. VALORIZAR O NOSSO TERRITÓRIO	140
1. Mar: uma aposta no futuro	141
2. Afirmar o «interior» como centralidade no mercado ibérico	154
3. Promover a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental	161
4. Valorizar a atividade agrícola e florestal e o espaço rural	172
VI. PRIORIDADE À INOVAÇÃO	181
1. Liderar a transição energética	183
2. Investir na cultura, democratizar o acesso	197
3. Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando a inovação	207
4. Prioridade à inovação e internacionalização das empresas	213
VII. MAIS COESÃO, MENOS DESIGUALDADES	224
1. Garantir a sustentabilidade da segurança social	224
2. Melhor justiça fiscal	230
3. Combater a pobreza	234
4. Construir uma sociedade mais igual	239
VIII. UM PORTUGAL GLOBAL	246
1. Promover a língua portuguesa e a cidadania lusófona	249
2. Continuar português nas comunidades portuguesas	256



- Rever o modelo de financiamento da ERC, garantindo a sua independência face ao poder político e assegurar uma maior articulação com as entidades reguladoras das comunicações e da concorrência.

3. REFORÇAR O INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEMOCRATIZANDO A INOVAÇÃO

Ao longo dos últimos vinte e cinco anos assistimos a uma transformação assinalável na quantidade e qualidade do conhecimento científico e tecnológico produzido e difundido em Portugal. O reforço das instituições científicas e de ensino superior e a exposição dos investigadores portugueses a mais e melhores centros de conhecimento a nível internacional, complementados por políticas públicas de financiamento da atividade científica, permitiram sustentar mecanismos de transferência de conhecimento entre gerações de cientistas e entre estes e a sociedade nas suas diferentes dimensões.

No entanto, este percurso foi interrompido em 2011, quando foi rompido o amplo compromisso social e político com a ciência, usando sistematicamente o argumento de financiar apenas a «excelência» e de aumentar a seletividade no acesso à ciência, sobretudo com base em processos de avaliação avulsos. Nenhum sistema científico é sustentável se assente apenas num grupo restrito e exclusivo de cientistas. Eixo D ii)

Os resultados das políticas dos quatro últimos anos mostram opções mal informadas e políticas públicas erradas, com alteração de todos os procedimentos sem os calibrar e testar convenientemente. Todos, instituições de ensino superior, docentes, cientistas e estudantes, criticaram as políticas fundadas na ignorância e no preconceito, assentes na fúria de destruir o que estava bem feito e que tinha garantido o sucesso da ciência e a superação do atraso científico português. Descredibilizou-se a prática da avaliação científica independente e impossibilitou-se a utilização dos seus resultados como ferramenta de gestão estratégica no interior das instituições.



É agora fundamental recuperar a confiança no sistema de ciência e tecnologia e assegurar a **previsibilidade dos incentivos públicos**, garantindo um planeamento adequado das prioridades e um enquadramento conveniente das instituições e a gestão de carreiras, assim como o restabelecimento de clareza, transparência e regularidade no funcionamento dos agentes de política científica. Este objetivo é prioritário, juntamente com a garantia de que a ciência é considerada um direito inalienável de todos os portugueses.

Reforçar os instrumentos de internacionalização do sistema científico

O governo defende o reforço dos instrumentos de internacionalização do conhecimento através das seguintes orientações:

- Reforçar a **participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, sobretudo de âmbito transatlântico.** Eixo E ii)
- Reforçar **parcerias internacionais com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional;** Eixo E ii)
- Apostar na diplomacia científica e na relação com as **diásporas científicas**, capacitando a nossa rede consular no mundo para o diálogo sistemático com as diásporas científicas e as redes de conhecimento que emergem, sobretudo junto das instituições científicas e grupos empresariais líderes a nível mundial.
- Relançar o **Programa «Ciência GLOBAL»**, facilitando o envolvimento de Portugal e das instituições científicas e tecnológicas portuguesas na capacitação de investigadores dos **países africanos de língua portuguesa**, juntamente com programas para a promoção do português como língua de ciência, numa lógica de uso do português para capacitação científica e tecnológica e para promoção de indústrias culturais. Eixo E i) +++



Reforçar a Administração Pública com investigadores doutorados

O governo defende a qualificação do setor público, dotando os organismos públicos de profissionais mais qualificados e que esse objetivo possa ser alcançado em simultâneo com o reforço do investimento em ciência e tecnologia. Esta opção política estimula e aumenta as oportunidades de emprego para os jovens doutorados, garante a Eixo F i) e ii) formalização do emprego científico após o doutoramento, contribui para a maior atratividade do território nacional para captar jovens altamente qualificados e, ainda, garante o rejuvenescimento das instituições, atraindo mais e melhores cientistas de todo o mundo, facilitando um quadro de mobilidade de investigadores.

Este objetivo pode ser conseguido estabelecendo um contingente da renovação da Administração Pública de investigadores doutorados a serem integrados em laboratórios e outros organismos públicos. Esta medida deve ser adotada com a participação das Eixo F ii)+++ instituições no processo de recrutamento e incentivando a mobilidade de investigadores, facilitando reforçar o emprego científico seguindo as orientações dos organismos internacionais e as melhores práticas internacionais.

Reforçar o sistema científico e tecnológico nacional e contrariar a precariedade dos seus investigadores

Com o objetivo de aumentar as oportunidades de emprego para os jovens doutorados, garantir a formalização do emprego científico após o doutoramento, contribuir para a maior atratividade do território nacional para captar jovens altamente qualificados e, ainda, garantir o rejuvenescimento das instituições científicas, atraindo mais e melhores cientistas de todo o mundo e facilitar um quadro que estimule a mobilidade de investigadores, o governo promoverá:

- Relançar um novo programa de apoio a cátedras de investigação para docentes dos quadros das universidades públicas, com financiamento público até à reforma ou jubilação daqueles que as ocupem. Este programa deve facilitar a abertura de vagas para novos professores auxiliares de carreira, visando ainda:
 - Fomentar o desenvolvimento de projetos de investigação de longa duração dirigidos por investigadores seniores;



- Renovar a docência no ensino superior;
- Dar a investigadores mais jovens a oportunidade de terem carreiras de docência universitária em Portugal, por forma a evitar a emigração forçada dos mais qualificados, o abandono das carreiras de investigação e dedicação à ciência, o emprego científico precário ou, simplesmente, o desemprego, oferecendo a todos a quem seja reconhecido mérito a oportunidade de continuar a trabalhar em ciência em Portugal.
- Reforçar o programa do emprego científico, substituindo progressivamente a atribuição de bolsas de pós-doutoramento anuais ao longo de seis anos pela criação, para investigadores doutorados, de um muito maior número de novos contratos de Investigador. As bolsas de pós-doutoramento devem passar a ter durações mais curtas e servir de estímulo para o desenvolvimento de carreiras de investigação. Eixo F iii)
- Reforçar o programa do potencial humano e de formação avançada, em todas as áreas do conhecimento, de um modo a dar a todos a quem seja reconhecido mérito absoluto oportunidade de estudar e de se doutorar em Portugal.

Reforçar as instituições científicas e garantir um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D

O governo defende a criação de um novo programa de avaliação científica das unidades de I&D, tendo por base um processo inicial de auditoria aos processos de avaliação e de consulta à comunidade científica com vista à redefinição de metodologias. Esta medida é essencial para recuperar a confiança dos agentes científicos nos processos de avaliação e atribuição de financiamento às atividades de I&D. Eixo G i)

Esta medida deve ser concretizada conjuntamente com um novo «Regime jurídico das instituições de ciência e tecnologia», de modo a garantir um quadro de longo prazo para reforçar a autonomia das instituições científicas e garantir a sua correta avaliação. Eixo G ii) +++



Reforçar e dar estabilidade ao financiamento de projetos e atividade de I&D

O governo defende o reforço e sistematização do concurso anual para apoio a projetos de I&D pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, garantindo a periodicidade e previsibilidade das avaliações e a diversidade da tipologia de concursos. O programa deve prever a adequação dos requisitos, dos instrumentos de financiamento e avaliação às realidades e necessidades específicas das diferentes áreas científicas, reconhecendo a diversidade das áreas do conhecimento.

Eixo A ii)+++

Eixo D ii)

O apoio público a projetos de I&D deve ter como objetivos reforçar a atividade científica e tecnológica, estimulando projetos com tipologia distintas e a possibilidade de submeter propostas ao longo de todo o ano e a garantia de um quadro de incentivos que estimule a garantia de sustentabilidade e previsibilidade no funcionamento das instituições.

Eixo A i)

Adicionalmente, devem ser estimulados programas mobilizadores temáticos de grande escala, orientados para a solução de desafios da sociedade e economia e reforçando a cooperação científica e tecnológica internacional.

Reforçar os programas e instrumentos de promoção da cultura científica e tecnológica

O governo defende a dinamização de espaços públicos de contacto com a ciência e a tecnologia, como plataformas de desenvolvimento económico, cultural e científico e o lançamento de novas ações para novos públicos, incluindo apoio à inclusão dos mais idosos na sociedade da aprendizagem. Para isso, o governo adotará políticas articuladas no domínio da cultura, educação e economia no sentido de promover a democratização da cultura científica e incentivará as seguintes iniciativas:

Eixo C i)

- Reforço da agência nacional para a cultura científica e tecnológica - Ciência Viva, incluindo a criação e dinamização de clubes de ciência em todos os agrupamentos de escolas, públicas e privadas, do ensino básico e secundário;
- Reforço da cultura científica e do ensino das ciências, por meio de financiamentos competitivos com avaliação por pares;

Eixo C ii) |
+++ e iii)
+++



- Reforço dos museus e centros interativos de ciência, por meio da mobilização de apoios nacionais e locais, assim como novas ações para atrair novos públicos, incluindo os mais idosos;
- Lançamento de um programa sistemático de apoio a projetos intergeracionais entre investigadores, estudantes do ensino superior e associações juvenis, com o objetivo de reforçar a cultura científica dos jovens e o debate intergeracional em torno do conhecimento.

Eixo C i)+++
e C iii) +++

Alargar o âmbito e reforçar os centros tecnológicos

Desenvolver um programa de reforço de centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre a produção e a difusão de conhecimento pelas empresas, a ser implementado com base nas melhores práticas internacionais. Este programa:

Eixo G vii)

- Deve incluir ações de âmbito regional em estreita associação entre parceiros locais e instituições de ensino superior para o apoio a unidades de tecnologia aplicada;
- Deve estimular o crescimento e a criação de instituições e redes que atuem na consolidação e valorização do conhecimento, criando emprego qualificado, aumentando a competitividade externa das empresas e garantindo projetos capazes de valorizar os nossos recursos, o nosso território e as nossas relações com a lusofonia e o Atlântico;
- Melhora o acesso aos mercados, reforçando as vantagens estratégicas que o nosso posicionamento internacional tem para Portugal.
- Valoriza o posicionamento estratégico que Portugal tem para o mundo (e o Atlântico);
- Reforça a confiança na rede distribuída de instituições de ensino superior, incluindo institutos politécnicos, estimulando a sua ligação a atores locais e estimulando economias regionais.

Eixo G iii)
+++



4. PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

O País realizou já um esforço muito significativo de investimento no reforço das qualificações da população e na recuperação do atraso científico e tecnológico. Contudo, há um enorme potencial de recursos que não está a ser devidamente aproveitado para a construção de uma economia mais competitiva. Nos últimos anos o desinvestimento na Ciência e nas qualificações dos portugueses veio agravar esta realidade, tornando o desafio da inovação no tecido empresarial ainda mais urgente.

O governo voltará a dar um papel central à criação de empresas inovadoras e de base tecnológica, estimulando o empreendedorismo e a criação de emprego que permita o pleno aproveitamento do capital humano existente e acompanhando a ambição europeia de construção e execução de uma agenda digital, por forma a prosseguir a transformação digital da economia e da sociedade enquanto desígnio que permita incrementar a competitividade na UE, com criação de empregos. Neste contexto, será fundamental o papel das universidades enquanto polos catalisadores de desenvolvimento empresarial, com destaque para as regiões do interior em que se assumem como mobilizadoras de conhecimento. A procura pública também terá um papel importante a desempenhar na exploração dos resultados inovadores obtidos. As políticas públicas transversais, incluindo de simplificação e digitalização da Administração Pública, terão igualmente um papel importante a desempenhar na aceleração da revolução digital conducente à produção de bens e serviços com incorporação de mais inovação e inteligência.

Eixo B

A nova política económica do governo assentará também no reforço das dinâmicas de inovação e de internacionalização que permitem recuperar a trajetória de diversificação das exportações e de produção de bens e serviços cada vez mais sofisticados e diferenciados, reforçando a competitividade das empresas. O governo empregará ainda esforços no sentido de promover uma maior incorporação de valor nacional nas exportações, reconhecendo a sua importância para a criação de mais emprego e mais riqueza.



Será igualmente dada atenção às dinâmicas de substituição de importações e de promoção do consumo de produtos nacionais.

Relançar o investimento na inovação, investigação e desenvolvimento empresarial

Os ganhos de produtividade de que a economia portuguesa precisa, capazes de alcançar um crescimento sustentado e duradouro, deverão ser procurados sobretudo no aumento do valor da produção. Sem prejuízo da permanente procura de maior eficiência nos processos de produção, este aumento da produtividade pelo aumento do valor acrescentado deve assentar na qualificação dos recursos humanos e no reforço do investimento em inovação, investigação e desenvolvimento por parte do tecido empresarial. Para isso, o governo assume os seguintes compromissos:

- Lançar novos instrumentos de contratualização de apoios públicos financeiros (Contratos para a Inovação Empresarial) de forma a incentivar investimentos orientados para a produção de novos produtos ou serviços inovadores definidos em parceria com as empresas, universidades e outros *stakeholders* que permita estabelecer prioridades/oportunidades de desenvolvimento em *clusters* de nova geração que cruzem mercados com procura emergentes;
- Introduzir como ponderador na avaliação dos incentivos fiscais à I&D empresarial os resultados dos apoios anteriores; Eixo B i)+++
- Apoiar a difusão dos resultados da I&D empresarial em meios de produção, dinamizando a inovação das empresas e setores cliente, bem como promover projetos demonstradores e linhas piloto, quando se trate de inovação significativa, de processo reprodutível, ou quando não sendo reprodutível por concorrentes, seja importante para viabilizar a produção de novos produtos;
- Discriminar positivamente, no âmbito da concessão de apoios públicos, o número de patentes registadas enquanto indicadores de desempenho e de sucesso das atividades de Inovação e I&D, reforçando os apoios a ações de contencioso internacional com a defesa de propriedade intelectual; Eixo B iv)



- Assegurar que os concursos no âmbito do financiamento comunitário à I&D empresarial admitem a possibilidade de terem uma primeira fase de projeto (fase de maior risco técnico/científico) que, em caso de sucesso, abra a possibilidade de uma segunda fase para financiamento da parte remanescente do projeto, aumentando a eficácia dos apoios públicos à I&D empresarial. Eixo B ii)+++

Desenvolver a «ligação universidade-empresa» para um novo patamar de inovação

De forma a impulsionar a transferência de tecnologia e conhecimento para o terreno da produção e reforçar as competências de gestão, técnicas e científicas do tecido empresarial, o governo irá convocar as universidades portuguesas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional para a criação de uma agenda em parceria com o governo. O objetivo é dar um novo impulso à ligação entre universidades e empresas através de uma forte mobilização de recursos, estruturas e qualificações nacionais, já existentes, para o desafio de competitividade. Nomeadamente, o governo assumirá como prioridades:

- Criar condições para acelerar os níveis de empreendedorismo através da instalação e incubação de empresas inovadoras junto das universidades assim como o reforço das equipas de transferência de tecnologia e de empregabilidade das universidades;
- Garantir que a transferência de tecnologia entre as universidades e as empresas possibilite o desenvolvimento da tecnologia pelas empresas até ao mercado, permitindo assim, o retorno financeiro à instituição detentora dos direitos de proteção intelectual e industrial;
- Relançar a estratégia dos *clusters* e polos de competitividade, reforçando o apoio e o empenho da participação das instituições públicas na sua dinamização, colocando a integração de estratégias de eficiência coletiva como um objetivo do sistema científico e tecnológico (com incentivos financeiros), majorando os apoios comunitários a empresas que integrem estratégias de eficiência coletiva;



- Lançar um programa de reforço de centros tecnológicos enquanto instituições intermediárias entre a produção e a difusão de conhecimento pelas empresas seguindo as melhores práticas internacionais;
- Estimular a transferência de conhecimento científico e a sua conversão em valor económico para as empresas reforçando o apoio, parcial e transitório, à contratação por estas de doutorados;
- Promover a realização de contratos-programa entre grupos de empresas e as instituições do ensino superior para atualização dos conteúdos ou reforço de linhas de formação, com cofinanciamento público;
- Formar técnicos de apoio à I&D, em estágios de formação em laboratórios públicos, seguidos de estágios de inserção em laboratórios empresariais; Eixo B iii)
- Promover a reconversão profissional para especialidades com maior procura nas indústrias mais dinâmicas;
- Incentivar a requalificação dos ativos e dos gestores das empresas, através do apoio a programas de ação-formação e ou de formação continuada, nas universidades e politécnicos, em escola e nas próprias empresas, aproveitando a experiência dos organismos privados que vêm desenvolvendo com sucesso estas ações, com particular ênfase na formação internacional de gestores de PME.

Valorizar a inovação através da procura pública e capacitar as PME na resposta aos mercados públicos

A procura pública tem o potencial de desempenhar um papel muito relevante na valorização dos resultados dos projetos de inovação, funcionando como mercado de arranque, de teste e aperfeiçoamento do produto e ainda de criação de currículo necessário à internacionalização e exportação de bens e serviços por parte de PME. Tendo presente esta realidade o governo irá:



PROGRAMA DO

XXII

GOVERNO CONSTITUCIONAL

2019 - 2023

PORTUGAL

Índice

Índice.....	0
INTRODUÇÃO	2
I. BOA GOVERNAÇÃO	3
I.I. Contas certas para a convergência.....	3
I.I.1. Uma política orçamental estável e credível	3
I.I.2. Promoção do investimento centrado na melhoria da competitividade e da qualidade dos serviços públicos.....	10
I.I.3. Colocar os fundos estruturais ao serviço da convergência com a União Europeia.....	11
I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos	13
I.II.1. O acesso aos serviços públicos no centro das prioridades.....	14
I.II.2. Uma Administração Pública robusta para a melhoria dos serviços públicos.....	15
I.II.3. Melhorar a qualidade do atendimento dos cidadãos e do encaminhamento para o serviço público pretendido	17
I.II.4. Um SNS mais justo e inclusivo que responda melhor às necessidades da população.....	18
I.II.5. Escola pública universal, que garanta a equidade e a qualidade	22
I.II.6. Transportes públicos ao serviço da mobilidade e da qualidade de vida das pessoas.....	24
I.III. Melhorar a qualidade da democracia.....	25
I.III.1. Promover a literacia democrática e a cidadania	26
I.III.2. Garantir a liberdade de acesso à profissão	30
I.III.3. Travar um combate determinado contra a corrupção.....	30
I.III.4. Potenciar a autonomia regional	33
I.III.5. Aprofundar a Descentralização: mais democracia e melhor serviço público	35
I.IV. Valorizar as funções de soberania	38
I.IV.1. Afirmar Portugal como país aberto à Europa e ao Mundo	38
I.IV.2. Preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020-2030	43
I.IV.3. Pugnar por uma segurança interna ainda mais robusta	47
I.IV.4. Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social.....	51
II. 1.º DESAFIO ESTRATÉGICO: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa	56

II.I.	Transição energética	57
II.II.	Mobilidade sustentável	64
II.III.	Economia circular	68
II.IV.	Valorizar o território – do Mar à Floresta.....	76
III.	2.º DESAFIO ESTRATÉGICO: DEMOGRAFIA – Por um país com mais pessoas, melhor qualidade de vida e onde os cidadãos seniores são tratados com dignidade	99
III.I.	Natalidade.....	100
III.II.	Emprego e habitação.....	103
III.III.	Migrações	114
III.IV.	Envelhecimento e qualidade de vida	120
IV.	3.º DESAFIO ESTRATÉGICO: DESIGUALDADES - Mais e melhores oportunidades para todos, sem discriminações	126
IV.I.	Igualdade de género e combate às discriminações	127
IV.II.	Rendimentos e erradicação da pobreza	135
IV.III.	Educação	141
IV.IV.	Proteção dos consumidores	146
IV.V.	Coesão territorial.....	148
V.	4.º DESAFIO ESTRATÉGICO: SOCIEDADE DIGITAL, DA CRIATIVIDADE E DA INOVAÇÃO – O futuro agora: construir uma sociedade digital.....	155
V.I.	Economia 4.0	157
V.I.1.	Modernização administrativa.....	170
V.II.	Competências digitais (ciência, educação e formação).....	176
V.III.	Cultura	185
V.IV.	Proteção social na mudança.....	192

V.I. Economia 4.0

Apoiar o investimento em inovação

Nos últimos anos, apoiámos as atividades de inovação, cientes de que, por essa via, as empresas criam mais riqueza, ganham vantagens competitivas nos mercados, tiram partido das qualificações e das competências dos trabalhadores e asseguram melhores salários. A inovação é também relevante para explorar a **capacidade científica e tecnológica gerada nos últimos anos em Portugal e de valorizar os recursos humanos altamente qualificados que fazem desta a geração mais capaz de sempre**. Neste apoio público à inovação, liderado pelas empresas, promovemos a aproximação estratégica entre a Economia e a Ciência, através de parcerias entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional para a transferência e valorização do conhecimento. Assim, o Governo irá:

Eixo B
iii)

- Otimizar os recursos nacionais para o financiamento da inovação empresarial, direcionando recursos e promovendo a coerência da oferta das linhas de apoio existentes (linhas de crédito com recurso a garantias mútuas, capital de risco);
- Divulgar a oferta de instrumentos financeiros promovidos pelas instituições financeiras de apoio à economia.
- Racionalizar a atuação das instituições financeiras de apoio à economia e afirmar um *national promotional bank* (NPB), que prosseguirá o esforço de potenciação de recursos financeiros nacionais com apoio de fundos europeus e parcerias com entidades multilaterais, nomeadamente o Banco Europeu de Investimento;
- Continuar a apostar na diversificação das fontes de financiamento das empresas e na redução da sua dependência do financiamento do sistema bancário, com estruturas de capital mais equilibradas, nomeadamente facilitando o acesso das PME ao mercado de capitais;
- No que se refere ao sistema fiscal português, que de acordo com o *Tax survey* da UE, se posiciona como o segundo mais favorável ao investimento, continuar a trabalhar nas seguintes dimensões:
 - **Incentivar o investimento privado em I&D empresarial com a revisão do instrumento de Incentivos Fiscais ao I&D empresarial (SIFIDE);** Eixo B i)+++
 - Promover uma fiscalidade que incentive o investimento na modernização produtiva e na I&D, prosseguindo a trajetória de melhoria do quadro de apoio ao investimento e a capitalização das empresas, em detrimento da redução genérica do IRC, cuja correlação com o crescimento do investimento não está demonstrada;

- Melhorar o regime do IRC para as empresas que reinvestam os seus lucros através de um aumento em 20% do limite máximo de lucros que podem ser objeto de reinvestimento (de 10M€ para 12M€), assim aumentando a dedução à coleta de IRC para estas empresas;
- Criar um quadro fiscal incentivador da canalização de poupança para o investimento produtivo e da abertura do capital das empresas;
- Criar um quadro fiscal favorável aos ganhos de escala das empresas e à sucessão empresarial.
- No domínio do Programa Interface:
 - Prosseguir o trabalho com os Centros Interface, tanto de reconhecimento de mais entidades, como de reforço de verbas para financiamento base plurianual; **Eixo A i)**
 - Implementar a estratégia para Gabinetes de Transferência de Tecnologia (TTO), para robustecer a atividade das instituições de ensino superior e incubadoras de base tecnológica com as empresas, complementando assim a ação com a dos Centros Interface;
 - Continuar o trabalho de interação e de aproximação aos setores empresariais portugueses, concretizando os Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização firmados com os *clusters*;
 - Conjuguar o trabalho com os setores empresariais com a promoção de programas associados a áreas tecnológicas específicas;
 - Melhorar o número de registos de propriedade industrial portuguesa, tanto a nível nacional como internacional criando instrumentos que apoiem as entidades tanto na fase do registo como também na fase da valorização económica.
- Tirar partido das oportunidades dos instrumentos de apoio previstos no Quadro Financeiro Plurianual 2021-27:
 - Reforçar a previsibilidade no lançamento de apoios, a simplificação e a combinação entre as prioridades regionais e nacionais;
 - Definir *Digital Innovation Hubs*;
 - Reforçar a participação nacional em programas de gestão centralizada como o Horizonte Europa, o InvestEU e o CEF, melhorando o apoio na fase de preparação de propostas, o apoio à presença de entidades nacionais nos fóruns europeus de discussões temáticas e o apoio à implementação de resultados na economia e na sociedade;

- Garantir que o esforço para usar melhor as tecnologias e sistemas de informação, proporcionando melhores serviços de saúde, tenha também como reflexo o desenvolvimento da economia e a dinamização do setor das TIC em Saúde, de forte valor acrescentado e no qual Portugal tem condições para ser fortemente competitivo.

V.II. Competências digitais (ciência, educação e formação)

Reforçar o compromisso com a ciência e a inovação

Dotar Portugal de maior capacidade para enfrentar os desafios de uma economia cada vez mais assente na ciência, no desenvolvimento tecnológico e na inovação constitui uma prioridade da ação política para a legislatura. O objetivo é claro: aumentar a investigação, desenvolvimento & inovação realizada no nosso país. Neste sentido, o Governo irá:

- Reforçar a previsibilidade e a regularidade do financiamento em ciência:
 - Aumento progressivo do investimento em ciência até atingir 3% do PIB em 2030; Eixo A iii)
 - Restituição do IVA pago pelos centros de investigação científica sem fins lucrativos com a aquisição de bens ou serviços no âmbito da sua atividade de I&D, desde que os montantes do IVA não sejam dedutíveis; Eixo G ii)+++
 - Aprovação de uma Lei da Programação do Investimento em Ciência que, à semelhança da Lei de Programação Militar, conterà a programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos; Eixo A i) e ii) +++
 - Abertura anual, regular e na mesma altura do ano, seguida de resolução e divulgação dos resultados, de concursos para: (i) projetos de I&D&I em todos os domínios científicos; e (ii) atribuição de bolsas de doutoramento;
 - Abertura de concursos de apoio a infraestruturas de investigação e equipamentos científicos no mínimo a cada 3 anos e no máximo a cada 5 anos, devendo os mesmos ser devidamente coordenados com o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, possibilitando assim a utilização das referidas infraestruturas e equipamentos em rede; Eixo G vii) +++
 - Calendarização, com pelo menos 1 ano de antecedência, das datas relevantes de todos os procedimentos concursais, desde a data de abertura dos concursos à publicação dos resultados, com indicação do orçamento disponível; Eixo A i)
 - Previsão de prazos máximos de até 9 meses para publicação dos resultados definitivos de cada concurso; Eixo G i) +++

- Melhoria da transmissão de informação para a comunidade científica portuguesa quanto a oportunidades internacionais de financiamento e respetivos processos de candidatura; Eixo G vi)
 - Continuar a valorização do emprego científico, prosseguindo com o reforço do regime do contrato de trabalho como regra para investigadores doutorados; Eixo F iii)
 - Garantir o reforço das carreiras de investigação para níveis adequados à dimensão de cada instituição, bem como rejuvenescer as carreiras docentes do ensino universitário e politécnico, designadamente com recurso a investigadores que tenham tido contratos de emprego científico; Eixo F iii)+++
 - Criar incentivos à intensificação do registo de modelos de utilidade e de patentes nacionais e internacionais, quando associadas a empresas portuguesas e entidades do sistema nacional, científico e tecnológico; Eixo B iv)
 - Sem prejuízo das medidas que venham a ser propostas pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, promover a desburocratização e a simplificação de procedimentos na relação com os centros de investigação
 - Simplificação radical dos formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, à semelhança do que acontece em concursos europeus;
 - Redução da documentação a submeter com a candidatura científica, devendo a mesma passar para a fase da celebração do contrato;
- Eixo G ii) e iii)
- Diminuição dos casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, através de mecanismos de simplificação e aviso, dando ao investigador a possibilidade de reformulação;
 - Todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores, designadamente em matéria de recursos humanos, deverão ser publicitadas com antecedência e de forma clara e explícita;
 - Abolição da necessidade de aprovação prévia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em anúncios de bolsas de investigação a conceder pelas unidades de I&D no âmbito dos respetivos projetos;
 - Apoiar e facilitar a execução dos projetos de investigação: Eixo G ii)+++
 - Regularização dos fluxos de pagamentos, designadamente através da análise de pedidos de pagamento no prazo máximo de 1 mês da sua receção por parte da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e do reembolso no próprio mês em que o mesmo seja aprovado, para evitar situações de dificuldades de tesouraria das unidades de I&D;

- Flexibilização das regras relativas a transição de verbas entre rubricas;
- Simplificação dos formulários de pedidos de pagamento e do processo de verificação de despesas dos projetos, com redução da evidência documental e outras burocracias, especialmente para aquisições de valor reduzido;
- A avaliação final dos projetos deve ter por base os seus resultados científicos.

Alargar o ensino superior a novos públicos

O ensino superior não é, nem pode ser visto como, um reduto das elites, e muito menos como um privilégio. Pelo contrário, é cada vez mais uma ferramenta indispensável, a que todos devem poder aceder. Urge, pois, alargar o ensino superior a mais pessoas, para que possam ter a segurança de uma qualificação que lhes permita encarar com confiança um mercado de trabalho em constante evolução. Quando a automação ameaça postos de trabalho, a melhor defesa para o trabalhador, e também a melhor política, é a que empodera e a que dota de novos recursos quem os procura. Assim, o ensino superior é, por excelência, a resposta para muitos dos desafios que a sociedade digital comporta.

Democratizar o acesso ao ensino superior e trabalhar na diversidade

O número de portugueses com um grau de escolaridade superior encontra-se ainda abaixo da média europeia. Sabemos que um curso superior significa melhores oportunidades para ter uma vida melhor e queremos, de uma vez por todas, acabar com o mito de que “temos licenciados a mais”.

Por outro lado, uma sociedade do conhecimento baseia-se numa cultura de partilha e trabalho em rede. A colaboração entre diferentes instituições de ensino superior e o desenvolvimento de ofertas diversificadas, funcionando de modo articulado, permite criar respostas mais eficientes e robustas no contexto do ensino superior público. É fundamental que se aprofunde o sistema e mecanismos de avaliação das parcerias, nacionais e internacionais, nomeadamente dos seus impactos e resultados. Para esse efeito, o Governo irá:

- Estimular as ofertas internacionais e a entrada de estudantes não nacionais, com a possibilidade de trabalhar legalmente em Portugal;
- Incentivar a frequência do ensino superior em Portugal, principalmente nas áreas de maior procura, essencialmente para alunos oriundos dos países de língua oficial portuguesa;
- Reforçar a importância dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e, para não defraudar expectativas, garantir condições para que aqueles que, no fim do TeSP, queiram entrar na licenciatura (e tenham condições para isso) o possam fazer;
- Fomentar o trabalho colaborativo em rede entre instituições do ensino superior;

**PROGRAMA DO XXIII
GOVERNO CONSTITUCIONAL**

2022 – 2026

BOA GOVERNAÇÃO	6
<i>I.I. CONTAS CERTAS PARA A RECUPERAÇÃO E CONVERGÊNCIA</i>	<i>6</i>
I.I.1. Uma política orçamental credível centrada na recuperação sustentável da economia	6
I.I.2. Uma política que aumente a justiça fiscal e que contribua para o relançamento da economia e para a proteção do ambiente	9
I.I.3. Colocar os fundos europeus ao serviço da convergência com a União Europeia	11
<i>I.II. INVESTIR NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</i>	<i>14</i>
I.II.1. Valorizar, capacitar e rejuvenescer a Administração Pública	15
I.II.2. Simplificar, uniformizar e desmaterializar o atendimento	18
<i>I.III. MELHORAR A QUALIDADE DA DEMOCRACIA</i>	<i>35</i>
I.III.1. Promover a literacia democrática e a cidadania	36
I.III.2. Garantir a liberdade de acesso à profissão	39
I.III.3. Travar um combate determinado contra a corrupção	39
I.III.4. Potenciar a autonomia regional	43
I.III.5. Aprofundar a Descentralização: mais democracia e melhor serviço público	44
<i>I.IV. VALORIZAR AS FUNÇÕES DE SOBERANIA</i>	<i>47</i>
I.IV.1. Afirmar Portugal como país aberto à Europa e ao Mundo	47
I.IV.2. Preparar a defesa nacional para os desafios da década 2020-2030	54
I.IV.3. Robustecer a segurança interna	61
I.IV.4. Uma Justiça eficiente, ao serviço dos direitos e do desenvolvimento económico-social	66
1.º DESAFIO ESTRATÉGICO: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	71
<i>I.I. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA</i>	<i>73</i>
<i>I.II. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</i>	<i>76</i>
<i>I.III. ECONOMIA CIRCULAR</i>	<i>79</i>
<i>I.IV. VALORIZAR O TERRITÓRIO – DO MAR À FLORESTA</i>	<i>82</i>
Promover autonomia estratégica alimentar, a sustentabilidade da agricultura e do território rural	86
Prosseguir a reforma da floresta	89
Apostar no potencial do Mar	94

2. º DESAFIO ESTRATÉGICO: DEMOGRAFIA	97
<i>I.I. NATALIDADE</i>	99
<i>I.II. EMPREGO E HABITAÇÃO</i>	100
Promover o trabalho digno em todas as suas dimensões	100
Reforçar o combate à precariedade e promover a dimensão coletiva das relações de trabalho	101
Reforçar os serviços públicos de emprego e a orientação das políticas ativas para o trabalho digno e um mercado de emprego mais inclusivo	103
Desenvolver uma política de habitação para todos, num território mais equilibrado e inclusivo	105
Renovar a aposta nas políticas de habitação	106
Erradicar as situações habitacionais indignas existentes e a discriminação no acesso à habitação	107
Garantir o acesso à habitação a todos	108
Garantir a segurança no acesso à habitação e a qualidade do parque habitacional	109
Conceber a habitação como instrumento de inclusão social e de coesão territorial	110
<i>I.III. MIGRAÇÕES</i>	111
<i>I.IV. ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA</i>	113
Assegurar um envelhecimento ativo e digno	113
Estimular a atividade física e desportiva	115
3. º DESAFIO ESTRATÉGICO: DESIGUALDADES	117
<i>I. I. IGUALDADE DE GÉNERO E COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES</i>	117
<i>I. II. RENDIMENTOS E JUSTIÇA FISCAL</i>	122
Construir um sistema fiscal mais justo	124
Promover a progressividade fiscal	125
Reforçar a cooperação europeia e internacional para combater as desigualdades globais	125
<i>I. III. ERRADICAÇÃO DA POBREZA</i>	126
Erradicar a pobreza	126
Dar um novo impulso à economia social e solidária	129
<i>I. V. EDUCAÇÃO</i>	130
Combate às Desigualdades através da Educação	130
Melhoria das Aprendizagens	131

Investir no futuro coletivo, reforçando o investimento no ensino superior	134
Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior	134
Aprofundar o Programa Qualifica como chave para a elevação de qualificações da população adulta	136
I.V. COESÃO TERRITORIAL	137
Tornar o território mais coeso, mais inclusivo e mais competitivo	137
Corrigir as assimetrias territoriais	137
Atrair investimento para o interior	138
Diversificar e qualificar o tecido produtivo	139
Aproveitar o potencial endógeno e diversificar a base económica	140
Promover a atração e fixação de pessoas nos territórios do interior	142
Afirmar os territórios transfronteiriços	143
Assegurar serviços de proximidade	144
4.º DESAFIO ESTRATÉGICO: SOCIEDADE DIGITAL, DA CRIATIVIDADE E DA INOVAÇÃO	146
<i>I. I. O futuro agora: construir uma sociedade digital</i>	<i>146</i>
<i>I.II. ECONOMIA 4.0</i>	<i>148</i>
Medidas Fiscais, Financiamento e Internacionalização	149
Inovação empresarial, Empreendedorismo e Aposta em Tecnologias Disruptivas	152
Teletrabalho e Mobilidade	153
Transformação Digital do Tecido Empresarial	154
Digitalização do Estado	156
Catalisadores da Transição Digital	158
<i>I.III. CONTINUAR A APOSTAR NO TURISMO PARA O AUMENTO DAS EXPORTAÇÕES COM BASE NUMA APOSTA NA INOVAÇÃO NO SETOR.</i>	<i>159</i>
<i>I. IV. VALORIZAR O COMÉRCIO, OS SERVIÇOS E A RESTAURAÇÃO</i>	<i>160</i>
<i>I. V. COMPETÊNCIAS DIGITAIS (CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO)</i>	<i>161</i>
Reforçar o compromisso com a ciência e a inovação	161
Alargar o ensino superior a novos públicos	165
Liderar nas competências digitais em todos os níveis de ensino	167

Cumprir o desígnio estratégico da modernização da formação profissional contínua, ao serviço das pessoas, das empresas e do país	168
<i>I. VI. CULTURA</i>	170
Reforçar a aposta na Cultura	170
Promover o livro e a leitura	171
Valorizar os museus, os monumentos e o património cultural	172
Apoiar a criação e as artes como agentes de mudança social e territorial	174
Promover o cinema e o audiovisual	176
Descentralizar as atividades culturais	176
Internacionalizar as artes e a língua portuguesa	177
Criar novos futuros: prospetiva e consistência orçamental	178
Garantir o acesso dos cidadãos à comunicação social	178
<i>I. VII. PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES</i>	179

O Governo irá:

- Melhorar as condições estruturantes que potenciam o investimento em inovação, aumentando os níveis de qualificação dos recursos humanos disponíveis e também dos que já desempenhem funções associadas a I&D e inovação nas empresas, incrementando as medidas de sensibilização e a capacitação das micro e pequenas empresas portuguesas para a importância da presença digital e da incorporação tecnológica, criando novos apoios à qualificação da gestão nas PME (Programas Emprego Mais Digital e Líder Mais Digital) como fator crítico para o crescimento da produtividade da economia portuguesa, afirmando os produtos e serviços nos quais os territórios apresentam vantagens competitivas em especializar-se por via da qualificação, diferenciação e inserção em novos mercados, promovendo através de especialização inteligente a incorporação de conhecimento e inovação nos produtos e serviços de excelência e diferenciados e reforçando a trajetória de redução dos preços da eletricidade, mediante uma dupla aposta nas renováveis e em medidas que permitam que sejam os consumidores os maiores beneficiários do processo de transição energética, como os leilões de capacidade renovável e a aposta no autoconsumo;
- Incentivar o empreendedorismo, iniciando um novo ciclo da Estratégia Nacional de Empreendedorismo para o triénio 2022-2024, tendo por objetivo duplicar os principais indicadores (número de *start-ups*, peso no PIB, postos de trabalho e captação de investimento), alocando €125 milhões de euros do PRR especificamente para *start-ups* e incubadoras, apoiando a instalação em Portugal da sede da Europe Startup Nations Alliance, enquanto estrutura permanente europeia para o empreendedorismo, reforçando as principais linhas de financiamento numa lógica de *matching funding*;
- Promover as tecnologias emergentes, apoiando projetos que demonstrem real valor para a economia e para os serviços que o Estado presta às empresas e aos cidadãos, promovendo a criação de programas e de laboratórios de experimentação destas tecnologias, agilizando a disponibilização de fundos e programas de financiamento para a instalação de provas de conceito e projetos-piloto nestas áreas, fomentando a participação e celebração de protocolos de cooperação europeia para a criação, avaliação, standardização e regulamentação de serviços e tecnologias baseados em blockchain, garantindo que Portugal se encontra na linha da frente da execução do Programa Europa Digital e dinamizando e apoiando a criação de mecanismos de

Eixo B iii)

- Apoiar a transição verde e a criação de referenciais de eficiência, estimulando a adoção de soluções energeticamente mais sustentáveis e a requalificação dos estabelecimentos;
- Adequar e simplificar o enquadramento legislativo, através da revisão do Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração e de outros regimes especiais;
- Concluir a execução do Mapa do Comércio, Serviços e Restauração, instrumento de identificação e georreferenciação dos estabelecimentos destes setores;
- Potenciar o Comércio com História, quer através do apoio a projetos de investimento promovidos por empresas em estabelecimentos reconhecidos como de interesse histórico, cultural ou social local, quer através de outras medidas promocionais, designadamente através da plataforma Comércio com História;
- Dinamizar um programa que identifique e projete destinos de compras em território nacional, através da apresentação diferenciada do comércio português como fator de atração turística;
- Estimular iniciativas que promovam a afirmação das localidades de comércio transfronteiriço, designadamente no âmbito da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço;
- Criar um inventário de feiras e de mercados com a identificação, caracterização e recolha de elementos históricos, no sentido de destacar e difundir este património comercial e cultural;
- Prosseguir a dinamização de iniciativas de valorização da oferta nacional, aproximando os consumidores das marcas e dos produtos portugueses.

I. V. COMPETÊNCIAS DIGITAIS (CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO)

Reforçar o compromisso com a ciência e a inovação

Dotar Portugal de maior capacidade para enfrentar os desafios de uma sociedade e de uma economia cada vez mais assente no conhecimento científico, no desenvolvimento tecnológico e na inovação, constitui uma **prioridade da ação política para a legislatura.**

O objetivo é claro: reforçar a cultura científica dos portugueses e a apropriação social do conhecimento, **continuando a aumentar o investimento público e privado em investigação e desenvolvimento e em inovação realizada no nosso país, o qual cresceu de 1,2% do PIB em 2015 para 1,62% do PIB em 2021, num total anual superior a mil milhões de euros face a 2015. A despesa privada em I&D representa agora 57% do total da despesa (enquanto era 44% em 2015) e o número de investigadores nas empresas cresceu mais de 80% nos últimos 5 anos. Também pela primeira vez em Portugal, metade dos jovens de 20 anos estão a estudar no ensino superior (enquanto eram 40% em 2015) e mais de 45% da população residente na faixa etária dos 30-34 anos tem qualificações superiores (menos de 35% em 2015).** Eixo A.iii)

Neste sentido, o Governo irá reforçar o compromisso com a ciência e a inovação para garantir a qualificação ativa e efetiva da população, investigando mais, aprendendo mais, questionando mais e melhor e, sobretudo, abordando os principais desafios e oportunidades que, no atual contexto de Portugal na Europa, se colocam aos portugueses na próxima década. Assim, o Governo irá:

- **Continuar a garantir o crescimento da despesa pública e privada em I&D, aumentando de forma progressiva o investimento global até atingir 3% do PIB em 2030 (com 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada), assim como a previsibilidade e a regularidade do financiamento em ciência,** sendo que este crescimento incluirá a concretização do planeamento do investimento em ciência já **aprovado em 2021, o qual deve evoluir para uma Lei da Programação do Investimento em Ciência. Esse regime legal deve ainda incluir:** Eixo A. iii) +++
Eixo A. ii)
Eixo A. i)+++
 - a **programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos;** Eixo A. i) e ii)
 - a **calendarização anual e regular dos concursos para projetos de I&D em todos os domínios científicos, assim como de concursos para o estímulo ao emprego científico e para atribuição de bolsas de doutoramento;**
 - o **apoio a infraestruturas de investigação e equipamentos científicos, com concursos todos os três anos;** Eixo G. vii)
 - o **anúncio com um ano de antecedência das datas relevantes de todos procedimentos concursais, prevendo prazos máximos de até 9 meses para publicação dos resultados definitivos de cada concurso;** Eixo A. i) e ii)

- o reforço do programa de financiamento plurianual para o reforço sistemático das instituições científicas, tendo por base a sua avaliação internacional e num quadro de crescente diversidade e densificação das atividades em todo o país das Unidades de I&D, dos Laboratórios Associados, dos Laboratórios Colaborativos, dos Centros de Tecnologia e Inovação, para além da rede de Laboratórios de Estado; e Eixo G. i
- o reforço de mecanismos de apropriação social do conhecimento, designadamente através do reforço das Redes Ciência Viva, assim como dos procedimentos de comunicação com a comunidade científica, incluindo o reforço da rede “Portugal in Europe Research and Innovation – PERIN” para estimular oportunidades internacionais de financiamento e respetivos processos de candidatura; Eixo C. ii) Eixo E. ii) +++ Eixo G. v) +++
- Fortalecer a ligação das instituições científicas e académicas com as empresas e a administração pública, designadamente através da concretização e consolidação do programa de Agendas de inovação empresarial e da Missão Interface no quadro da implementação do PRR, fomentando a internacionalização da nossa economia e continuando a promover a contratação de doutorados pelas empresas e a administração pública; Eixo B ii) +++ Eixo B iii)
- Continuar a promover a simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado, nomeadamente simplificando os formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, reduzindo fortemente a documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato, restringindo os casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, publicitando com antecedência todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores; Eixo G ii)+++
- Reforçar os orçamentos para os concursos para projetos de investigação e desenvolvimento, assim como de concursos para o estímulo ao emprego científico, por forma a aumentar as taxas de aprovação para níveis considerados razoáveis internacionalmente; Eixo A. iii)+++
- Melhorar o acompanhamento dos projetos, flexibilizando as regras, simplificando os formulários de pedidos de pagamento e do processo de verificação de despesas dos projetos com redução da evidência documental e outras burocracias, regularizando os fluxos de pagamentos e continuando a garantir que a avaliação final dos projetos tem por base os seus resultados científicos; Eixo G ii) +++

- Reforçar a **valorização do emprego científico, incluindo o reforço do regime do contrato de trabalho como regra para investigadores doutorados, garantindo o reforço das carreiras de investigação e de docência para níveis adequados à dimensão de cada instituição, bem como rejuvenescer e reforçar as carreiras docentes do ensino universitário e politécnico, designadamente consagrando o desacoplamento dos processos de recrutamento e progressão já experimentado em 2019 e aprovado em 2021,** assim como garantindo um regime de avaliação de desempenho dos investigadores de carreira e a concretização do regime legal de contratação de docentes e investigadores por instituições de ensino superior privadas; **Eixo F iii)+++**
- Lançar um programa de apoio à carreira de técnicos de apoio à investigação, incluindo técnicos de laboratório, de sistemas de informação, e de apoio a bibliotecas, entre outros, garantindo as melhores praticas internacionais nos serviços de apoio à atividade científica e de I&D;
- Reforçar de forma continuada e **sistemática a investigação clínica e a inovação biomédica,** **designadamente através de um programa de financiamento plurianual dos Centros Académicos Clínicos, assente num quadro de avaliação internacional,** assim como da crescente diversidade e densificação das suas atividades em todo o país e do alargamento desejado do ensino da medicina e das ciências e tecnologias biomédicas e da saúde, assim como da interação entre os doentes e as suas associações, as unidades de cuidados de saúde e os seus profissionais e as instituições científicas e académicas; **Eixo D i)+++**
- Concretizar a estratégia nacional para o Espaço, Portugal Espaço 2030, de forma a valorizar o posicionamento Atlântico de Portugal e consagrar a dinamização de novas indústrias do Espaço (*"New Space"*), assim como reforçar a atração de investimento estrangeiro e a colaboração das instituições científicas e de ensino superior na promoção de uma nova década de valorização de sistemas espaciais e de observação da Terra para estimular a atração de recursos humanos qualificados e novas atividades económicas de maior valor acrescentado em Portugal, em todos os sectores de atividade; **Eixo D i)+++**
- Concretizar as estratégias nacionais para a computação avançada e a inteligência artificial, garantindo a afirmação de Portugal no contexto internacional e estimulando novas atividades académicas e empresariais, assim como o estímulo à formação e expansão de novas empresas de base tecnológica; **Eixo D i)+++**

- Reforçar a **cooperação europeia nos quatro pilares do Programa Horizonte Europa, 2021-2027, com ênfase na participação nacional no European Research Council, em projetos de investigação colaborativa, mas também nas parcerias institucionais e nas cinco missões do Horizonte Europa, no European Innovation Council e no Programa Teaming, continuando ainda a estimular a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA em cadeias de valor alimentar, na área da gestão de água em zonas áridas, e na sustentabilidade energética de sistemas agrícolas, em colaboração com países e regiões do Sul da Europa, do Norte de África e do Médio Oriente;** Eixo G v)+++
- Reforçar a **cooperação com instituições líderes a nível internacional, através do Programa “Go Portugal – Global Science and Technology Partnerships”, sobretudo reforçando a cooperação com o Massachusetts Institute of Technology, a Universidade de Carnegie Mellon, a Universidade do Texas em Austin, a Sociedade Fraunhofer, ou a Fundação la Caixa, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, mas também nas áreas do espaço, indústria, cidades e ciências biomédicas, assim como a participação de Portugal em grandes organizações internacionais e intergovernamentais.** Eixo G v)+++

Alargar o ensino superior a novos públicos

A qualificação dos Portugueses é cada vez mais uma ferramenta indispensável, a que todos devem poder aceder. Urge, pois, alargar o ensino superior a mais pessoas, para que possam ter a segurança de uma qualificação que lhes permita encarar com confiança um mercado de trabalho em constante evolução. O que exige continuar o trajeto dos últimos anos, para que se atinja uma taxa média de frequência no ensino superior de 6 em cada 10 jovens com 20 anos até 2030, e para assegurar 50% de graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos.

É, por isso, preciso vencer quatro desafios: i) alargar a base social de participação no ensino superior para uma sociedade baseada no conhecimento; ii) diversificar e especializar o processo de ensino/ aprendizagem no ensino superior, intensificando a atividade de I&D e a articulação entre ensino e investigação; iii) empregar melhor, com mais e melhor integração entre educação, investigação e inovação e uma articulação com as empresas, o tecido produtivo, a administração pública e as instituições sociais; e iv) reforçar e expandir a internacionalização do ensino superior e das atividades de I&D, estimulando a atração de recursos humanos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

**PROGRAMA
XXIV GOVERNO
CONSTITUCIONAL**

PROGRAMA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Introdução – Um País com ambição	4
1. Um País com futuro para os jovens e para as crianças.....	7
1.1. Natalidade e Bem-estar	7
1.2. Apostar e Apoiar os Jovens.....	9
1.3. Valorização da Diáspora	11
1.4. Desporto e Atividade Física.....	13
2. Um País que valoriza o trabalho e protege os idosos e os mais vulneráveis.....	17
2.1. Emprego e Trabalho Dignos, Dinâmicos e Competitivos	17
2.2. Longevidade e Intergeracionalidade.....	20
2.3. Segurança Social e Apoios Sociais	24
2.4. Combate à Pobreza	30
2.5. Inclusão e combate à discriminação.....	31
3. Um País com melhores salários, menos impostos, mais economia	33
3.1. Valorização dos salários, redução de IRS e retenção e captação de talento.....	34
3.2. Transformar custos de contexto em oportunidades.....	38
3.3. Internacionalização das empresas e atração de investimento estrangeiro.....	40
3.4. Financiamento e crescimento empresarial	44
3.5. Inovação, Empreendedorismo e Digitalização	48
3.6. Indústria, Turismo, Comércio, Serviços e Consumidores.....	50
3.7. Mar.....	53
4. Um País com equilíbrio económico e orçamental	55
4.1. Equilíbrio orçamental e redução da dívida.....	55
4.2. Reforma das finanças públicas e do Estado.....	57
4.3. Setor Empresarial do Estado	57
4.4 Administração Pública.....	59
5. Um País com serviços públicos de excelência.....	61
5.1. Saúde de qualidade para todos.....	61
5.2. Reforma da Organização, Governação e Prestação do Setor Público	69
5.3. Capacitação da Administração Pública	73
5.4. Modernização, Simplificação e Desburocratização do Estado	75
6. Um País com melhor Estado, Democracia e Soberania	78
6.1. Transparência e Combate à Corrupção	78

6.2. Justiça.....	82
6.3. Comunicação Social e Combate à Desinformação	87
6.4. Segurança e Proteção Civil.....	90
6.5. Defesa Nacional.....	97
7. Um País de educação, de cultura e de ciência para inovar.....	103
7.1. Educação e Formação.....	103
7.2. Ciência, Ensino Superior e Inovação	110
7.3. Cultura.....	118
8. Um País de desenvolvimento sustentável e de transição climática	124
8.1. Ambiente.....	124
8.2. Uma Transição Energética competitiva e sustentável.....	140
8.3. Agricultura, Floresta e Pescas.....	146
8.4. Regiões Autónomas: insularidade, solidariedade e autonomia regional	153
8.5. Coesão Territorial e Descentralização	154
8.6. Fundos Europeus.....	156
9. Um País com melhores infraestruturas e habitação para todos	159
9.1. Mobilidade, Infraestruturas e Comunicações.....	159
9.2. Habitação: Reformas para resolver a crise	164
10. Um País global e humanista	171
10.1. Política Externa.....	171
10.2. Comunidades portuguesas e Lusofonia	176
10.3. Migrações	178
10.4. Diversidade, Inclusão e Igualdade.....	181

- Promover uma campanha nacional de sensibilização para a importância dos professores, para incentivar mais jovens a escolher esta profissão;
- Promover as horas extra dos professores, de forma temporária e facultativa;
- Promover o regresso ao ensino dos professores que tenham saído da profissão, através de mecanismos de bonificação de reposicionamento na carreira;
- Rever o salário em início de carreira docente e rever os restantes índices e escalões, no sentido de simplificar o sistema remuneratório;
- Adequar a formação inicial de professores, em linha com as necessidades do sistema educativo.

7.2. Ciência, Ensino Superior e Inovação

O investimento em capital humano, na cultura e em ciência são geradores de inovação que gera as respostas a problemas como a transição climática, a demografia ou a pobreza. É também o investimento em capital humano, na cultura e na ciência que permite a inovação geradora de riqueza económica.

A definição da oferta educativa deve estar atenta às necessidades da sociedade e da economia. As parcerias entre o sistema científico e tecnológico e as organizações sociais e económicas promovem a difusão e valorização do conhecimento. É urgente criar um círculo virtuoso em que o investimento em educação, cultura e ciência aumenta o potencial de criação de riqueza do país, gerando novos e melhores empregos, com melhores salários, travando a saída dos nossos jovens para o estrangeiro e induzindo desenvolvimento económico.

A Ciência e o Ensino Superior são dois eixos fundamentais para o futuro do País, mas a sua missão só será concretizada invertendo a trajetória de desinvestimento,

combatendo a desvalorização das carreiras e revertendo a degradação das infraestruturas.

As instituições de Ensino Superior (IES) e o sistema educativo, em geral, são fonte de conhecimento e formação dos cidadãos, desempenhando um papel essencial no desenvolvimento económico, científico, tecnológico e ambiental. Além dos níveis de educação formal evidenciarem uma correlação direta com o crescimento económico e o bem-estar material, constituem também o instrumento privilegiado de promoção da justiça social, quando orientados pelos princípios da integração, da igualdade de oportunidades.

A autonomia das instituições de ensino superior deve ser reforçada para que possam prosseguir estratégias de desenvolvimento diferenciadas, respondendo aos desafios sociais e económicos das regiões, do país e da União Europeia.

As instituições de ensino superior foram dos principais instrumentos de transformação económica de várias regiões, contribuindo para a coesão territorial.

As instituições de ensino superior e de investigação geram conhecimento e tecnologia de ponta, dando origem a patentes e *start ups* com elevada valorização.

A estratégia de diferenciação do sistema de ensino superior deve ser aprofundada através do reforço da sua autonomia e da diversificação das fontes de financiamento, através de modelos de financiamento que garantam previsibilidade e estabilidade.

Os princípios orientadores relativamente ao ensino superior deverão ser: Efetividade e equidade no acesso; Liberdade e desenvolvimento pessoal; Diversidade das instituições; Adequação da oferta formativa às necessidades da sociedade e da economia.

No que concerne à Ciência, a excelência tem de ser encarada como o pilar fundamental para impulsionar a inovação, reforçar a propriedade intelectual, aumentar a competitividade da economia portuguesa e a qualidade de vida no nosso País.

Em 2022, a despesa em I&D cifrou-se nos 1,73% do PIB, um valor muito inferior aos 2,23% da média da UE.

Neste ecossistema da Ciência e Inovação são atores as universidades, os institutos politécnicos, os diferentes laboratórios e os centros de investigação, mas também as empresas, desde pequenas empresas inovadoras até às diferentes fileiras industriais e associações setoriais. No seu conjunto, geram conhecimento, inovação e contribuem para a formação e captação de profissionais altamente qualificados.

A mudança para um novo paradigma da economia portuguesa, assente no conhecimento, na inovação e nas qualificações requer a existência de instituições que ambicionam posicionar-se entre as melhores ao nível europeu e mundial na produção científica.

O Governo tem como objetivos para a Ciência e Ensino Superior a aproximação: ao valor de 3% do PIB de investimento (público e privado) em Ciência e Inovação; a uma percentagem acima de 50% de adultos entre os 25-34 anos com diploma de ensino superior; a uma percentagem de estudantes e recém-diplomados a beneficiar da exposição à aprendizagem em contexto laboral de cerca de 65%.

Pretende-se conseguir, em articulação com o privado, a duplicação da oferta de camas de residências estudantis.

Para as alcançar, o Governo pretende:

- Generalizar o acesso às formações superiores:
 - Alargar e diversificar a base de captação de candidatos, com ênfase na população adulta sem grau de ensino superior;

- Garantir a cobertura nacional do ensino superior, através do alargamento da abrangência social e da extensão territorial;
- Promover a qualidade e adaptação aos novos desafios:
 - Encorajar as IES a desenvolverem uma cultura de mérito em todas as suas atividades de educação, investigação e inovação; Eixo D. iii)
 - Estimular a atratividade das instituições de ensino superior para os alunos internacionais, criando-se melhores condições de acesso às instituições de ensino superior portuguesas por estudantes estrangeiros, em especial os oriundos das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa;
 - Fomentar a atratividade dos curricula nas áreas CTEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).
- Promover o sucesso escolar e a qualidade de vida do estudante, dando especial atenção aos problemas da saúde mental.
- Promover iniciativas de reforço da empregabilidade dos jovens, através da aposta na formação e especialização profissional em tecnologias e aplicações digitais, em linha com as necessidades crescentes do mercado de trabalho, contribuindo para atrair e reter o talento jovem.

7.2.1. Estudantes e Alojamento

- Aumentar o investimento direto na criação e requalificação de alojamento para os estudantes do Ensino Superior, através da construção de novas residências (utilizando o Plano de Recuperação e Resiliência e o PT 2030), bem como realocando e recuperando para esta função edifícios devolutos do Estado. Adicionalmente, contratualizar com autarquias locais, instituições sociais e investidores privados a construção de residências estudantis e com residências estudantis privadas;
- Estimular e alargar as redes de apoio a idosos que recebem estudantes deslocados nas suas casas, mediante avaliações prévias feitas pelas IES.

7.2.2. Apoios sociais e bem-estar

- Adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoios financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes;
- Reforçar a capacidade de resposta de serviços de apoio psicológico e de saúde mental nas IES;
- Criar, melhorar e protocolar com privados, centros de saúde e creches integrados nas IES;
- Estabelecer políticas de inclusão e de respeito pela diversidade;
- Oferecer apoio adicional aos estudantes que mostrem dificuldades no acompanhamento das propostas de estudo.
- Adequar a Oferta Curricular e Promover a Coesão Social e Territorial:
 - Preservar e aprofundar uma sólida oferta de Ensino Superior, distribuída por instituições públicas, instituições particulares e cooperativas, bem como entre os subsistemas universitário e politécnico. Articular os dois subsistemas de acordo com princípios de complementaridade e não de concorrência;
 - Organizar a rede de instituições de Ensino Superior para garantir cobertura nacional;
 - Estimular a inscrição de estudantes nas instituições situadas em regiões com menor densidade populacional, através da majoração do financiamento unitário;
 - Recuperar e reforçar o programa ERASMUS+ INTERIOR, com o objetivo de fomentar a mobilidade de estudantes do litoral para o interior.
- Estimular a ligação entre as Instituições de Ensino Superior e de Investigação e as Empresas:
 - Incentivar a cooperação e parcerias entre as Instituições do Ensino Superior e de Investigação, empresas, instituições sociais e autarquias;
 - Estimular a contratação de doutorados pelas empresas;

- Reforçar o investimento em investigação nas escolas politécnicas, reforçando os programas de doutoramento em ambiente politécnico como instrumento de aproximação das instituições do ensino superior ao tecido empresarial;
- Instituir modelos organizacionais inspirados nas “KICs - Knowledge and Innovation Communities”, do EIT - European Institute of Innovation and Technology, da UE;
- Dinamizar uma cultura de empreendedorismo a partir da academia e das instituições de investigação;
- Encorajar a participação de representantes do setor empresarial nos conselhos consultivos das instituições de Ensino Superior e de Investigação;
- Avaliar o reforço dos incentivos fiscais para empresas que investem em programas de I&D em parceria com instituições de Ensino Superior;
- Potenciar o regime de mecenato às instituições de ensino superior públicas;
- Fomentar a criação de cátedras de índole empresarial que promovam uma forte ligação entre a Instituição de Ensino Superior e de Investigação e as empresas, tanto no ensino como na investigação científica.
- Reforçar a internacionalização do Ensino Superior:
 - Alavancar as iniciativas definidas no Espaço Europeu de Ensino Superior (Bolonha) e na Estratégia Europeia para as Universidades;
 - Expandir a iniciativa do cartão europeu de estudante;
 - Promover a internacionalização da Investigação e do Ensino Superior através de políticas que incentivem a participação em redes globais, atraiam estudantes internacionais, reforcem acordos com Países da CPLP, América Latina, América do Norte e Ásia, e eliminem barreiras regulamentares à participação;
 - Fomentar a atratividade das instituições de ensino superior para os estudantes internacionais e estudantes em mobilidade de curta duração.
- Criar condições de bom desempenho para os Docentes do Ensino Superior:
 - Desenvolver estímulos à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores por parte das instituições públicas;

- Reforçar as condições de bom desempenho de toda a comunidade que desempenha funções nas Instituições de Ensino Superior.
- Avaliar a legislação e o financiamento:
 - Avaliar e rever os instrumentos legislativos fundamentais do Ensino Superior, incluindo a Lei de Bases do Sistema Educativo e o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
 - Fortalecer a autonomia das instituições de Ensino Superior;
 - Desburocratizar as relações institucionais entre o Ministério da tutela, a DGES, a FCT, a A3ES e outras;
 - Rever os critérios e fórmulas de financiamento com contratualização plurianual e incentivo à captação de financiamentos externos.

7.2.3. A Ciência como instrumento de desenvolvimento

- Assegurar a sustentabilidade do sistema científico:
 - Reforçar a sinergia entre o Ensino Superior, a Investigação e a Inovação, garantindo um sistema mais coeso, dinâmico e competitivo;
 - Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da C&I; Eixo G viii)
 - Melhorar o desempenho, transparência de processos e a calendarização dos concursos da FCT; Eixo A ii)
 - Apostar na manutenção e modernização das infraestruturas de C&I. Eixo G. vii)
- Promover a excelência: Eixo D iii)
 - Promover a política de “Ciência Aberta”, apostando na cultura científica e na disseminação e impacto do trabalho científico; Eixo C i)
 - Fortalecer as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, com especial atenção às redes europeias. Eixo E ii)
- Criar condições de bom desempenho de todos os investigadores:

- Melhorar o estímulo à inserção de doutorados em empresas, na administração pública, ou no ensino secundário, promovendo a mobilidade intersectorial; Eixo B iii) Eixo F ii)
- Desenvolver estímulos conducentes à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores por parte das instituições públicas;
- Rever o estatuto da carreira da investigação científica; Eixo F iii)+++
- Criar condições para a circulação de investigadores entre o sector académico e empresarial, e para a sua mobilidade geográfica;
- Criar condições para a atração de talento científico, nacional ou estrangeiro, para o seu estabelecimento em Portugal; Eixo F ii)
- Fortalecer o ecossistema de inovação, utilizando os sistemas de incentivos públicos para investimento em I&D para promover uma intensa partilha de conhecimento e difusão de inovação entre as instituições do sistema científico e tecnológico, as empresas, entidades públicas e organizações sociais, numa articulação próxima entre o MECI, o Ministério da Economia e outros ministérios sectoriais; Eixo B i) Eixo B ii) Eixo G v)
- Promover a participação das instituições de ensino superior e investigação na estratégia de reindustrialização europeia e nos programas que visam a sua autonomia estratégica e soberania tecnológica, numa articulação próxima com os Ministérios da Defesa, da Saúde, do Ambiente e Energia ou da Agricultura e Florestas. Eixo E ii)
- Promover a colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e as empresas de modo a valorizar o conhecimento gerado e o maior alinhamento entre investigação e necessidades das empresas, designadamente através de:
 - Desenvolvimento de um programa que estimule a contratação de doutorados pelas empresas; Eixo B iii)
 - Apoio à investigação científica e à inovação no e com o setor empresarial, adotando um programa de estímulos;
 - Revisitando a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e Colaborativos e dos Centros de Tecnologia e Inovação (CTI) visando clarificar a sua missão e papel no sistema científico e tecnológico; Eixo G iv)+++

- Dinamizando um programa de apoio ao registo de patentes e de outra propriedade intelectual das empresas portuguesas a nível internacional – Europa, EUA, Ásia. EEixo B iv)

7.3. Cultura

A identidade de Portugal define-se na cultura e na arte que ao longo dos séculos, num percurso histórico singular, foram sendo construídas e reconstruídas, preservadas e criadas. A noção de “Cultura” inclui e significa os nossos bens coletivos de maior valor; os bens e as práticas culturais que nos humanizam, que nos completam e valorizam.

Pela sua natureza estruturante e transversal, a Cultura estará presente nas diferentes áreas governativas, em permanente articulação e atualização – da língua portuguesa ao ensino artístico, do património cultural à criação contemporânea, da desburocratização e da descentralização à inovação e internacionalização, da gestão do quotidiano à construção pela Paz.

O XXIV Governo Constitucional assume o compromisso de cumprir os mais elevados desígnios da área da Cultura.

A Cultura em Portugal defronta-se com diversos problemas, entre os quais o subfinanciamento enraizado, a visão centralista e as baixas taxas de participação. É necessário agir sobre estes fatores, reforçando o financiamento, garantindo a representatividade da Cultura nos diversos territórios do País, desburocratizando e flexibilizando estruturas e modelos de gestão, bem como promovendo a democratização do acesso e a internacionalização.

O Governo anterior, com uma visão centralista e limitada, ignorou as grandes questões e os desafios atuais na área da Cultura. Entre outros, ignorou o imperativo de